



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 157, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 123ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega do Prêmio Trânsito Seguro - Gesto Redobrado para o Futuro, instituído pela Resolução nº 29/2023, e destinado a agraciar educadores, escolas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas a estimular a educação para o trânsito nas escolas e universidades.	12
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pelo dueto da Banda de Música dos Bombeiros do Distrito Federal.	12
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Fabiano Contarato)	12
1.2.3 – Entrega do diploma ao Sr. Hércules Silveira	16
1.2.4 – Oradores	
Sr. Hércules Silveira, Vereador em Vila Velha-ES	16
Senadora Tereza Cristina	17
1.2.5 – Entrega do diploma à Sra. Andrea Moringo da Silva	18
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Sra. Andrea Moringo da Silva, Gestora de Educação e Segurança no Trânsito do Detran-MS	18
1.2.7 – Entrega do diploma ao Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, representante da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet).	18
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet)	18
1.2.9 – A Presidência presta homenagem às vítimas da violência no trânsito.	19
1.3 – ENCERRAMENTO	20



2 – ATA DA 124ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

2.1 – ABERTURA	22
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Destaque ao discurso do Presidente Lula na abertura da Assembleia Geral da ONU pela ênfase na defesa da soberania nacional e do multilateralismo. Avaliação do Projeto de Lei Complementar nº 168/2025, que estabelece medidas emergenciais para mitigar os impactos das tarifas impostas pelos EUA sobre exportadores brasileiros, com ênfase aos prejuízos que sofreria o Estado do Rio Grande do Sul.	22
Senador Eduardo Girão – Indignação com o suposto ativismo político-judicial do STF, em especial do Ministro Flávio Dino, que determinou a abertura de inquérito sobre a CPI da Covid, além de denúncia de irregularidades no Consórcio Nordeste e nas investigações relacionadas à pandemia. Análise sobre a necessidade de anistia recíproca àqueles considerados por S. Exa. como presos políticos.	25
Senador Esperidião Amin – Defesa da anistia como instrumento de pacificação nacional. Reflexão sobre a ética da responsabilidade, conceito de Max Weber, na atuação de líderes políticos e apelo ao diálogo como caminho para superar o “tarifaço” imposto pelos EUA aos produtos brasileiros importados. ..	28
Senador Humberto Costa – Elogios ao pronunciamento do Presidente Lula na abertura da Assembleia Geral da ONU. Registro das manifestações populares em todo o país contra a PEC nº 3/2021, que amplia as prerrogativas parlamentares, e o Projeto de Lei nº 2162/2023, que concede anistia aos participantes dos atos de 8 de janeiro de 2023, apontados, por S. Exa., como afronta à democracia e incentivo à impunidade.	30
Senador Marcio Bittar – Apoio à concessão de anistia para os participantes dos atos de 8 de janeiro de 2023, traçando um paralelo com o movimento dos anistiados de 1979. Posicionamento contrário à PEC nº 3/2021, que amplia as prerrogativas parlamentares, ressaltando, porém, a necessidade de respeito à imunidade parlamentar. Denúncia de suposto pedido de recursos que será feito pelo Governo brasileiro durante a COP 30 para o financiamento de ONGs em detrimento da população da Amazônia.	32
Senador Chico Rodrigues – Pedido de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), com ênfase no fortalecimento do papel da União na promoção da equidade e na superação de distorções históricas. Destaque para os benefícios do SNE em estados amazônicos, como Roraima, no enfrentamento de desafios relacionados à distância geográfica e à diversidade cultural.	35
Senadora Teresa Leitão – Rejeição à PEC nº 3/2021, que amplia prerrogativas parlamentares, e ao Projeto de Lei nº 2162/2023, que concede anistia aos participantes dos atos de 8 de janeiro de 2023. Necessidade de avanço legislativo em pautas como ampliação da isenção do Imposto de Renda, a redução da jornada de trabalho e a aprovação do Plano Nacional de Educação.	36
Senador Astronauta Marcos Pontes – Defesa das liberdades individuais e da democracia como pilares da nação, com apelo à garantia da separação dos Poderes.	38
Senador Cleitinho – Críticas à PEC nº 3/2021, que amplia prerrogativas parlamentares. Apoio à isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil, como medida de justiça social em favor dos trabalhadores.	42
Senador Izalci Lucas – Manifestação contrária à PEC nº 3/2021, que amplia prerrogativas parlamentares, e defesa de uma nova proposta que assegure a proteção do mandato, diante de supostas interferências de ministros do STF. Censura ao alegado uso de recursos públicos para financiar mobilização política. Apoio à isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até R\$5 mil, com pedido de mais tempo para leitura da proposta. Relato dos avanços nas investigações da CPMI do INSS.	46



Senador Oriovisto Guimarães – Defesa da fixação do limite global para o montante da dívida consolidada da União, conforme previsto na Constituição, e apoio ao Projeto de Resolução do Senado nº 8/2025, relatado por S. Exa., que dispõe sobre o referido limite, com expectativa de que a medida traga segurança jurídica, favoreça a queda dos juros e incentive o crescimento sustentável da economia.	48
Senadora Zenaide Maia – Posicionamento em prol da inclusão das pessoas com deficiência, com foco na efetiva implementação da Lei de Educação por Toda a Vida, na destinação de recursos orçamentários específicos e na adoção de tecnologias assistivas. Registro de ações de S. Exa. para esse fim, como o apoio às APAEs e a destinação de recursos para vans adaptadas no Estado do Rio Grande do Norte.	50
Senador Fabiano Contarato – Apelo em favor de uma legislação de trânsito mais rigorosa, da efetiva aplicação do Código de Trânsito Brasileiro e da responsabilização financeira pelo impacto no Sistema Único de Saúde. Destaque ao Projeto de Lei nº 1229/2024, de autoria de S. Exa., que torna inafiançável o homicídio praticado por motorista em estado de embriaguez ou em disputa de racha.	51
Senador Plínio Valério – Denúncia de supostos abusos da Polícia Federal em operações nos Municípios de Manicoré-AM e Humaitá-AM, com alegações de crimes ambientais e violência contra comunidades extrativistas, e anúncio de diligência da CDH para apurar os fatos. Crítica à suposta omissão do Governo Federal no combate ao narcotráfico e alerta para possível favorecimento de grupos estrangeiros com a futura concessão da hidrovia do Rio Madeira.	53
2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Rogério Carvalho) - A Presidência comunica, com pesar, o falecimento do servidor Nilo Barroso Neto, Secretário de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal.	55
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item extrapauta	
Projeto de Lei nº 1282/2024, do Deputado Federal Carlos Veras, que <i>altera a Lei nº 10420, de 10 de abril de 2002, para modificar disposições relativas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra. Aprovado</i> , nos termos do Parecer nº 127/2025-PLN-SF , após aprovação do Requerimento nº 35/2025. À sanção.	55
2.3.2 – Item 1	
Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, da Câmara dos Deputados, que <i>institui o Sistema Nacional de Educação (SNE); e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração, nos termos do inciso V do caput e do parágrafo único do art. 23, do parágrafo único do art. 193 e dos arts. 211 e 214 da Constituição Federal. Aprovado</i> o Requerimento nº 672/2025.	57
2.3.3 – Item 2	
Projeto de Lei Complementar nº 168/2025, do Senador Jaques Wagner, que <i>dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América. Retirado da pauta.</i>	58
2.3.4 – Item 3	
Projeto de Decreto Legislativo nº 931/2021, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que <i>aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017. Aprovado.</i> À promulgação.	58



2.3.5 – Itens extrapauta

Requerimento nº 559/2025-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do 2º SBC Summit na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Lisboa, Portugal. **Aprovado.** 58

Requerimento nº 562/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do evento “IA Summit Brazil”, na Califórnia, Estados Unidos da América. **Aprovado.** 58

Requerimento nº 565/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do II Fórum “O Futuro da Tributação”, em Lisboa, Portugal. **Aprovado.** 58

Requerimento nº 569/2025-CDIR, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. **Aprovado.** 58

Requerimento nº 570/2025-CDIR, do Senador Nelsinho Trad, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. **Aprovado.** 58

2.3.6 – Fala da Presidência - A Presidência comunica ao Plenário a criação de Comissão Temporária para analisar o Projeto de Lei nº 4/2025, que atualiza o Código Civil. 58

2.3.7 – Oradores

Senadora Augusta Brito – Considerações acerca das manifestações populares contra a aprovação da PEC nº 3/2021, que amplia as prerrogativas parlamentares, e o Projeto de Lei nº 2162/2023, que prevê anistia para os presos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Registro do posicionamento contrário da Bancada do PT no Senado Federal à aprovação da referida Proposta e apelo para sua rejeição na CCJ. Elogios ao discurso do Presidente Lula na abertura da Assembleia Geral da ONU e destaque para a necessidade de aprovação de projetos que correspondam às necessidades dos brasileiros. 59

Senador Nelsinho Trad – Celebração pelos 35 anos do Sistema Único de Saúde (SUS), e homenagem ao ex-Ministro da Saúde José Serra, idealizador da Política Nacional de Medicamentos Genéricos. Defesa da disponibilização na rede pública de saúde das chamadas “canetas emagrecedoras” com a finalidade de prevenir doenças graves. 62

Senador Carlos Portinho – Apelo à revisão da PEC nº 3/2021, que amplia prerrogativas parlamentares, ressaltando a importância constitucional da livre manifestação no Parlamento. Defesa da atuação do Poder Legislativo em pautas prioritárias para o país, como o enfrentamento à corrupção, à violência e à insegurança, especialmente no Estado do Rio de Janeiro. 64

Senador Jayme Campos – Apresentação do Projeto de Lei nº 4726/2025, que visa destinar 5% das verbas de propagandas institucionais do Governo Federal para o financiamento de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos. 66

Senador Zequinha Marinho – Denúncia de possível ação do crime organizado contra a população dos municípios do Baixo Acará, no Estado do Pará, com relatos de invasões de fazendas, intimidação de trabalhadores e paralisação das atividades de empresas produtoras de óleo de palma. Preocupação com a perda de empregos, retração econômica local e avanço da violência na região. Apelo ao Governo Federal que, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, intervenha nessa questão, diante da insuficiência de medidas adotadas pelo Governo Estadual. 67

2.4 – ENCERRAMENTO 69

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 70



PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 124ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Designação

Designação de membros para integrar a Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4/2025. 73

3.1.2 – Discurso e documento encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra dos discursos e documento encaminhados, nos termos dos arts. 203 e 210 do RISF. 75

3.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Nelsinho Trad - Íntegra dos discursos de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 87

3.1.4 – Requerimentos

Nº 559/2025-CDIR, do Senador Irajá, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 2º SBC Summit, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Portugal. 89

Nº 562/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do evento “IA Summit Brazil”, na Califórnia, Estados Unidos da América. 94

Nº 565/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do II Fórum “O Futuro da Tributação”, em Lisboa, Portugal. 102

Nº 569/2025-CDIR, do Senador Humberto Costa, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 115

Nº 570/2025-CDIR, do Senador Nelsinho Trad, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 118

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 1282/2024

Parecer nº 127/2025-PLEN-SF 127

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 4.443/2025. 132

4.1.2 – Comunicações



Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 87/2025).	134
Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de aprovação do Requerimento nº 87/202-CDH, para a criação da Subcomissão Permanente aos indígenas que habitam a Terra Yanomami (Ofício nº 304/2025)	135
4.1.3 – Encaminhamentos	
Encaminhamento da Mensagem nº 1351/2025, do Presidente da República, e do Ofício nº 53993/2025, do Ministério da Fazenda, à Comissão de Assuntos Econômicos.	138
Encaminhamento do Requerimento nº 686/2025 à Comissão Diretora.	139
4.1.4 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 1.343/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.178, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.212, de 18 de setembro de 2025</i>	141
Nº 1.344/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.213, de 18 de setembro de 2025</i>	142
Nº 1.345/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.549, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.214, de 18 de setembro de 2025</i>	143
Nº 1.346/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.148, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025</i>	144
4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 51/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4871/2024	147
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4871/2024</i>	160
Nº 46/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3618/2019	161
Nº 47/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3259/2024	171
Nº 48/2025-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 461/2018	178
4.1.6 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade do Requerimento nº 102/2025	188
4.1.7 – Projetos de Lei	
Nº 4706/2025, do Senador Nelsinho Trad, que <i>altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para assegurar o porte de arma de fogo para os Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária</i>	190
Nº 4726/2025, do Senador Jayme Campos, que <i>altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para destinar 5% (cinco por cento) das verbas de propagandas institucionais do Governo federal para o financiamento de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos</i>	



195

4.1.8 – Projeto de Resolução

Nº 43/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que institui a Comenda de Mérito Científico, a ser conferida pelo Senado Federal a pesquisadores, cientistas e instituições que se destacarem na produção científica e no desenvolvimento da pesquisa no Brasil. 200

4.1.9 – Requerimentos

Nº 687/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, investigadas na Operação Farra Brasil 14, em especial quanto aos impactos aos beneficiários de programas sociais, às medidas de restituição e às ações preventivas para proteger o Cadastro Único e dados de beneficiários como os do Bolsa Família. 206

Nº 688/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as fraudes milionárias divulgadas pela Polícia Federal - Operação Farra Brasil 14, que atingiram benefícios trabalhistas como o Seguro-Desemprego e o FGTS, e em especial quanto às circunstâncias, aos impactos sobre os trabalhadores, às medidas de ressarcimento e às ações preventivas para garantir a integridade e a credibilidade da proteção social e trabalhista no Brasil. 212

Nº 689/2025, da Senadora Soraya Thronicke, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 2886/2025. 218

Deferimento do Requerimento nº 689/2025. 220

Nº 691/2025, do Senador Paulo Paim, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto da Silva. 221

Nº 95/2025-CAE, requer urgência para o Projeto de Lei nº 4871/2024, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal. 225

Nº 561/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado nos Estados Unidos. 227

Nº 567/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer a retirada de tramitação do REQ 561/2025 - CDIR. 230

Deferimento do Requerimento nº 567/2025-CDIR. 232

4.1.10 – Término de Prazo

Término do prazo, em 22 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 4/2025. 234

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 235

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 238

7 – LIDERANÇAS 239



8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	242
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	246
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	249
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	293



Ata da 123ª Sessão, de Premiações e Condecorações,
em 23 de setembro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Fabiano Contarato.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 14 minutos e encerra-se às 11 horas.)



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega do Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro, instituído pela Resolução nº 29, do Senado Federal, de 2023, destinado a agraciar educadores, escolas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas a estimular a educação para o trânsito nas escolas e universidades.

Esta Presidência informa que serão agraciados com o Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro as seguintes personalidades e instituições: Sra. Andrea Moringo da Silva, da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), e o Sr. Hércules Silveira.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pelo dueto da Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, cuja participação agradeço desde já.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discursar - Presidente.) – É com grande alegria que aqui eu registro a presença do meu querido e amigo Deputado Federal Da Vitória, do meu Estado do Espírito Santo, que é o Líder da nossa bancada, e que tem feito um trabalho de extrema relevância junto aos Parlamentares, independentemente de espectro partidário, sempre com serenidade, equilíbrio e sobriedade. Parabéns e bem-vindo ao Senado. Para mim é um orgulho tê-lo aqui, prestigiando esse evento tão importante, o Líder da bancada do Estado do Espírito Santo.

Quero também aqui saudar, representando o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Sra. Diretora de Credenciamento de Entidades e Profissionais, Ticiania Sanford.

Para nós, que estamos atuando na política, às vezes a assessoria prepara ou a consultoria prepara discursos para a gente falar e proferir, né? Então me deram aqui um discurso para eu falar sobre esse Prêmio Trânsito Seguro - Gesto Redobrado para o Futuro. Mas eu queria deixar o discurso de lado e falar um pouco do que me motivou a instituir esse prêmio.

Quem me conhece no Estado do Espírito Santo, sabe que eu fui delegado de polícia, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, que era uma delegacia que era conhecida como que não dava nada para ninguém de responsabilidade criminal. Eu ficava literalmente na Delegacia de Trânsito no Estado do Espírito Santo enxugando gelo, apurando aquelas tragédias que vitimavam pais, mães, filhos, trabalhadores, crianças, e aquilo sempre me incomodou. Eu lembro de olhar e instaurar um inquérito de uma forma fria, tombar pelo número, vítima fatal, local. E eu falava: “Não, a gente tem que fazer alguma coisa a mais; eu não posso perder a minha capacidade de indignação”.

Ali, na Delegacia de Trânsito – o meu querido Hércules sabe disso e o Deputado Da Vitória também –, o último lugar em que um pai pensa em procurar um filho é no Departamento Médico Legal, que cheira a morte. E a morte no trânsito é uma morte muito ingrata, porque é o filho que foi para a balada e não veio, é a filha que foi para a escola e não retornou. Essa ruptura trágica desmantela toda a família. Eu era responsável, enquanto delegado de trânsito, por liberar todas as vítimas fatais que ocorriam no Estado do Espírito Santo, e só no meu Estado do Espírito Santo quase mil pessoas morrem por ano. Eu estou falando de mil pessoas no Estado do Espírito Santo que têm suas vidas ceifadas dentro do sistema viário; eu não estou nem falando das quantas que ficam mutiladas, com perda de função locomotora, com debilidade permanente, com deformidade permanente. Eu estou falando de vítimas fatais.



Eu recebia um pai e uma mãe para fazer a liberação da sua filha, que estava no Departamento Médico Legal, e eu recebia uma carga emocional a todo momento, aquele pai e aquela mãe dilacerados, chorando, falando para mim: “Doutor, o motorista se recusou a fazer o teste do bafômetro”, “Doutor, a polícia devolveu a carteira de habilitação, devolveu o carro”, “O delegado fixou R\$1 mil de fiança para o motorista que matou minha filha, Doutor; a vida da minha filha vale R\$1 mil, Doutor?”. Essas perguntas me perseguiram durante todo o trajeto em que eu fiquei titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, por mais de dez anos, recebendo ali a dor das famílias, sofrendo pela dor da perda, mas também pela certeza da impunidade.

Passava-se... E isso, os livros didáticos não vão falar para nós, porque infelizmente só se olha número de estatística, como eu falei aqui: o Brasil ostenta a terceira colocação, em nível mundial, em mortes no trânsito. Mas a estatística tem rosto, tem história, tem vida ali. Então, eu recebia aquele pai e aquela mãe dilacerados; passavam-se três meses após aquele crime de trânsito que vitimou aquela filha daquele casal, só vinha na delegacia a mãe, e eu perguntava: “Onde está seu marido?”. E ela chorava, falava: “Nós nos separamos”. Quer dizer, a morte do matrimônio era um desdobramento do crime de trânsito, porque aquele casal se cobrava: “Eu falei que não era para você ter deixado ela dirigir a moto”, “Eu não disse que não era para ter deixado ela ir naquela balada?”. O irmão mais novo daquela pessoa que faleceu, caía seu rendimento escolar, começava a usar cigarro, começava a usar substância entorpecente – essa é outra morte em virtude do crime de trânsito que não entra na estatística. Os avós, sentindo a falta da neta que perderam no crime de trânsito, entravam em depressão. Veja como toda a família adoce!

Isso sem falar no impacto econômico, porque são jovens que têm suas vidas ceifadas no auge da produtividade econômica, são dentistas, enfermeiros, médicos, policiais, advogados, são pessoas que estão na flor da idade, então vai ter um impacto tanto socioeconômico como psicológico, familiar; vai impactar na previdência, vai impactar diversos segmentos dentro da economia. E, infelizmente, nós banalizamos esses crimes que têm tanta repercussão e tanto dano na nossa sociedade.

Então eu vejo... E lá, desde quando eu era delegado, eu me inquietava e eu tinha que fazer alguma coisa, porque era crime de trânsito. Eu fui colocado nessa delegacia inicialmente como castigo, porque seria uma delegacia que não prendia ninguém. E eu comecei a sustentar a tese do dolo eventual, porque o Código Penal diz que o crime doloso é quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzir o resultado. Então, se um motorista deliberadamente faz uso do álcool ou qualquer substância de efeito psicoativo que determine dependência e ele mata alguém com um veículo com tamanha potencialidade ofensiva, ele não quis diretamente aquela morte, mas, com seu comportamento, ele assumiu o risco de matar. Então deixaria de ser tratado como um mero crime de trânsito e colocaria o carro como arma para matar alguém e iria a júri popular.

O mesmo raciocínio para quem estava na disputa não autorizada por espírito de emulação, popularmente conhecida como racha ou pega: alguém não quer diretamente aquela morte, mas, com seu comportamento, ele assume o risco de produzir o resultado.

Comecei também... Porque o Detran, num processo de letargia – e não era uma peculiaridade no meu estado de Espírito Santo, era no Brasil –, para suspender uma carteira de um motorista bêbado demorava cinco, seis, sete anos. Eu comecei – com base no art. 294 do Código de Trânsito Brasileiro, que diz que em qualquer fase da investigação o juiz poderá, a requerimento do Ministério Público ou do delegado, determinar a suspensão da CNH ou proibição de obtê-la – a entrar com medida cautelar para tirar aquele motorista do sistema viário. E quem não tinha habilitação? Impedia que ele tirasse a habilitação. Eu comecei a entrar com medida cautelar porque estavam usando as redes sociais para denunciar onde estava tendo *blitz*, e eu entrava para pedir a suspensão de página de Facebook.

Então começamos a ter um movimento muito mais eficiente. Eu não estava fazendo nada mais que



minha obrigação, porque um dos princípios que regem a administração pública é a eficiência, estão lá no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Mas não parei por aí, eu comecei, enquanto delegado, um simples delegado... Eu sentia a dor daquela mãe sepultando a filha ou o filho, daquele pai ou daquela esposa sepultando o filho. Comecei a participar de caminhadas pedindo justiça e paz no trânsito junto com as famílias de vítima, nem pensava e nem sonhava em ser político; muito pelo contrário, criminalizava a política, falava: “Isso não é para mim”. E fiquei ali diuturnamente.

Lembro-me da D. Dete que perdeu o filho para um motorista caminhoneiro com a habilitação suspensa, alcoolizado, na contramão com uma carreta, matou o filho de 18 anos, e ela todo ano pedindo justiça e paz no trânsito. E ali eu mandei para a Assembleia Legislativa uma sugestão para instituir um dia em memória às vítimas de acidente de trânsito. E lá encontrei um Deputado que sempre foi acolhedor, sempre foi humanizador, aliás, todo o lema dele era: saúde, saúde, saúde. Estava lá o Deputado Hércules, que abraçava, que fez uma articulação, e hoje no Espírito Santo nós temos uma lei do Dia em Memória das Vítimas de Acidente de Trânsito. Aqui no Senado eu aprovei um Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidente de Trânsito, que está para ser aprovado na Câmara dos Deputados, porque eu acho que passou da hora de o Estado ser humanizador – é humanizar a dor; é se colocar na dor do outro.

Uma das bandeiras minhas na campanha era a de que motorista bêbado que matar não pode ter substituição de pena. Hoje, tem lá no art. 302 do Código de Trânsito, que é a Lei 9.503/97: “praticar homicídio com pouso na direção de veículo automotor”. E tem o §3º que fala que a pena pode chegar à reclusão de até oito anos, mas todos os juízes no Brasil substituíram a pena de prisão – porque era obrigatório substituir – por prestação de serviço à comunidade ou limitação de final de semana. Então, você imagine aquela mãe que viu a filha ser morta por um motorista batendo um racha ou alcoolizado ou sem habilitação, com o cara sendo condenado a oito anos de reclusão e não ficando nem um dia preso, Senadora Tereza Cristina – nem um dia preso!

Aqui eu aprovei lei de minha autoria determinando que, ao motorista bêbado ou que estiver praticando racha, que matar no trânsito, não cabe mais substituição de pena; ele vai cumprir a pena no regime estabelecido por ocasião da sentença condenatória. Estou lutando – e já aprovei aqui em uma das Comissões – para tornar esse crime inafiançável, para ele ser preso desde o início do auto de prisão em flagrante até a condenação. Aí, sim, nós estaremos dando tratamento igual ao comportamento igual.

Eu nunca fui favorável a você ter postura de prisão para qualquer hipótese de crime de trânsito, mas nós não podemos achar razoável que um motorista que voluntariamente ingere bebida alcoólica ou qualquer substância entorpecente, ou que pratique um racha e que mate alguém não fique nem um dia preso. Isso não é a sensação, é a certeza da impunidade.

Então, aqui nós aprovamos – hoje já é lei de minha autoria – para tornar o crime inafiançável, mas, longe do aspecto legislativo, nós temos que humanizar mais o sistema viário. Não basta o sistema viário...

O art. 1º, §1º, fala que o trânsito, em condições seguras, é direito de todos e dever do Estado. Aí você vai lá mais para a frente, e o 29, §2º, fala que, respeitadas as normas de circulação, os veículos motorizados de maior porte são responsáveis pela segurança dos de menor porte, mas todos pela segurança dos pedestres.

Vocês me perdoem o desabafo, mas hoje eu estou vendo com bastante preocupação a circulação dessas bicicletas elétricas, que vão na contramão, para as quais não tem nenhuma norma de circulação. Isso é um absurdo! Nós estamos banalizando a vida humana. Quanto vale uma vida humana? Quanto vale a perda de uma função locomotora? Toda a família adoce.

Eu tive um exemplo no prédio em que eu morava: tinha um rapaz de 19 anos, nadador profissional, a mãe ligando para ele, o motorista... Infelizmente, teve um acidente em que ele foi vítima, não faleceu,



mas ficou tetraplégico. A vida daquela mulher se transformou: ela teve que sair do emprego e mudar de apartamento, porque o prédio era de escada; teve que fazer toda uma dinâmica; se separou – a primeira coisa que acontece é a morte do matrimônio. E nós ficamos aqui, infelizmente, achando que essa é uma questão simples. “Ah, é uma mera fatalidade”. Não é mera fatalidade. Nós devemos tratar igualmente os iguais na medida em que eles se desigualem, e isso não foi feito.

Por isso, eu tive a iniciativa de elaborar o Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro e quero aqui parabenizar todos vocês, todos os três indicados – eu quero falar sobre eles aqui.

A Sra. Andrea Moringo da Silva, que, através da educação, forma não apenas jovens conscientes, mas cidadãos que verão no respeito ao trânsito um ato de cidadania indispensável. Sua atuação transforma saberes em atitudes concretas e vidas preservadas. Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – eu sempre defendo a Abramet. É Abramet e Abrapsit (Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego). Nós temos que estar trabalhando de forma interdisciplinar para garantir um trânsito mais seguro e humanizado.

Então, eu finalizo aqui esse discurso de forma improvisada, deixando de lado... E o meu querido, obviamente, Hércules Silveira, que foi uma indicação que eu fiz, que já foi inúmeras vezes Deputado, inúmeras vezes Vereador, e sempre aqui com seus 86 anos fazendo esse trabalho no Estado do Espírito Santo, de que eu tenho orgulho de falar. Quando eu vejo um político como o Hércules, e de partidos de colorações totalmente diferentes, mas sabe o que é a pauta que une? É a pauta do amor, é a pauta da vida, é a pauta da responsabilidade, é a pauta da preservação do principal bem jurídico que é a vida humana.

Não é por um mero acaso que o Código Penal, que é uma lei federal, o abre-alas dela é nos crimes contra a vida, porque o principal bem jurídico que tem que ser protegido por todos nós é a vida humana. Por isso que ele abre com o homicídio, “matar alguém”; por isso que ele vai para o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio; por isso que ele vai para o infanticídio; por isso que ele vai para o abortamento. Porque eu não tenho dúvida, eu morro defendendo aquilo que eu mais clamo, que é a defesa intransigente da vida humana, do respeito à integridade física e à saúde.

Parabéns a todos os indicados. E agora vamos dar prosseguimento, senão eu vou ficar falando aqui, e esse não é o objetivo. Eu só quis contextualizar como que foi...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Isso, perfeito.

Essa dia em memória às vítimas de acidentes de trânsito que nós fizemos, em que o então Deputado, hoje Vereador, Hércules sempre me apoiou, tanto nas caminhadas das mães, feitas no Convento da Penha, dos frades franciscanos, e ali é um momento de comoção, em que a gente faz um momento, um ato, uma vez no ano, um ato em que o estado estaria fazendo ali a sua reflexão, se solidarizando com o principal bem jurídico daquelas mães, pais, avós, irmãos que perderam seus entes queridos.

Convido, para compor a mesa, a Senadora Tereza Cristina, autora da indicação da agraciada Andrea Moringo da Silva. *(Palmas.)*

Passaremos agora à entrega do diploma aos agraciados e aos representantes das instituições laureadas.

Com satisfação, convido o indicado desta Presidência, o Sr. Hércules Silveira, para receber o Prêmio Trânsito Seguro - Gesto Redobrado para o Futuro. Ele foi Deputado Estadual do Espírito Santo por 16 anos, atuando como Presidente da Comissão de Saúde em ações pela segurança viária. Atualmente é Vereador de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, município em que eu resido, onde se destaca na promoção do movimento Maio Amarelo, na formação de condutores de ambulância, na contribuição para



debates sobre legislação de trânsito e no apoio a famílias vítimas de sinistros.

(Procede-se à entrega do Certificado do Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro ao Sr. Hércules Silveira.) (Palmas.) (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Hércules Silveira por cinco minutos.

O SR. HÉRCULES SILVEIRA (Para discursar.) – Senador, querido, Fabiano Contarato, e nossa Senadora também, disseram que tem cinco minutos, mas eu vou dizer o seguinte: quando o político fala que vai falar pouco, não acreditem, não. Eu só quero lembrar aqui.

O Fabiano criou essa missa no convento, na capela, faz 19 anos. E 19 anos... Quando ela começou na capelinha do Convento Nossa Senhora da Penha, lá começou a encher muito de gente, de vítima, de parentes, aí desceu para o pátio do campinho do convento. E a gente faz essa caminhada há muitos anos.

O Fabiano é Delegado de Delitos de Trânsito, o melhor que nós tivemos até hoje no Espírito Santo. Eu o convidava para ir à Assembleia, mas ele era meio arredio, não queria saber de política – não queria saber de política. Eu mostrei para ele também que o mandato abre portas. Eu fui Vereador em Cachoeiro – modéstia à parte, colega de Roberto Carlos – e fui o mais votado em 1970. Aí formei em direito, sou advogado também, tenho meu registro na OAB, e fui estudar medicina, eu sou médico hoje há 46 anos. Eu convidava o Fabiano, e ele não queria ir, ele não queria se unir aos políticos, porque, na verdade, grande parte dos nossos políticos hoje está numa situação complicada. Ele acabou indo. E, diante desse trabalho, quantas e quantas vidas que o Senador salvou! Quantas e quantas vidas que ele ajudou e continua ajudando. Então, o mandato, Fabiano, Senador, serve para isto: abre portas para ajudar, não é para se autopromover.

Eu tinha aqui vários dados para falar sobre isso, mas eu não vou falar, porque o discurso do Fabiano...

Aliás, eu pedi a cópia, porque eu quero reproduzir na Câmara de Vila Velha. Eu estou no 11º mandato, são sete de Deputado Estadual – inclusive com o meu amigo Da Vitória, ele é o coordenador da nossa bancada –, e são sete mandatos de Vereador. Fui Vereador voluntário em Cachoeiro, não tinha salário. Não que eu seja contra o salário de Vereador, acho que quem trabalha realmente deve ser remunerado. Eu era motorista da ambulância, estudante de Direito, então, faculdade de direito e motorista. O padre, a freira, o bispo... Porque eu era motorista do bispo também. Aí eu fui o mais votado em Cachoeiro. Depois fui estudar Medicina em Vitória, na Emescam, minha querida Emescam. Nós somos sangue verde! É assim que nós chamamos os nossos colegas.

Então, Fabiano, você não tem ideia da dimensão, do número de pessoas que você salvou. O seu mandato é isso, continua salvando pessoas. Quantas e quantas mães e pais que você chorou do lado deles no IML? Daí você ficou incomodado com isso, e por isso é que você foi candidato a Senador, e vai ser reeleito Senador, porque o povo do Espírito Santo irá reconhecer esse missionário que você sempre foi.

Então, Fabiano, diante do seu discurso, eu não vou ler mais o meu improviso não... *(Risos.)* ... como dizia Odorico Paraguaçu.

Eu só quero dizer da honra de estar aqui no Senado hoje, representando especialmente aquelas mães e aqueles pais que perderam os seus entes queridos. Todo primeiro domingo de agosto há essa missa, há 19 anos, que ele criou lá no Espírito Santo.

Eu tenho muita honra, você não sabe. Talvez de todas as homenagens que eu recebi, esta foi a mais significativa, porque é salvar a vida, não tem nada de política, realmente é salvar a vida. Mais uma vez, muito obrigado a vocês também. Parabéns para todos! Gostaria de dizer, por último, muito obrigado. Saúde, saúde, saúde, inclusão, inclusão e inclusão!

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Neste momento, concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina, que procederá à entrega do diploma à Sra. Andrea Moringo da Silva.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discursar.) – Bom dia a todos!

É um prazer enorme, querido Senador Contarato, poder estar aqui junto com você, junto com o Deputado Da Vitória, os dois capixabas do Espírito Santo, podendo hoje homenagear três pessoas que trabalham para que o trânsito seja mais seguro, que a educação possa ser colocada na vida das crianças, porque eu acho que é só assim que nós vamos poder almejar aquilo que a gente pensa sobre trânsito seguro.

E vendo aqui o Dr. – doutor de médico e advogado – Hércules Silveira e o Contarato... Rapidamente ali o Senador Contarato contou a sua vida, o que é que o senhor fez em prol de outras coisas, mas também do trânsito, o senhor contou que começou dirigindo ambulância, que também não é uma coisa segura, porque precisa estar sempre correndo.

Quero dizer da nossa admiração pelo trabalho da Abramet, da Andrea e do Dr. Hércules Silveira. Eu quero dizer, Andrea, que eu não a conhecia, mas fiz uma pesquisa lá no estado para saber quem seria o merecedor desse prêmio tão importante – o senhor é a pessoa que o instituiu aqui no Senado, porque nós precisamos mesmo premiar pessoas que mudem, que queiram mudar a vida das pessoas. E hoje nós temos um problema seriíssimo no trânsito do Brasil, o senhor acabou de colocar o problema das bicicletas elétricas, que é uma preocupação. Elas são silenciosas, não tem regra e você, de vez em quando, é pego, quase sendo atropelado por onde essas bicicletas circulam.

Então, esta é a Casa de leis e, quando o Dr. Hércules diz, Senador Contarato, que o senhor era arredo aos políticos, mas eu tenho certeza de que vivendo aqui como Senador e podendo modificar a vida das pessoas como o senhor tem feito, então também hoje é um dia não só de homenagear os três, mas também a sua iniciativa.

Então, Andrea, leve para os sul mato-grossenses o nosso abraço e a nossa homenagem pelo seu trabalho, porque tem se dedicado a essa causa, jovem ainda, e pode ter certeza de que, com a educação, nós vamos poder ter para a frente pessoas mais respeitadas, mais conscientes, mais responsáveis dirigindo pelo Brasil afora.

Então, parabéns à Abramet, parabéns ao Dr. Hércules, parabéns à Andrea. Que vocês possam continuar esse trabalho, colocando mais pessoas engajadas nessa causa tão importante, que vocês defendem.

Um grande abraço a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com alegria, convido a Sra. Andrea Moringo da Silva para receber o Prêmio Trânsito Seguro - Gesto Redobrado para o Futuro.

Gestora de Educação e Segurança no Trânsito do Detran do Mato Grosso do Sul desde 2006, atuou na criação e coordenação de programas educativos, e contribuiu para a integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito. É observadora certificada do Observatório Nacional de Segurança Viária e alia prevenção e educação em prol da segurança viária.

Só complementando, em dez segundos, Senadora, a senhora falou num ponto que, para mim, é de fundamental importância, que é a educação no trânsito, mas o que me dói é que nós legislamos, está no art. 76, desde 1997, abrem-se aspas: “A educação para o trânsito será promovida nas escolas de ensino fundamental, médio e superior” e, infelizmente, os estados e municípios não implementam essa determinação que nós, legisladores, muito bem pontuamos, porque você tem que educar, fiscalizar e punir



aqueles que infringem o Código de Trânsito Brasileiro. Era só essa ressalva.

(Procede-se à entrega do Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro à Sra. Andrea Moringo.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra à Sra. Andrea Moringo da Silva, por cinco minutos.

A SRA. ANDREA MORINGO DA SILVA (Para discursar.) – Bom, muito bom dia.

É um momento de muita alegria, muita satisfação e é uma honra estar aqui nesta Casa de Leis.

Primeiramente, quero agradecer a Deus e agradecer a indicação da Senadora, lá do meu estado, Tereza Cristina. Hoje ela me falou: “Eu perguntei para quem entende”. Então ela perguntou para o nosso Diretor-Presidente, Rudel Trindade, que me confiou esse trabalho. Não é um trabalho fácil; como o senhor mesmo mencionou, é um desafio constante. E a vida é feita de desafios.

Então, nós que trabalhamos com educação temos, sim, que ser inconformados com esses números. Nós temos que fazer a nossa parte e, lá no nosso estado, a gente trabalha de forma muito integrada, eu não faço nada sozinha. Estou aqui hoje sozinha, mas eu represento várias instituições – não só o Departamento Estadual de Trânsito do meu estado, mas também os departamentos municipais –, porque Mato Grosso do Sul é o único estado da Federação que tem 100% dos municípios integrados, graças ao Cetran forte, atuante, e a essa integração que a gente faz, capacitando, mobilizando todas as instituições, desde a infância até a velhice.

A parte da inclusão é muito complicada, é muito complexa, é um trabalho muito árduo, e muitas vezes a gente para, pensa e fala: será que vale a pena? Mas, em momentos como esse, a gente consegue perceber que vale, sim, muito a pena, porque nós não temos dimensões de quantas vidas podemos alcançar, mas, certamente, se não fosse esse trabalho empenhado, dedicado e comprometido, estaríamos num cenário ainda pior.

Então, muito obrigada pelo espaço, pela indicação. Parabéns por essa iniciativa de criar esse prêmio e valorizar as pessoas que tanto trabalham. Muito obrigada a todos. Deus abençoe. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com satisfação, convido o Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, que representa a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), instituição a ser laureada com o Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro.

Fundada em 1980, a Abramet reúne médicos dedicados à segurança viária e à prevenção de acidentes, atuando com pesquisas, ações educativas e qualificação profissional; defende o reconhecimento da gestão do tráfego como questão de saúde pública; desenvolve campanhas de conscientização; e zela pela ética e excelência da medicina do tráfego no Brasil.

Convido a Sra. Tereza Cristina, Senadora, minha querida amiga, para proceder à entrega do prêmio, em nome do Senador Dr. Hiran, autor da indicação.

(Procede-se à entrega do Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro ao Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, representante da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra ao Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, por cinco minutos, para seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO EDSON SOUZA MEIRA JÚNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todos. Exmo. Sr. Senador Fabiano Contarato, Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, senhoras e senhores, bom dia.

Receber o Prêmio Trânsito Seguro: Gesto Redobrado para o Futuro em nome da Associação



Brasileira de Medicina do Tráfego, que é a associação que eu presido no momento, justamente no ano em que celebramos 45 anos de existência da Abramet, é uma honra muito especial. Esse prêmio reconhece educadores e instituições que contribuem para a preservação da vida no trânsito, que é uma missão, Senador Contarato, que está no DNA da nossa associação desde sua fundação, em 1980.

E aqui eu aproveito para parabenizar o Senador Contarato pela iniciativa desse prêmio, é um parceiro da Abramet de muitos anos, já ganhou todos os prêmios da Abramet, Hilário Veiga de Carvalho e demais, sempre atuando em defesa da vida no trânsito. Agradeço à Senadora Tereza Cristina e parabenizo-a também por estar presente e atuar também em defesa dessa causa.

De um pequeno grupo de médicos visionários, tornamo-nos uma especialidade consolidada, presente em todo o Brasil. São 55 especialidades médicas reconhecidas no Brasil, Senador. Nós somos hoje a 15ª com o maior número de médicos com registro de especialista no Conselho Federal e Regional deste país. E nós somos uma das especialidades mais bem distribuídas pelo país; não estamos apenas nos grandes centros. Onde tem um processo de habilitação, tem a presença de um médico do tráfego.

Os médicos do tráfego avaliam, orientam e educam, transformando ciência em prevenção, dados em políticas públicas e estatísticas em vidas salvas. A Abramet é pioneira na produção de diretrizes, de protocolos, cartilhas, publicações que não apenas orientam médicos e gestores públicos, mas também fornecem base técnica para educadores desenvolverem campanhas educativas permanentes, estruturadas e baseadas em evidências, Prof. Hércules e Profa. Andrea. Essa atuação está alinhada à própria missão da entidade, que é expandir, divulgar e incentivar em todos os níveis o conhecimento sobre as questões relacionadas à medicina e à segurança do tráfego, desenvolvendo campanhas educativas isoladamente ou em conjunto com o poder público e com as entidades e associações.

Nosso trabalho foi fundamental para avanços históricos, como o uso obrigatório do cinto de segurança, dos dispositivos de retenção de crianças nos veículos, as famosas cadeirinhas, e a Lei Seca, a famosa Lei Seca, que também teve o embasamento técnico-científico da Abramet. Então, são medidas que mudaram comportamentos e salvaram milhares de vidas, mas sabemos que o desafio continua imenso, Senador Contarato, e é por isso que seguimos firmes nessa missão de produzir conhecimento, de formar especialistas, de dialogar com as autoridades, sempre em busca de um trânsito mais seguro, mais saudável e inclusivo.

Receber este prêmio no Senado Federal tem um significado especial, pois simboliza a união necessária entre a ciência, a educação e a política. Quando médicos, educadores e legisladores trabalham juntos, o resultado é sempre mais vidas preservadas.

Registro aqui meu agradecimento ao Senado Federal e aos Senadores desta Casa, em especial ao Senador Hiran Gonçalves, que foi quem indicou a Abramet para esse prêmio e essa honraria, e reconhecendo a relevância da medicina do tráfego em todo o país.

Então, em nome da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet) e em nome de todos os médicos e médicas do tráfego deste Brasil, eu agradeço a distinção e reafirmo nosso compromisso de continuar contribuindo com evidências científicas, com educação permanente e ações que salvam vidas.

Muitíssimo obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Antes de encerrar, eu só queria fazer um breve comentário, Senadora, porque eu sempre postulei que, para o poder público e os servidores públicos – ou quem exerce uma função pública, seja político ou servidor público –, o múnus público é muito sagrado. Então, essa coisa da eficiência e da empatia tem que estar presente.

Eu lembro que, quando eu estava nessa delegacia, eu tive uma resistência muito grande porque os policiais ali insistiam em falar para mim: “Doutor, tem mais um corpo para o senhor liberar”. Aquele processo de coisificação me doía tanto que eu falava assim: “Eu fico imaginando se fosse um parente seu e se você buscasse a delegacia: você queria que fosse, naquele momento de dor, referido ao seu filho, ou



à sua esposa, ou a quem quer que seja, esse processo de coisificação?”. Então, até mesmo nas mínimas coisas, a gente tem que humanizar mais, dentro do serviço público.

E eu acho que quando o Estado falha... Eu fico, assim, estarrecido quando eu vejo que o Brasil ocupa a terceira colocação em nível mundial em mortes de crimes de trânsito, sem falar nas vítimas que ficam com sequelas permanentes. Então, eu queria aqui... Todos sabem que a minha formação é no Direito, eu amo o Direito, eu sou Professor de Direito, mas eu amo literatura. E eu queria fazer uma singela chamada de pessoas, simbolicamente, que eu apurei, vítimas fatais, como se fosse em uma sala de aula, em que o Estado foi omissor e não tem ninguém aqui para responder por elas: Joice, Jamile, Michael, Lucas, Ricardo, Marta, Débora, Tereza, Rosa, Fernando não têm ninguém aqui para responder por elas.

Em memória a todas as vítimas de trânsito e pela omissão do Estado, eu ousar dizer o que o poeta inglês disse:

Parem os relógios
Cortem o telefone
Impeçam o cão de latir
Silenciem os pianos e com um toque de tambor tragam o caixão
Venham os pranteadores
Voem em círculos os aviões escrevendo no céu a mensagem:
“Eles estão mortos”.
Ponham laços nos pescoços brancos das pombas
Usem os policiais luvas pretas de algodão.
Ele era meu norte, meu sul, meu leste e meu oeste
Minha semana de trabalho e meu domingo
Meu meio-dia, minha meia-noite
Minha conversa, minha canção.
Pensei que o amor fosse eterno, enganei-me.
As estrelas são indesejadas agora, dispensem todas.
Embrulhem a Lua e desmantelem o Sol
Despejem o oceano e varram o parque
Pois nada mais tem sentido.

Cumprida a finalidade desta sessão de entrega do Prêmio Trânsito Seguro – Gesto Redobrado para o Futuro, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação, e convido os agraciados para uma foto conjunta em frente à mesa.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)



Ata da 124ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 23 de setembro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues, Marcio Bittar, Cleitinho, Izalci Lucas e Rogério Carvalho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos e encerra-se às 17 horas e 56 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 235, de 2019, do Senador Flávio Arns;

- Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, do Senador Jaques Wagner; e

- Projeto de Decreto Legislativo nº 931, de 2021, de iniciativa da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, convido o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente do Senado em exercício, Senador Chico Rodrigues, Senador Esperidião Amin, Senador Girão, Senador Marcio Bittar, que estão aqui no Plenário, neste momento, quero, respeitosamente, solicitar a V. Exa. que o discurso do Presidente Lula feito na abertura do Debate Geral na Assembleia Geral das Nações Unidas seja registrado nos *Anais do Senado Federal*.

De forma resumida, Sr. Presidente, o Presidente Lula destacou a defesa da soberania nacional. Disse ser inaceitável qualquer tipo de ataque às instituições. Defendeu a economia e o Judiciário brasileiro. Enfatizou a importância do multilateralismo, da cooperação internacional e da proteção ambiental, reafirmando o compromisso do Brasil com a sustentabilidade e os direitos humanos. O seu discurso também abordou a guerra, clamando pela paz na questão do massacre da Faixa de Gaza, reiterando o apoio brasileiro à paz e à autodeterminação dos povos.

Aqui eu deixo o pronunciamento dele na íntegra.

Sr. Presidente, também destaco que está na pauta de hoje o PLC 168, de 2025, que prevê medidas emergenciais para exportadores brasileiros atingidos pelo tarifaço dos Estados Unidos. A autoria do projeto é do Senador Jaques Wagner e a relatoria é do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Sr. Presidente, entre as medidas estão a mitigação dos prejuízos, o acesso ao crédito de baixo custo e a proteção dos empregos. Vários setores da nossa economia foram atingidos: carne bovina – em setembro, as exportações brasileiras para os Estados Unidos caíram cerca de 7 mil toneladas –, café e frutas tropicais – só o café representa cerca de 30% das importações dos Estados Unidos –, produtos químicos – a nossa indústria química exporta cerca de US\$1,7 bilhão para os Estados Unidos –, calçados e têxteis. O Governo do Presidente Lula anunciou um pacote de apoio de R\$40 bilhões para os setores afetados.

O tarifaço, Sr. Presidente, repercutiu muito no meu estado, o Rio Grande do Sul. Um dos setores mais afetados é a apicultura, altamente dependente do mercado norte-americano. O Brasil produz cerca de 60 mil toneladas de mel por ano, quase metade concentrada no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, Senador Esperidião Amin. Desse total, 25 a 30 mil toneladas são exportadas – reafirmo –, e a maior parte é para os Estados Unidos.

Segundo o relatório elaborado pelo Comitê de Crise da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), somos o segundo estado brasileiro mais afetado pelo chamado tarifaço do Governo norte-americano.



Os setores mais prejudicados são: produtos de metal, 45,8% das exportações para aquele país; máquinas e materiais elétricos, 42,5% também para os Estados Unidos; madeira, 30,1%; couro e calçados, 19,4%; tabaco, 8,9%. O estudo aponta ainda que 85,7% das exportações industriais do Rio Grande do Sul para os Estados Unidos estão incluídas na tarifa de 50%.

Importante empresa do ramo calçadista gaúcho que chegou a produzir em torno de 4 mil pares de calçados femininos por dia para grandes marcas nacionais requereu falência. A Taurus concedeu férias a grande parte de seus funcionários. A CBC de Montenegro interrompeu a atividade de cerca de 130 trabalhadores. Calçados Killana, em Três Coroas, também adotou medida semelhante.

Para os trabalhadores, o clima é de incerteza, preocupação e apreensão. A revisora de qualidade Maribel Riboldi foi enviada para férias coletivas junto com outros colegas e não sabe se vai poder voltar ou não.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Montenegro Francisco Kuhn da Costa afirma que é melhor tirar férias de última hora do que perder o emprego. Já Valmir Lodi, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Leopoldo, reforça que evitar demissões é o principal.

Por isso, Sr. Presidente, reitero a importância de aprovarmos no dia de hoje o PLC 168, de 2025, com medidas contra o impacto do tarifaço, de autoria do Senador Jaques Wagner e com a relatoria do Senador Veneziano.

Sr. Presidente, por fim, informo ainda, nesses quatro minutos que tenho, que recebi, hoje, pela manhã, representantes da indústria e dos trabalhadores do setor calçadista. Tanto empregado como empregadores demonstraram uma grande preocupação com a queda nas exportações, as demissões de trabalhadores e o fechamento de fábricas, impactando a economia de muitos – muitos – municípios gaúchos. Na oportunidade, me entregaram um documento com o pleito do setor para dirimir os impactos do tarifaço de 50% imposto pelos Estados Unidos.

Quero deixar registrado o documento entregue por eles, pela relevância do assunto. Eu o deixo nos *Anais* da Casa, mas também entregarei esse documento, que é assinado por empresários e por líderes dos empresários do meu Estado e também de trabalhadores. Entregarei cópia ao querido Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator do PL 168, de 2025, e também peço que esse documento fique nos *Anais* da Casa.

Para concluir, Sr. Presidente, assinam o documento: Robinson Oscar Klein, Presidente da ACI Novo Hamburgo; Fauston Gustavo Saraiva, Diretor-Executivo da ACI Novo Hamburgo; Márcio Port dos Santos, Presidente do SICTC; Juliano Mapelli, Diretor-Executivo do SICTC; João Nadir Pires, Presidente da federação dos trabalhadores nessa área do Rio Grande do Sul, a Feticvergs; Paulo Ricardo da Silva, Presidente do SIC Novo Hamburgo; Erni Rinker, Presidente do SindSapateiros, também da mesma região, do Vale dos Sinos, onde eu trabalhei, e fui sindicalista, e fui sempre tratado com muito carinho tanto por empresários como também por trabalhadores, durante esses meus quase 40 anos de mandato.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – E, por fim, assina ainda Marlos Schmidt, Presidente do Conselho de The South Base.

Sr. Presidente, tem aqui o documento, que eu deixo, com as reivindicações dos líderes do Vale dos Sinos, e que eu peço que V. Exa. registre nos *Anais* da Casa.

Assim eu termino o meu pronunciamento.

A cópia do documento eu vou entregar para o Relator do tema de hoje, desse PL, o cento e quarenta e... O PL de que o nosso querido Veneziano é Relator e que vai ser votado no dia de hoje.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.



(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 3.1.3 do Sumário)

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM. (Vide Item 3.1.3 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Proposta de soluções para dirimir os impactos da tarifa de 50% imposta pelos Estados Unidos a produtos brasileiros e ao Setor Calçadista do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nós ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., Senador Paulo Paim, no qual V. Exa. pede para deixar nos *Anais* registradas todas essas informações que constam dos seus pronunciamentos, mas, ao mesmo tempo, V. Exa. tratou aqui também do pronunciamento do Presidente Lula, hoje pela manhã, na ONU, falando de sustentabilidade, de direitos humanos, das guerras, de um modo geral, que afetam o mundo, mas também deixando claro que é necessário que se veja o Brasil com o espírito de alta determinação e a sua soberania nacional garantida.

Nós ouvimos aqui o Presidente Lula solicitando medidas tomadas para mitigar o tarifaço americano, e, Sr. Senador, é interessante: nós aqui deste Plenário, desta Casa, desta Câmara Alta, Senador Girão, temos dito desde o início do tarifaço americano que era uma questão de tempo, que o Presidente Trump deveria amolecer as suas decisões; deveria, na verdade, reavaliar as suas decisões, porque estava impactando o nosso país, mas também impactando o mundo, todos os países que foram alcançados por esse tarifaço. E, num gesto, que eu acho que foi com o coração... A gente tem que pensar as pessoas assim. O spiritismo procura fazer com que as pessoas sejam iguais perante Deus; uns mais radicais, outros menos radicais, mas o sentimento central do ser humano é exatamente este: o de mitigar conflitos e procurar soluções para os problemas da humanidade – principalmente aqueles que são os seus grandes dirigentes.

E algo me chamou muito a atenção – eu quero fazer esse registro antes de convidar o Senador Eduardo Girão – hoje, no pronunciamento do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump:

[...] [Ele] disse [...], durante seu discurso na Assembleia Geral [...], que se reunirá na semana que vem com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva [olhem só!] para debater as retaliações que os EUA vêm aplicando ao Brasil [...] [por conta do] julgamento do ex-presidente [...].

[...] [O Presidente] Trump disse que teve “uma química excelente” com o presidente brasileiro, “que pareceu um cara muito agradável”.

[Afirma o Presidente Trump:] “Eu estava entrando (no plenário da ONU), e o líder do Brasil estava [...] [sozinho]. Eu o vi, ele me viu, e nos abraçamos. Na verdade, concordamos que nos encontraríamos na semana que vem”, disse Trump. “Não tivemos muito tempo para conversar, tipo uns 20 segundos [...] [mas ele pareceu um homem] muito legal, [na verdade] ele [...] [gostou] de mim e eu gostei dele [...]”.

Então, vocês vejam: na manifestação das pessoas, seja num momento de conflito ou não, é necessário que haja unidade no essencial. O que é o essencial? É a pacificação! Sempre que você estende a mão, reconhece determinados excessos, quem ganha são os seus semelhantes.

Nós falamos várias vezes que ia chegar a hora de o Presidente Trump entender a gravidade dos tarifaços e que ele ia fazer uma reflexão para que pudesse novamente fazer com que as relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos, as relações econômicas, relações políticas, sociais, enfim, entre os dois países, com mais de 200 anos, pudessem voltar ao curso da normalidade. Esse é o nosso sentimento, é o nosso desejo para que o Brasil volte novamente ao seu curso de desenvolvimento.

Portanto, não poderia deixar de fazer esse registro aqui hoje, porque nós estamos sempre repetindo



que é uma questão de paciência e, quem sabe, na próxima semana, a gente possa começar a ver destravadas essas tarifas, que têm tanto afetado o nosso país.

Portanto, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento, pelo belo pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Quero cumprimentar, se me permite, 30 segundos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Quero só cumprimentar V. Exa., porque V. Exa. completou o meu pronunciamento, inclusive explicando os detalhes do encontro dos dois. Eu estava também assistindo e eu me lembrei de uma música: Bandeira Branca, eu quero paz.

Bandeira branca, amor, eu quero paz.

Chega, parei aí.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito bem, parabéns, parabéns aí pela manifestação, Senador Paulo Paim.

Convido o Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido Senador Chico Rodrigues, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Eu acho que bandeira branca é muito importante, eu acho que isso aí é fundamental, mas o gesto tem que ser um gesto recíproco.

Como é que essa turma que está no poder hoje, anistiados, recebendo salários, que, segundo o Vice-Presidente da República, estariam voltando à cena do crime, não querem anistia para pessoas que não pegaram armas? Mas para o deles querem anistia.

Então me parece algo que precisa entrar na prática mesmo. É claro que nós queremos o diálogo, a paz.

O Presidente Trump fez um pronunciamento agora há pouco – e eu discordo desse tarifaço, sempre deixei claro isso aqui, é algo que realmente prejudica o nosso país, são empregos, e nós temos uma relação histórica, mas é inegável o que o Presidente falou agora, o Presidente americano – dizendo que o Brasil sofreu sanções por causa da censura e das perseguições políticas promovidas por um Judiciário corrupto.

Pena que veio o tarifaço. Está errado, mas os Estados Unidos são soberanos. Então, se foram censurar empresas americanas, prejudicar cidadãos americanos, que essas pessoas, essas instituições que fizeram isso – e não o Brasil, mas essas instituições – sejam sancionadas mesmo. É uma questão até de autoproteção do país, da soberania, pela violência que foi feita com cidadãos e empresas.

Agora, Presidente, a gente está vendo que o grande causador disso tudo são alguns ministros do Supremo Tribunal Federal. Essa crise diplomática... É claro que o Presidente Lula, com as suas falas completamente destoantes, que bajula ditador sanguinário, como Maduro, como Daniel Ortega, passa a mão na cabeça dos terroristas que matam gente, do Hamas, que tem política externa totalmente equivocada, com sinais trocados... Ele colabora, mas o grande causador do caos institucional hoje no Brasil chama-se Supremo Tribunal Federal, vamos combinar. Inclusive se mete em política o tempo todo, fala de tudo aqui dentro, interferências dentro da Casa... Só falta a gente entregar as chaves para essa turma, porque nós não estamos servindo de nada aqui. São poucos os que se posicionam contra esse ativismo político-judicial.

E eu quero trazer um fato interessante aqui: a decisão, mais uma decisão... Eles não param, Senador Marcio Bittar, eles não param, eles não têm o menor respeito com o Legislativo, com o Parlamento do



Brasil, em que a população elegeu seus representantes, Deputados e Senadores, para serem a voz. É, no mínimo, muito estranha a decisão tomada pelo Ministro Flávio Dino, agora, de solicitar a abertura de um novo inquérito pela Polícia Federal para apurar os fatos levantados pela CPI da Covid! Olha o casuísmo dessa turma, com sede de vingança, de revanche, para aniquilar a direita e os conservadores do Brasil, para tirar a concorrência!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Espera aí, vou chegar no Consórcio Nordeste! Agora o senhor falou, Senador Marcio Bittar.

Olha só, porque eles estão agora pegando esse defunto dessa CPI, que foi um circo, que todo mundo viu – eu participei de forma muito ativa, como titular. Aliás, o meu requerimento, que foi ignorado, mas que deu origem à CPI era para investigar tanto o Governo Federal como estados e municípios, que receberam dezenas, centenas de bilhões de reais, e a corrupção comeu solta nesse período; mas não quiseram investigar Prefeitos e Governadores. Foi só para desgastar o Governo Federal, então do Governo Bolsonaro. Então, a turma ligada ao Lula fez palanque político em cima de caixões.

Agora, veja bem, existem muitas incoerências e procedimentos incompatíveis na vida pública de Flávio Dino que demonstram sua parcialidade como Ministro da Suprema Corte. Um dos principais fatos ocorreu na CPI da Covid, de 2021. Repito, eu fui autor do requerimento originário, que propunha uma investigação, de forma séria e profunda, nas três esferas do governo – federal, estadual e municipal. Mas, como membro, eu sempre fui voto vencido, porque a maioria que ocupou para sabotar as investigações em Prefeitos e Governadores só estava interessada, realmente, em favorecer o Lula no ano seguinte. O objetivo era desgastar o Governo.

Eram muitas as denúncias de superfaturamentos em compras emergenciais sem licitação. Muitas compras flagrantemente irregulares, como a aquisição, por exemplo, por governos estaduais e municipais, de insumos de saúde em bares, lanchonetes e até em casas de massagem – não sei se você lembra. Mas a situação mais escandalosa foi, sem dúvida, a protagonizada pelo Consórcio Nordeste, que reúne os nove Governadores dos estados nordestinos, dentre eles o Maranhão.

O que é o Maranhão, Senador Astronauta Marcos Pontes? É um estado belíssimo, de um povo maravilhoso. Mas quem era o Governador naquela época? Olha que coisa interessante! Na época, o coordenador do consórcio era Rui Costa, atual Ministro da Casa Civil do Lula, e o Governador era o Flávio Dino. A operação ficou vergonhosamente conhecida como “calote da maconha”, operação da Polícia Federal. Foram adquiridos 300 respiradores, por R\$48,7 milhões, da empresa Hemptcare, especializada no comércio de produtos à base da maconha. O dinheiro foi pago antecipadamente, e os respiradores nunca foram entregues. Evaporou o dinheiro. Nordestinos morreram por isso!

Mas precisamos lembrar aqui outro caso gravíssimo, um episódio envolvendo diretamente Flávio Dino quando era Ministro da Justiça e Segurança Pública do Governo Lula. Em maio de 2023, foi instalada a CPMI para investigar os acontecimentos de 8 de janeiro. Bastou um pequeno vazamento de imagens das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, pela CNN, para que o general G. Dias fosse imediatamente demitido da função de Ministro do Gabinete da Segurança Institucional. Lembra-se disso, Senador Esperidião Amin, daquela imagem? Ele ali, servindo cafezinhos com a equipe para os invasores, água. E o pior: teve uma cena da *Reuters*, de um fotógrafo, que diz: “Não, quebra de novo, que não ficou legal”. Uma armação. E nós chamamos na CPMI o repórter.

Agora, vamos lá, olha só que coisa interessante. A partir daí, aumentaram muito as suspeitas sobre o interesse do Governo Federal, comandado por Lula, para que ocorressem invasões e depredações do patrimônio público. Como o Governo nem sequer acionou o Batalhão da Guarda Presidencial, a CPI



requisitou imediatamente as imagens das câmeras de segurança do Ministério da Justiça e da Segurança Pública. O Senador Amin denunciou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque participava de uma Comissão importante aqui na Casa, de segurança institucional, no aspecto de informações de...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Inteligência.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... inteligência. E o que aconteceu naquele momento? Se eu não me engano, 33 alertas foram feitos até sexta-feira. Já tinha 33 alertas do que ia acontecer, e não foi tomada medida, Sr. Presidente. Estranhamente não foram tomadas medidas pelo Governo Federal. Vários órgãos receberam esses alertas.

Agora, vamos lá.

Flávio Dino, que na época era o Ministro da Justiça, depois de muito empurrar com a barriga, acabou fornecendo as imagens de apenas quatro câmeras, de um total de 180. E a alegação não poderia ser mais estapafúrdia: as imagens simplesmente foram apagadas, porque o contrato com a empresa responsável não exigia armazenamento por tempo indefinido. Para de brincar! Por que não pediu na hora, se isso era importante para o país, sabendo daquele fato? Por que cozinhou isso? Por que imediatamente não pediu? Será que é porque ia revelar quem estava com ele no prédio? Será que ia revelar que tinha gente de braço cruzado, pelotões da Força de Segurança Nacional, que ele não acionou para evitar qualquer tipo de depredação?

E hoje nós temos aí brasileiros caçados implacavelmente, sem direito de defesa, sem dupla jurisdição, sem seus advogados terem acesso aos autos. E essa turma não quer anistia e fala que quer a paz. Não é por aí. A paz exige exercício de compreensão e de perdão.

Enquanto o General Gonçalves Dias foi demitido, Flávio Dino foi promovido por Lula com a indicação para ocupar vaga no Supremo Tribunal Federal.

Além de todas essas sérias irregularidades, é bom sempre lembrar que, nas eleições de 2022, quando ainda era Governador do Maranhão, em evento público, ele deu a seguinte declaração sobre o Bolsonaro, olha só: “Para mim, ele é o próprio demônio”. Como é que um cara desses pode julgar alguém que ele considera ser o próprio – não é que parece, é o próprio – demônio?

Para você ver como esse processo não tem cabimento. Um é o advogado do Lula; o outro é o que se diz vítima, o Moraes. Jogaram o ordenamento jurídico no lixo, assim como estão jogando a nossa Casa no lixo.

Então, Sr. Presidente, eu encerro aqui com este caso, porque nós vamos entrar com o *impeachment* – já quero anunciar aqui – do Ministro Flávio Dino.

Agora, depois que ele assumiu o cargo de Ministro do STF, em 2025, ao proferir uma aula inaugural na Universidade Federal do Maranhão, ele fez comentários descabidos a respeito das próximas eleições, de 2026, num exacerbado ativismo, incompatível com a função de magistrado – demonstrando lado, apoio político.

Eu encerro com este profundo pensamento deixado pelo Papa João Paulo II: “Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão e não há perdão sem amor”.

Anistia já para os presos políticos do Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., Senador Eduardo Girão, e, agora, passamos a



palavra ao Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina.

V. Exa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente. Sempre é uma alegria vê-lo presidindo a nossa sessão.

Quero saudar os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, a quem nos assiste.

E quero dizer que eu homenageio o Senador Girão, iniciando as minhas palavras para, também inspirado pelo Papa João Paulo II, lembrar que, ao ver alguns símbolos que a esquerda, a chamada “esquerda brasileira”, elegeu como ícones – da música, da arte e da liberdade – voltando à cena no último domingo, eu me lembrei de que todos eles sempre foram a favor da anistia ampla, geral e irrestrita, que foi celebrada de maneira muito eloquente por muitos dos que estavam exilados.

Quero destacar o gesto do eleito em 1982, Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, quando cumprimentou o então Presidente da República, Figueiredo, João Batista Figueiredo, dizendo que queria abraçar a pessoa que tinha liderado a sua anistia. Ou seja: grandeza tem que haver de todos os lados.

E, ao ouvir o ruído do “sem anistia”, acho que isso faz uma cacofonia cardíaca, não na voz, mas no coração, porque, quando você vê o sujeito dizer “sem anistia”, você se lembra do batom; é sem anistia para aquela mulher, para a Débora, porque ela queria derrubar o Governo.

Era um golpe de Estado aquilo, aquele vandalismo irracional. Por isso que se chama, muitas vezes... A meu ver, imprópriamente, mas há quem use a expressão “efeito manada”.

Grandes psicólogos e sociólogos já definiram isso. Tem um belíssimo livro, *O Efeito Lúcifer*, com 780 páginas, de Philip Zimbardo.

Quando alguém, num aglomerado, numa multidão, quebra um vidro, dezenas de pessoas quebram coisas. É o “efeito Lúcifer”. Isso existe e afeta...

O subtítulo do livro é: *Como Pessoas Boas se Tornam Más?* São 780 páginas.

Começa com a pesquisa, lá na Universidade da Califórnia, em que um grupo de estudantes ficou de carcereiro e outro grupo ficou de prisioneiro. Em dois dias, eles estavam absolutamente ambientados, e o livro vai por aí afora explorando isso.

Num aglomerado, é, infelizmente, comum que aconteça isso, mas eles queriam é derrubar o Governo, eles queriam assumir o Governo. Eles estavam ali para fazer um golpe de Estado.

Isso vai se perpetuar como uma grande dúvida no Brasil. Mesmo aos que creem nisso, sempre vai ocorrer uma dúvida: “Mas será que eles queriam isso mesmo?”

E aos outros, como eu, que nunca acreditamos nisso, que não viram ali o DNA de um golpe de Estado, temos que nos conformar em conviver com os resultados disso?

Isso é uma condenação suplementar, porque, além dos 1,4 mil ou 1,2 mil condenados, nós estamos condenando uma população de mais de 200 milhões de habitantes a acreditar que havia um golpe e que o remédio para o país é esse.

Por isso, eu quero reforçar aqui a convicção de que a anistia... Especialmente, quero lembrar isso, num momento em que já se fala em dosimetria, que é outra coisa. É uma fraude sobre uma ideia.

Anistia significa fazer as pazes; significa, realmente, querer... “Olha, pessoal, nós temos coisas que nos unem, e elas são muito mais fortes. Nós somos do mesmo time”.

Pode haver uma corrida de obstáculos, pode haver uma corrida por rodízio, mas nós sempre estaremos envergando, pelo menos, o escudo do mesmo país, da mesma nação, que conseguiu preservar esse continente, ter uma língua só – algumas versões regionais, mas é uma língua só. Esta unidade brasileira merece este esforço de todos, para promover uma anistia com grandeza.

É isso que eu gostaria de oferecer como complemento do pronunciamento do Senador Eduardo Girão.



E, quanto ao seu pronunciamento sobre o encontro do Presidente Lula – não sei se foi de 20 segundos ou de 39 segundos, mas é infinito enquanto dura, já dizia o poeta –, se houve esse encontro, eu também fico satisfeito, mas quero lembrar uma frase que eu profiro desde o final do mês de julho.

Não posso fazer chegar essa frase para o Trump, porque ele não é o Presidente do meu país. O Presidente aqui é o Lula, e ele tem que cumprir aquilo que Max Weber define como “a ética da responsabilidade”. O chefe da tribo – o Presidente da República, o Governador de um estado, Prefeito de um município, ou seja, o líder de uma comunidade – tem que cumprir a responsabilidade que decorre do exercício do cargo.

Max Weber diz isso, de maneira muito clara, num livro, que não é muito robusto fisicamente, mas robusto no conteúdo, *Ciência e Política*, na edição que a gente chama “de bolso” – não é compacta. É a edição mais barata –, p. 114: a ética da responsabilidade é eu fazer alguma coisa não porque eu quero, porque eu gosto.

“Tenho que falar com o Girão hoje sobre um projeto de interesse do meu estado”. O Girão sempre vai querer votar contra mim, mas eu sou obrigado a procurar o Girão. Por quê? Pela turma que me mandou aqui. Eu estou aqui com essa responsabilidade, porque fui eleito e pedi para ser eleito. Então, eu vou ter que conversar com o Girão.

Sei que ele vai me tratar mal, vai debochar – estou usando aqui como figura de linguagem –, mas é meu dever, e o mesmo vale para o Presidente Lula, eu repito.

Se fosse meu Presidente o outro, eu me referiria ao outro, mas é o daqui. Não foi eleito por mim, mas é o Presidente, é o chefe da tribo.

Tem que fazer isso, porque é da sua responsabilidade, e eu já dizia isso em julho, quando nós estávamos em plena missão nos Estados Unidos: “Olha, tem que telefonar, tem que dar um passo”.

Ah, vai ser maltratado? Se for maltratado, ele contará com a nossa solidariedade. Se ele for maltratado, Senador Marcos Pontes – o senhor escutou isso e disse isso também... Se ele for maltratado ou desconsiderado, a desconsideração, eu quero uma cota dela, uma parte dela é para mim – eu e todos os cidadãos brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por isso se chama ética da responsabilidade, inclusive do cidadão representado – goste ou não – pelo chefe da tribo.

Então, já que aconteceu esse incidente saudável, “deu química”, “fez uma química” favorável – isso tem até vários sentidos, várias interpretações, mas eu não quero ir para elas –, eu quero dizer para vocês que, se deu a chance, aproveite, aproveite a chance, fale sobre as adversidades, sobre as diferenças...

Mas o ser humano sempre tem muito mais identidades e convergências do que divergências. Nós, que estamos vivendo – especialmente no meu estado – as crises decorrentes do tarifaço, que afetam, por exemplo, o setor madeireiro...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... com particularidades muito doloridas... Porque boa parte das nossas indústrias de móveis, de portas, de molduras e mesmo de compensados fabricam sob medida, ou seja, fabricam para o cliente, há anos. Recebem uma paulada de 50%, feita sabe Deus com que tipo de madeira – não foi com a nossa –, e têm que demitir. Nós já estamos chegando a esse ponto.

E sem falar em outros setores que têm a mesma desdita de viver este momento, que pode ser



aplicado, sim, por esta química que surgiu hoje e tem que ser explorada, e tem que ser explorada, neste momento...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... com a compreensão e a solidariedade, no caso de adverso o resultado, de todos nós.

Eu quero que este mal-estar seja superado, porque quem foi aos Estados Unidos, Senador Marcos Pontes – e aí eu encerro, Presidente –, percebe que há uma forte percepção, lá, de que foi dado um tiro no próprio pé, no caso dos compradores daquele país em relação aos fornecedores brasileiros.

Por isto, eu celebro este momento e respondo, mais uma vez... Aliás, ofereço, como resposta, a ética da responsabilidade. É minha, é de todos os que exercem mandato e, especialmente, do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nós ouvimos atentamente, Senador Esperidião Amin, V. Exa. dar uma aula aqui neste Plenário, nesta sessão de hoje.

V. Exa. fala na ética da responsabilidade, que, obviamente, deve contemplar cada um dos dirigentes que, na verdade, conduzem o destino das pessoas, seja ele um Prefeito, um Governador, um Presidente da República, enfim, e ela é muito oportuna e própria.

E V. Exa. também teve o cuidado de falar nessas palavras do Presidente Donald Trump, no incidente saudável que, para todos nós, hoje, nos oxigena e nos alimenta de esperança, no sentido de que, na próxima semana, como havia dito o Presidente Trump, ele possa se encontrar com o Presidente Lula, para mitigar os efeitos dessas tarifas excessivas e, logicamente, voltar ao clima de normalidade nas relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

São mais de 200 anos de parceria estratégica. Então, isso vai acontecer sim.

E nós gostaríamos muito de ver o Presidente Trump fazer uma reflexão e, quem sabe, nos convidar para comemorar, junto com ele, esse recuo, no sentido de beneficiar o nosso país. Com muita alegria e com muita honra, qualquer um dos 81 Senadores teria esse prazer.

E esta Comissão foi – com muita propriedade, com muita competência, com uma defesa intransigente, mas não radical, dos interesses nacionais – exatamente apresentar essa proposição, e tenho certeza de que isso deve ter tocado o coração do Presidente Trump. E, oxalá, dentro de poucos dias, essas tarifas sejam reduzidas, para que possa melhorar cada vez mais o desempenho da nossa economia, das nossas relações, enfim, e melhorar para o nosso país.

Concedo a palavra, como próximo orador inscrito, ao Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu quero registrar aqui o pronunciamento do Presidente Lula na Assembleia Geral da ONU, sem dúvida o discurso de um estadista, de alguém antenado com o seu tempo, de alguém que professa, defende e propaga os valores mais importantes da humanidade. Amanhã, eu pretendo falar diretamente sobre esse pronunciamento, que eu compreendo ser histórico.

Mas, Sr. Presidente, o último domingo foi marcado por milhares de pessoas nas ruas do Brasil contra a PEC da blindagem e contra o PL da anistia.



Foi um claro e firme recado aos atos pavorosos lamentavelmente praticados pela Câmara dos Deputados.

O povo brasileiro não aceita mais a impunidade, não tolera privilégios indecentes, não permitirá que se apague a memória dos crimes contra a democracia.

Em todas as capitais do país e em outras incontáveis cidades, multidões se ergueram, com a força simbólica da música e da cultura, para reafirmar que democracia não se negocia.

Não foram atos partidários, mas de uma onda ampla, diversa e espontânea de indignação popular, recado de que o Parlamento não pode ser transformado em um escudo para corruptos e para golpistas.

A PEC da blindagem é um escândalo que afronta a soberania popular, e a urgência votada para o projeto de anistia, por sua vez, é igualmente grave, porque busca livrar da responsabilidade criminal aqueles que atentaram contra a democracia e que insuflaram atos violentos contra a institucionalidade da República.

A democracia brasileira já sofreu demais com a tolerância histórica, as anistias concedidas a torturadores da ditadura, perdões negociados para crimes de colarinho branco e outras aberrações que alimentam a impunidade.

Manifestações de domingo foram um divisor de águas. A sociedade brasileira não se cala. A indignação não se limita às redes sociais, mas ganha corpo e presença física. A luta contra a corrupção, os privilégios e a impunidade une integralmente o Brasil.

Parlamentares não estão acima da lei, com foro ampliado, com prazos artificiais e com direito de se protegerem mutuamente de investigações legítimas. O Senado tem uma responsabilidade histórica de enterrar essa acintosa PEC da blindagem, que agride a moralidade.

Câmara e Senado precisam autorizar para que o Parlamentar seja processado pelo STF. É o que diz a PEC da blindagem. Diz ainda que, em caso de prisão em flagrante por crime inafiançável – inafiançável –, os Parlamentares é que decidem sobre a prisão do seu colega.

E o pior: tudo isso em votação secreta, para que cada um não tenha necessidade de mostrar o seu rosto e de dizer claramente o que acha daquele cidadão e do crime que eventualmente tenha cometido.

Por essa PEC, só o STF pode decretar medidas cautelares, e o foro privilegiado, agora, foi ampliado a presidentes de partido.

Eu não sei se foi uma coincidência, mas, no dia seguinte à aprovação daquela PEC da blindagem, surgiram denúncias de possíveis crimes cometidos por mais de um presidente de partido.

A imunidade absoluta para Parlamentar que comete crimes contra a honra. Ora, isso é um absurdo. É inaceitável que alguém possa usar o seu mandato para agredir, para mentir, para caluniar, e não sofrer nenhum tipo de punição.

A inelegibilidade para aqueles que forem condenados só será efetiva em duas instâncias, condenando o Parlamentar. Mandatos parlamentares assim viram atrativos ao crime organizado, porque essa PEC da blindagem vale para o Deputado Federal, para o Senador, para o Deputado Estadual e para o Vereador.

Ora, qualquer um que faz parte do crime, de uma organização criminosa, vai ver que a melhor maneira de se proteger da Justiça é elegendo-se Vereador, Deputado, Senador. É óbvio que isso é algo inaceitável.

Lamentavelmente, nós vimos, pela imprensa, que há Senadores tentando se articular para salvar essa PEC aqui no Senado.

Lamentavelmente nós vimos, pela imprensa, que há Senadores tentando se articular para salvar essa PEC aqui no Senado. Querem emendá-la para dar outro formato e ajudar o texto a passar. A opinião pública precisa estar atenta. Não pode haver salvação para essa PEC da vergonha. Não há outro caminho que não seja a sua rejeição integral.



Na tentativa de anistiar os golpistas, é igualmente imperativo que esta Casa se coloque contra qualquer perdão a crimes que atentam contra a democracia. Quem tentou destruir as instituições deve responder pelos seus atos. Quem liderou uma conspiração contra o país não pode ter a benevolência do perdão.

O povo já percebeu essa manobra de unir duas pautas impopulares: blindagem e anistia. Como reconhecem aliados do ex-Presidente Bolsonaro, isso foi um tiro no pé. A extrema direita expôs a sua real intenção, patrocinando privilégios para si e perdão para o seu líder condenado: um escárnio, uma imoralidade, uma bofetada na cara do povo e a constatação de que a máscara caiu. A extrema direita neste país cresceu fazendo o discurso do combate à corrupção, do combate a privilégios, e agora apoia integralmente uma proposta lamentável como essa.

O Senado não pode ser cúmplice desse escândalo. Não podemos aceitar a PEC da blindagem.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não aceitaremos anistia a golpistas; não aceitaremos a tentativa de se rasgar a Constituição para salvar projetos pessoais e ambições eleitorais; não aceitaremos maquiagens para salvar esses textos lamentáveis.

As ruas falaram, e, quando as ruas falam com a força com que falaram nesse domingo, cabe ao Parlamento ouvir, refletir e agir em respeito à vontade das ruas.

A democracia brasileira é maior do que qualquer conluio, maior do que qualquer acordo de bastidor, maior do que qualquer ameaça de chantagem, e é com essa convicção que o Senado deve votar, sepultando de vez a PEC da blindagem e barrando qualquer tentativa...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... de anistia a crimes contra o Estado de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Humberto Costa, o seu pronunciamento ficará nos *Anais* desta Casa e será divulgado em todos os veículos de comunicação do Poder.

Continuando o pequeno expediente, passo a palavra ao Senador Marcio Bittar, do PL do Acre.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, primeiro, quero dizer que a manifestação – diferente de alguns – é legítima. Ela pode ser do meu time ou não, ela é legítima. O que não significa que eu não possa afirmar que muitos artistas que são bancados pela Lei Rouanet ajudaram a fazer da manifestação – o que é um direito deles – um showmício.

E aí, Sr. Presidente Chico, com certeza absoluta, no dia em que nós fizemos manifestações pelo Brasil, por liberdade, por democracia, se fosse um showmício, a esquerda hoje estaria dizendo que, se não tivesse artistas, não teria público. Mas é um direito de cada um fazer a sua manifestação.

Ocorre que a minha opinião não vai mudar. Não é porque Caetano Veloso, Chico, Gil, fizeram um showmício em Copacabana, Sr. Presidente, que vai mudar o fato de que aquele que me antecedeu – o Humberto, Senador que tem o meu respeito... Mas faz parte de um time de anistiados. Eles falam todo dia a versão deles. Escutem a minha, porque eu também vou ficar repetindo. O senhor já ouviu falar nisso e vai ouvir de novo.



No movimento pré-1964, os grupos radicalizados não queriam democracia, os grupos radicalizados queriam golpe de Estado no Brasil. Prevaleceu o golpe de Estado dado por militares. Com o apoio de Governadores, do Congresso Nacional, deram um golpe de Estado. Mas do outro lado, Sr. Presidente, os grupos de esquerda no Brasil também, com exceção do PCB, queriam dar um golpe.

Num momento de rara honestidade intelectual do Sr. Caetano Veloso, ele admite isso, em vídeo, quando diz que o que eles queriam, no movimento pré-1964, era dar um golpe de Estado para implantar a ditadura do proletariado. Fernando Gabeira também, em vídeos, diz a mesma coisa. Vou usar o conteúdo das palavras dele: “Existiam brasileiros lutando pela democracia? Sim, tinham. Mas não era [palavras dele] o nosso caso”. Claro. Ele, pelo menos, teve a hombridade de admitir, porque deve ter se lembrado que foi um dos sequestradores.

Sr. Presidente, que a esquerda repita a sua cantilena tantas vezes quanto queira. Eu defendo, diferente deles, o direito de que também possam dizer o que pensam e não serem penalizados por isso. E eu vou continuar dizendo.

A diferença é que, na época, em 1964, não havia dúvida: ambos queriam dar um golpe de Estado. E aquele que foi derrotado foi para a guerrilha urbana e rural: mataram, sequestraram, assaltaram, fizeram justiça. E aí, confessadamente lutando para implantar o regime comunista no Brasil, foram anistiados.

Mas o pessoal do dia 8 de janeiro, com dúvidas gravíssimas... Eu estou falando do brasileiro de boa-fé, não estou falando do militante. Então, eu vou admitir que para o brasileiro, Girão, de boa-fé, haja alguma dúvida do que aconteceu no dia 8. Mas em 1964, não havia dúvida, lá não tinha dúvida. Mas a turma anistiada de 1979, o grupo anistiado de 1979, que tem um coração frio, gelado...

Sabe de onde é que eu conheço esse gelo? O mesmo gelo do coração do Stalin, o mesmo gelo do coração do Mao Tsé-Tung, o mesmo gelo do Che Guevara, que, na ONU, admitiu que tinha paredão em Cuba e que iria continuar.

Então, esse coração gelado, frio, mau – que um dia pagam, podem não pagar aqui; um dia pagam por isso, Presidente –, esse coração gelado, frio dos anistiados de 1979, que pegaram em arma para implantar o comunismo no Brasil, que foram anistiados e hoje gritam “sem anistia” para homens e mulheres humildes do Brasil...

Eu não sei como é que dormem com essa atitude, mas isso não é problema da minha consciência. Por isso, nós continuaremos lutando pelo justo.

Dizer de dosimetria é como dizer que houve meia tentativa de golpe. Isso é um absurdo e é uma vergonha. Você pega, com todo o respeito, o Deputado Paulinho, ao lado do ex-Presidente Michel Temer, ao lado do ex-Presidente da Câmara Aécio Neves, Senador da República, e diz que aquela ideia da dosimetria já estava combinada com Ministros. Quer dizer, é uma... Despudoradamente, esta Casa e a Câmara já não se dão mais o luxo da honra. Aceitam que aqui tem que ser acordado com o Supremo Tribunal Federal.

É por isso, Sr. Presidente, que eu não posso deixar de dizer daquilo que foi aprovado na Câmara Federal. Sou contra voto secreto. A Assembleia do Acre foi a primeira do Brasil que acabou com o voto secreto. O projeto é de minha autoria. Então, eu sou contra voto secreto.

Eu sou contra Presidente de partido ter imunidade parlamentar. É imunidade Parlamentar. Então, eu sou contra isso.

Eu sou contra que alguém tenha imunidade porque estuprou, matou, assassinou. Portanto, o crime comum está fora.

Agora, Presidente, quem de nós aqui não sabe que nós somos... Eu não, nunca fui – graças a Deus! Mas quem aqui não sabe que há um movimento de pressão? Quantos Senadores, quantos Deputados Federais se sentem ameaçados não por todos, mas por alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal?



Isso é dito pela imprensa nacional todo santo dia. Está dito outra vez com relação ao Presidente da Câmara, Hugo Motta. Está na imprensa nacional que a pressão que acabou de receber fez com que ele recuasse na apresentação de projetos que interessam à sociedade brasileira.

Portanto, não ao voto secreto! Não à imunidade para crime comum! Não à imunidade para Presidente de partido! Mas, sim, pelo restabelecimento da imunidade parlamentar!

Aqui, algum Senador que negar que tem receio de assinar CPI, que tem receio de assinar projetos como o da anistia ampla e geral, o Parlamentar que disser ou que está dizendo na tribuna que não há receio do Supremo Tribunal Federal, perdão, está mentindo, está faltando com a verdade, porque tem, e tem sim! E todos nós sabemos disso.

Portanto, nós vamos tentar, sim! No dia de amanhã, o Senador Sergio Moro vai fazer um voto em separado, e nós vamos lutar para a aprovação dele.

O que aconteceu na Câmara? Há um ponto que uniu os 311 Deputados Federais. Qual é o ponto? A convicção de que a imunidade parlamentar está perdida e que ela precisa ser restabelecida. Hoje, Presidente Chico, não existem mais três Poderes: existem dois, porque este Poder está submisso ao Supremo Tribunal Federal. Isso une os 311 votos.

Agora, alguns – eu não sei quem – aproveitaram para ir colocar lá um monte de jabutis. Qual é a nossa tarefa? Tirar os jabutis, mas preservar a parte do texto do voto em separado do Senador Sergio Moro, que garante a imunidade parlamentar, que é o que faz com que cada um de nós se posicione e não tenha medo, de uma hora para outra, por opinião, por palavras e votos, de ser processado pelo Supremo Tribunal Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, para terminar, quero falar...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – O senhor me permite? Eu volto aí já, já.

... da COP 30, da fantasia que vai acontecer daqui a uns dias.

Está programado o Brasil apresentar um pedido de R\$150 milhões para o Fundo Amazônia. Quero antecipar que esse dinheiro eu sei para onde vai chegar: ele vai chegar para ONGs, vai promover projetos de reestruturação das secretarias estaduais de meio ambiente, vai servir para fazer mais controle e repressão. E R\$150 milhões, para nove estados da Amazônia, é uma esmola, mas mesmo essa esmola para nove estados da Amazônia vai servir, mais uma vez, para aparelhar as instituições que perseguem e multam a vida do interior da Amazônia.

O fato é que, mais uma vez, a Marina e o Lula vão subir num palco...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – ... nunca vão admitir que o Governo deles, agora, no quinto mandato, porque eu considero Dilma 1 e 2 mandatos do próprio Lula... Jamais vão admitir que eles, Lula e Marina, bateram o recorde, agora, neste quinto mandato, deles próprios, lá atrás, de queimada e derrubada!

Infelizmente, assistam para ver: na COP 30, vão falar de tudo isso aqui, do cuidado com a Amazônia... Uma mentira toda, porque não tem cuidado com coisa nenhuma! Agora, da população da Amazônia, pobre, desempregada; dos índios da Amazônia, que comem rato para sobreviver, disso pode ter certeza de que não tratarão na COP 30.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



RR) – Convido V. Exa. para assumir aqui a Presidência, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcio Bittar.)

O SR. PRESIDENTE (Marcio Bittar. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues, pelo tempo de dez minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Marcio Bittar, Sras. e Srs. Senadores, Senadora Teresa Leitão, Senador Cleitinho, aqui presentes nesta sessão, eu gostaria de fazer este pronunciamento, hoje, que é importante para a educação nacional.

Venho a esta tribuna defender uma causa que é fundamental para o futuro do Brasil e, em especial, para o meu Estado de Roraima: a aprovação do PLP 235, do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Esse projeto não é apenas uma lei, é uma ferramenta essencial para organizar e fortalecer a educação em todo o país, por meio de cinco funções integradoras, que vão desde a coordenação de planos decenais até o estabelecimento de padrões nacionais de qualidade. Representa a superação da descoordenação e a chance de construirmos uma política de Estado e não de Governo passageira. Esse projeto é, na verdade, o SUS da educação, que busca trazer educação de qualidade para todo o Brasil de uma forma igualitária.

E, nesse sentido, é uma homenagem à luta do ex-Senador Cristovam Buarque, que marcou seus 16 anos neste Senado Federal por sua luta de garantir a educação pública de qualidade para todos os cantos do Brasil. Esse projeto – na verdade, como eu já disse, o SUS da educação – será muito importante para os estados, como a minha querida Roraima, onde sentimos na pele os desafios da distância, da diversidade e da necessidade de políticas públicas que cheguem, de fato, para todos.

Temos realidades únicas, como as fortes presenças de comunidades indígenas que existem e que precisam de atenção específica. Não pedimos privilégios, mas sim igualdade de condições para oferecer uma educação de qualidade para Roraima e para o Brasil.

Com esse PLP do Senador Arns, temos nas mãos a chance real de transformar a vida de milhares de brasileiros, especialmente daqueles em estados como o meu, que vivem longe dos grandes centros, pois conhecemos muito bem os desafios das distâncias.

Imagine um professor em uma comunidade indígena do interior do estado, com dificuldade de acesso à capacitação. Imagine uma escola municipal que não tem como adquirir livros didáticos específicos para a realidade cultural dos seus alunos; ou um jovem talentoso que não tem acesso a um ensino técnico ou profissionalizante que o prepare para as oportunidades específicas da nossa região.

O substitutivo que veio da Câmara dos Deputados avança nesse sentido. Ele coloca a equidade do sistema, garantindo que os recursos e o apoio técnico cheguem de forma mais justa, priorizando quem mais precisa. O texto respeita a autonomia dos municípios e fortalece o papel da União como indutora do desenvolvimento, corrigindo distorções históricas.

Da forma como está proposto, com mecanismos concretos, com uma futura infraestrutura nacional de dados da educação e processos de avaliação contínua de todos os níveis de ensino, o Sistema Nacional de Educação significa, acima de tudo, cooperação, significa que Roraima não estará mais sozinha nessa jornada: nossos professores terão melhor formação, com programas articulados nacionalmente; nossas escolas em áreas remotas ganharão infraestrutura digna, a partir de padrões claros de qualidade; e nossos jovens terão oportunidades reais.

Além disso, o novo texto corrige rumos importantes ao garantir mais autonomia para os municípios, respeitando a realidade de cada território, e reforça o papel da União como articuladora e apoiadora



técnica e financeira dos entes que mais precisam. Não se trata de centralizar; trata-se de coordenar, apoiar e corrigir distorções históricas. O Estado de Roraima não pode e não deve andar sozinho na área da educação. Nossos professores precisam de formação continuada; nossas escolas precisam de estrutura; nossos jovens precisam de políticas que os vejam, os ouçam e também os incluam.

Portanto, meu voto é favorável a este pacto pela educação, um pacto em favor do Brasil mais justo e integrado, que não se esquece de seus estados mais distantes. Um país que garanta a toda criança, em qualquer canto do território nacional, o direito a um futuro digno, através da educação e do conhecimento.

Vamos aprovar este projeto pelo Brasil, por Roraima e pela equidade que nosso povo merece. Roraima se antecipou à aprovação deste PLP e inaugurou, há um ano, o novo prédio da Secretaria da Educação, fruto de uma parceria minha com o Governo do estado, prédio este que hoje é um cartão-postal da cidade de Boa Vista, um templo da educação. O Sistema Nacional de Educação encontrará Roraima pronta para essa coordenação nacional.

Portanto, meu caro Presidente, que acompanhou o nosso pronunciamento e que tem posições muito seguras em relação à necessidade do fortalecimento dos estados amazônicos também, tenho certeza de que a extensão desse Plano Nacional de Educação irá certamente alcançar o Estado do Acre, onde sabemos, pelas dificuldades amazônicas, da necessidade de instalar, suprir, manter e acompanhar, dentro de todos os padrões de qualidade, uma educação que seja inclusiva, que possa efetivamente dar a todo jovem brasileiro, desde a mais tenra idade até os bancos universitários, condições para que, com o apoio definitivo do Estado, possa se agigantar no cenário das nações. Não existe país desenvolvido sem uma educação forte.

Nós vemos aqui o Senador Marcos Pontes, que é um dos entusiastas dessa área de educação e que – tenho certeza – é um dos defensores também deste Sistema Nacional de Educação, um projeto que está sendo votado e certamente será aprovado por unanimidade, hoje, aqui, no Plenário do Senado. Tenho certeza de que V. Exa. está também, como eu, feliz por vermos que vamos entregar ao Brasil...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... num momento tão importante, esse instrumento, esse mecanismo, que vai, obviamente, beneficiar toda a educação brasileira com um planejamento estratégico para hoje, para amanhã e para as futuras gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Bittar. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Cumprimento o Senador Chico Rodrigues pelo seu pronunciamento e convido a Senadora Teresa Leitão, do PT, de Pernambuco, que terá dez minutos.

Senador Cleitinho, pode revezar aqui comigo? *(Pausa.)*

Quero, por favor. *(Pausa.)*

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Srs. e Sras. Senadoras presentes nesta sessão, boa tarde!

Quero me congratular com o pronunciamento do Senador Chico Rodrigues. Hoje, na Comissão de Educação, fiz menção a esta questão. Certamente será um grande avanço para a educação do nosso país a aprovação do Sistema Nacional de Educação.

Cumprimento todos aqueles que nos acompanham pelas transmissões da TV Senado e da Rádio Senado e pelas redes sociais.

Venho ao Plenário desta Casa falar sobre as manifestações que tomaram conta das ruas do nosso país no domingo, em todas as capitais. Elas reforçam que o nosso país enterrou um ciclo de golpismo, com a condenação de Bolsonaro e seus aliados, e que não irá permitir que seja aberta uma ferida neste



processo. Iniciamos um novo ciclo da resistência.

Felizmente caberá a esta Casa assumir a responsabilidade de impedir que a PEC da blindagem avance.

De pronto, quero parabenizar todos os Senadores e Senadoras que, já na semana passada, declararam serem contrários à medida, neste Plenário, sob o olhar atento do nosso Presidente, o Senador Davi Alcolumbre, e também cumprimentar o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Otto Alencar, e o Relator da matéria, o Senador Alessandro Vieira, que já adiantaram publicamente que serão contrários ao mérito do projeto. Com isso, Presidente, o Senado assume o protagonismo necessário, e reforça a sua atuação perante a sociedade como um defensor sobretudo da nossa Constituição Federal e da democracia, e demonstra atenção em responder aos anseios do povo.

A votação que se dará amanhã está legitimada pela sociedade. Todas as mobilizações ocorridas dão maior legitimidade à posição que este Senado tomará. Estamos falando de mulheres e homens que reconhecem que a decisão da Suprema Corte do Brasil de condenar indivíduos dispostos a uma tentativa de golpe militar representa um marco simbólico na história política do país e de toda a América Latina, de um povo que tem ciência de que testemunhamos algo muito importante, instituições fortes e independentes, que não se curvaram às chantagens internacionais e por isso foram capazes de defender a nossa democracia.

O Judiciário brasileiro passou por uma prova decisiva de sua independência, mantendo-se firme diante de pressões tanto internas quanto externas.

Como disse o Presidente Lula, hoje, pela manhã, durante o seu discurso histórico na abertura do debate de líderes da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), abrem-se aspas: “Mesmo sob ataque sem precedentes, o Brasil optou por resistir e defender sua democracia, reconquistada há 40 anos pelo seu povo, depois de duas décadas de governos ditatoriais”. Não queremos mais esse passado obscuro.

Agora é a vez de o Congresso Nacional apontar que seguimos pelo mesmo caminho. Imbuídos de um sentimento de justiça e defesa da democracia, nós, Parlamentares, que também fomos às ruas e nos somamos aos milhares de brasileiros e brasileiras, temos o dever de barrar qualquer medida de retrocesso!

A PEC da blindagem e a anistia representam não apenas um descompasso com os anseios populares, mas uma tentativa de criar privilégios inaceitáveis em uma sociedade que luta pela igualdade perante a lei.

São iniciativas que afrontam diretamente o princípio republicano e o equilíbrio entre os Poderes, além de abrir brechas perigosas para a impunidade dos que atacam nossas instituições democráticas.

Vivemos mais uma fase decisiva em que se decide se vamos aprofundar e aperfeiçoar o regime democrático com transparência, justiça e responsabilização ou se permitiremos que mudanças legais fortaleçam impunidades e privilégios políticos.

Como disse, quando subi a este Plenário antes do julgamento de Bolsonaro, a democracia não é apenas um ideal, mas um conjunto de procedimentos e instituições que precisam ser respeitados para que funcionem. E, na regra do jogo, nenhuma delas é mais sagrada do que o voto, o voto popular, o voto democrático.

O sentimento majoritário da população é de valorização da democracia, da soberania, do Estado democrático de direito e da responsabilização de quem atenta contra as instituições.

A opinião pública, portanto, envia um recado claro ao Parlamento: a prioridade deve ser avançar em políticas que melhorem a vida das pessoas.

Por essa razão, findado esse primeiro capítulo de busca por justiça e de fortalecimento da democracia, nós, Parlamentares, devemos agir de maneira diligente para seguirmos com análise e aprovação de matérias aguardadas pela população brasileira com forte expectativa.



Temos uma extensa pauta de projetos de lei que colocam a agenda pública em compasso com os interesses da população. Destaco três deles: o projeto de lei que amplia a isenção do Imposto de Renda para todos os trabalhadores que recebem até R\$5 mil, medida que representa um alívio concreto para milhões de famílias e fortalece o poder de compra da classe média e da classe trabalhadora – projeto semelhante a esse seria aprovado hoje, na CAE, projeto de autoria do Senador Eduardo Braga, relatado pelo Senador Renan Calheiros; Senador Cleitinho, infelizmente, houve pedido de vista, e esse projeto volta à pauta de amanhã –; as discussões sobre o fim da jornada 6x1, que provoca adoecimento físico e mental em milhares de trabalhadores e trabalhadoras – garantir condições mais justas de descanso e de convivência familiar é defender a vida, a família, a saúde e o futuro da nossa gente e evidentemente dar mais condições de produção no mundo do trabalho para o trabalhador e para a trabalhadora –; terceiro, a aprovação do Plano Nacional de Educação, o nosso PNE, que vem seguir o Sistema Nacional de Educação, que aprovaremos, muito em breve, aqui, no Plenário do Senado. O PNE está em discussão na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Educação, já realizamos 12 audiências públicas. Ele está bastante instruído, bastante debatido com todos os segmentos da educação, e eu espero que nós, aqui no Senado, assim como a Câmara está fazendo, daremos certamente prioridade a esse projeto. O plano em vigor termina sua vigência, já prorrogada, em dezembro deste ano. Então, até dezembro, a aprovação do Plano Nacional de Educação é uma prioridade – uma prioridade –, Senadores, que vai definir a próxima década da educação brasileira, uma oportunidade de definirmos como serão os próximos dez anos da educação, o que vai influenciar a vida escolar desta e da próxima geração de estudantes, e ele se estenderá para os planos estaduais e para os planos municipais de educação.

Concluir o julgamento daqueles que atentaram contra a democracia foi uma etapa essencial, mas inconclusa, precisando ser complementada pelos passos seguintes.

(Soa a campanha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Agora cabe a nós reforçar os alicerces dessa democracia, entregando resultados concretos para a população, por meio de políticas fiscais mais justas, de novas regras para reduzir a jornada de trabalho e de um projeto educacional robusto e transformador.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Teresa Leitão, o Sr. Marcio Bittar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cleitinho.)

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado, Senadora.

Próximo inscrito, Astronauta Marcos Pontes. *(Pausa.)*

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, povo brasileiro que nos acompanha através das redes do Senado, o nosso Brasil tem vivido momentos muito difíceis, momentos injustos, momentos de insegurança.

Em muitos momentos da minha vida, nos momentos mais difíceis, nos inúmeros treinamentos que eu enfrentei, seja como piloto de combate, seja como astronauta, aprendi uma lição que eu nunca esqueci: a esperança da vitória sempre foi essencial para que eu vencesse. Houve ocasiões em que o corpo já não tinha forças, em que o frio, o medo e o cansaço diziam que era impossível conseguir vencer aquele momento.

Eu me lembro, em especial, de um momento na Academia da Força Aérea que era de madrugada, eu e meu pelotão estávamos lá literalmente no meio da lama, com a lama pelo pescoço assim e com um HK



na mão, em cima, segurando. Nós tínhamos que ficar lá a noite inteira. Era frio, cada um de nós estava muito, mas muito cansado, e parecia que cada minuto era uma hora ali, parecia que aquilo não ia terminar mais; mas eu lembro que, no meio de tudo aquilo lá, um de nós começou a cantar uma musiquinha da aviação de caça que se chama Carnaval em Veneza. De alguma forma, no meio de tudo aquilo, aquela pequena melodia ali, de uma pessoa cantando, parece que reacendeu um tanto a esperança, a esperança de que aquilo ia passar. Parece pouco quando você fala de esperança, mas era a chama da esperança acesa ali, no fundo da alma, que me fazia resistir naquele momento. Era a convicção de que, mesmo naquela situação, no limite, havia algo maior a conquistar. Desistir não era uma opção, de jeito nenhum.

É exatamente sobre isso que precisamos falar hoje, sobre a esperança como combustível de uma nação, sobre a chama que não se apaga, mesmo quando as circunstâncias parecem querer sufocar – é essa a palavra realmente, sufocar – a liberdade, enfraquecer a democracia e instalar no coração de todos os brasileiros a dúvida sobre o seu futuro. Eu não falo aqui de um otimismo vazio, eu falo de esperança concreta, feita de coragem, feita de fé, feita de compromisso. A mesma esperança que me sustentou naqueles momentos de trevas é aquela que precisa sustentar o Brasil neste momento de incerteza.

Há momentos na vida de uma nação em que o Brasil inteiro parece estar sendo testado. É como se estivéssemos todos sob pressão, cercados de desafios, com a sensação de que os obstáculos são maiores que as nossas forças. Nesses momentos, a tentação é achar que não há saída, que o destino já foi decidido por outros; mas não é assim, não. A história do Brasil não é a história da desistência; é a história da persistência, da luta e da superação.

Eu tenho um compromisso, e eu tenho um compromisso com a liberdade. Eu tenho um compromisso com a verdade. Eu tenho um compromisso com o povo brasileiro, com o povo patriota, que paga impostos, que trabalha cedo, que cria filhos, que constrói empresas, que planta, que colhe, que põe comida na mesa, que reza, que estuda, que serve. Eu tenho um compromisso com a Constituição de 1988, e essa Constituição que consagrou a separação dos Poderes, a liberdade de expressão, o devido processo legal e a dignidade da pessoa humana. E repito: eu tenho um compromisso com a esperança, porque, sem esperança, não há democracia viva, apenas formalidade, sem alma.

Nos últimos tempos, muitos brasileiros sentem que a liberdade de expressão está mais estreita, que decisões tomadas longe do debate público têm efeito imediato sobre a vida dos cidadãos, que a crítica política corre o risco de ser confundida com crime de opinião, julgados por quem não tem um voto.

Eu não venho aqui para atacar pessoas, mas para defender princípios. Democracia não é governo de um poder sobre os outros; democracia é o equilíbrio vivo, tenso e fecundo entre Poderes independentes, harmônicos e limitados pela lei, que está acima de todos nós. Quando um Poder se alarga sem controles, o cidadão se encolhe sem defesas.

Nós, o Senado brasileiro, Casa da Federação, tribuna do debate e da moderação, não podemos aceitar a normalização do excepcional, a rotina do provisório, a eternização do emergencial. Não podemos aceitar que o medo substitua o argumento, que a autocensura substitua a crítica, que o silêncio substitua a coragem. Nosso papel é devolver oxigênio à República; nos cabe abrir as janelas, deixar a luz entrar e dizer com toda serenidade e firmeza: no Brasil, ainda precisa vigorar o Estado de direito.

E quem são os portadores dessa esperança hoje? São os brasileiros anônimos que não se rendem; é o pequeno empreendedor que paga imposto mesmo quando o Estado lhe vira as costas; é a professora que ensina matemática e civismo com um quadro riscado e o salário bem curto; é o policial que defende o bairro sem equipamento ideal; é o agricultor que enfrenta o clima, praga e preço, e, ainda assim, semeia; é a mãe que reza à noite para que seu filho encontre um país melhor do que aquele que ela encontrou. Uma pessoa, uma só pessoa, pode mudar o ambiente inteiro, como aquela canção de que falei no começo.

E nós, o que faremos para merecer essa esperança? Primeiro, reafirmar o óbvio que muitos querem



obscurecer: liberdade não é concessão de autoridade nenhuma, é direito natural protegido pela Constituição, que todos, todos devem respeitar. Segundo, proteger o devido processo e a ampla defesa com leis claras, previsíveis, que limitem a interpretação expansiva e restabeleçam a segurança jurídica como pilar do investimento, do emprego e da inovação. Terceiro, garantir transparência, porque onde há luz, há menos abuso. Quarto, fortalecer a economia de mercado, a livre iniciativa e a concorrência, para que o país que trabalha possa prosperar, sem pedir licença a cada esquina do Estado. Quinto, promover a unidade nacional, porque nenhuma mudança duradoura nasce da divisão permanente.

Eu tenho um sonho brasileiro – sim, eu tenho um sonho. Eu tenho um sonho de que todos os filhos, os nossos filhos, não precisarão escolher entre falar o que pensam e ter paz, ou ficar livre. Eu tenho um sonho de que a lei será o escudo, nunca a espada; que a justiça será equilíbrio, não espetáculo...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... que a crítica será insumo, não inimigo. Eu tenho um sonho de que um Parlamentar não terá medo de legislar, um jornalista não terá medo de escrever e investigar, um empresário não terá medo de empreender, um cidadão não terá medo de ser livre neste país. Eu tenho o sonho de que a divergência voltará a ser virtude cívica, e não motivo de banimento.

Hoje, na tribuna desta Casa, eu estendo a mão a quem discorda de mim, porque a democracia é, por definição, o regime em que adversários são tratados como compatriotas com quem se disputa o rumo do país, e não o direito de existir. Eu estendo a mão também a quem, investido de funções do Estado, possa ter, durante esse tempo recente, se exacerbado.

É tempo de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – É tempo de diminuir o volume da retórica de confronto e aumentar o volume da responsabilidade institucional. É tempo de devolver ao povo a confiança de que as regras do jogo valem para todos, sem exceções, sem intimidação, sem atalhos.

Eu peço a esta Casa que avance em três frentes: primeiro, reafirmar, por meio de leis, as garantias fundamentais de liberdade de expressão e devido processo legal; segundo, estabelecer parâmetros objetivos de transparência e prestação de contas para atos que afetem os direitos civis; terceiro, proteger o ambiente de negócios para que nenhuma “canetada”, como se diz, mate sonhos, empregos e inovações. Liberdade, luz e trabalho: esse é o tripé de uma nação próspera.

Sei que é possível. Sei que já atravessamos tempestades mais violentas. Sei que a alma brasileira...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... tem uma fibra que não se dobra ao primeiro vento. Sei porque ainda vejo, no rosto de cada trabalhador, o brilho manso de quem acredita que vai dar certo, desde que não desistamos uns dos outros.

O Brasil não é um projeto de um governo. O Brasil não é projeto de um partido ou de um Poder. O Brasil é projeto de um povo com vocação de grandeza. A grandeza começa com virtudes simples: levantar cedo, falar a verdade, honrar a palavra, respeitar o próximo, cumprir a lei, amar a liberdade e cantar. Sim, como eu falei lá no começo, para manter o elã naqueles momentos difíceis, cantar mesmo quando a noite parece não ter fim.



Meus amigos, o Brasil precisa de sua voz. O Brasil precisa da nossa coragem. Não perderemos a esperança – é isso aí; não perderemos a esperança. De novo, para guardar...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... não perderemos a esperança, porque a esperança não é ingenuidade; é estratégia moral. A esperança dá força aos braços, clareza à mente, firmeza ao coração. E a esperança não é fuga; é combate. E basta uma voz para que o frio comece a doer menos. Basta uma canção para que a escuridão pareça mais curta. Basta uma faísca para que o dia comece a nascer. Que sejamos cada um de nós essa faísca. E, especialmente aqui para aqueles que eu gostaria que fosse o nosso país inteiro, para os nossos patriotas: acreditem no Brasil e acreditem na justiça... de Deus.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Astronauta Marcos Pontes, o Sr. Cleitinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes.

Chamo agora, para fazer uso da palavra, o nosso querido Senador Cleitinho. *(Pausa.)*

Cleitinho, antes de V. Exa. fazer o seu pronunciamento, estão entrando aqui na nossa galeria os alunos da escola Passinhos do Saber, os alunos do ensino fundamental da escola, lá da Cidade Ocidental, de Goiás, que foram convidados aqui pelo nosso querido Senador Wilder Moraes.

Então, eu quero aqui cumprimentar os alunos – sejam bem-vindos aqui ao Senado! –, cumprimentar as Profas. Isabella Marina e Ana Maria, que são aqui da Cidade Ocidental. Sejam bem-vindos!

Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente Izalci, para mim, é uma grande satisfação deixar registrada a presença aqui desses alunos. São jovens da 7ª e da 8ª série da escola Passinhos do Saber, da nossa cidade-satélite aqui, da Cidade Ocidental. E quero dizer que, para mim, é uma honra receber sempre os alunos das nossas escolas aqui do Estado de Goiás. Sejam todos bem-vindos! Aqui é a nossa Casa, é o Senado Federal. Que vocês possam conhecer aqui vários Senadores, inclusive o Senador Izalci, que é daqui do Distrito Federal.

Muito obrigado pela presença aí da Profa. Isabella Marina e também da Ana Maria. Sejam sempre muito bem-vindos aqui ao Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Cidade Ocidental é meio Goiás e meio Brasília.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – E, Senador, eu tenho até, Senador Cleitinho, eu tive a honra e a oportunidade, até para ressaltar... Já estive aqui como Senador da República em 2013 e eu fui Relator setorial da educação. E foi através do nosso trabalho, Izalci, que lá criamos as rubricas de quatro novas universidades federais aqui para o Estado de Goiás. Uma na cidade de Catalão, que então saía de um instituto para virar uma universidade federal, inclusive com o curso de Medicina; na cidade de Jataí, que já foi implantada; e nós estamos implantando agora também, na Cidade Ocidental, uma universidade federal, que foi criada com a rubrica nossa em 2013. E o nosso desejo é que também possa chegar à quarta cidade, que é a cidade de Porangatu.

Então fica aqui a lembrança também desse trabalho nosso para a Cidade Ocidental: a chegada de uma universidade federal lá, cuja rubrica foi colocada em 2013 e que está sendo implantada desde o ano passado e sendo estruturada agora.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito bem, Senador Wilder.

Eu passo a palavra então ao nosso querido Senador Cleitinho, de Minas Gerais, da minha terra inclusive.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e também aos servidores desta Casa.

Queria mostrar esta fala aqui do Presidente Hugo Motta, que ele deu em entrevista.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Pautas tóxicas, não é? Então a primeira coisa a se fazer, Presidente, aqui no Senado, é a gente barrar esta PEC aqui, olha, a PEC da blindagem. Então isso aqui não deveria ser nem discutido, uma situação dessas.

Primeiro que eu deixo bem claro aqui que eu jamais vim aqui ao Congresso Nacional, como Senador, para poder legislar em causa própria, quer dizer, legislar a favor de classe política. Eu estou aqui para legislar a favor do povo.

Então, Presidente da Câmara, Hugo Motta, coloca para pautar isso aqui, porque isso aqui eu te garanto que tanto quem é de direita quanto quem é de esquerda... Isso aqui já foi proposta do Governo Bolsonaro, agora é proposta também do Governo atual. Isso aqui vai ajudar a população brasileira trabalhadora, que é tanto de esquerda quanto de direita. É aquele também que é eleitor do Bolsonaro, eleitor do Lula, é aquele que não é eleitor de ninguém. Então, vamos isentar quem ganha até R\$5 mil do Imposto de Renda. Isso aqui é que uma pauta boa de se trazer.

Sabem por que eu não aguento vir trabalhar aqui? Porque, muitas vezes, a gente vem para cá... Todo político, independentemente de que lado ele é – esquerda, direita, PT, PL, Republicanos, qualquer partido que seja –, fala que vem para defender o povo; e, na hora que tem um projeto desses, que é a favor do povo, fica nessa ladainha e não vota. Parece até que hoje, na Comissão, pediram vista. Para quê? Coloca para votar, gente! “Ah, mas é do Governo Lula.” Que se exploda que veio do Governo Lula, gente. Poderia ter sido de qualquer governo que fosse, isso aqui beneficia a população brasileira.

Por que tudo que é a favor do povo brasileiro demora? Tudo que é alguma coisa, uma migalha – porque isso aqui é migalha, ainda é migalha! – tem que demorar, tem que atrasar. Agora, uma PEC da blindagem, em menos de 24 horas, votaram favoravelmente. Já está aqui no Senado, inclusive já está na CCJ.

Quanto tempo... Desde que eu entrei para Senador aqui, eu venho falando dessa isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil. E lembro novamente: isso aqui é proposta que está vindo, ó, de governos passados. E eu não quero saber se é do Governo Lula, não; tudo o que for a favor do povo aqui eu vou defender e vou apoiar. Eu não sou aliado do Lula, mas sou aliado da população, e isso aqui beneficia eleitor do Lula, eleitor do Bolsonaro, eleitor que não é de ninguém, isso aqui beneficia o povo brasileiro.

A gente vem para cá falar que é para fazer o bem, mas a gente fica o tempo inteiro aqui combatendo o mal. É engraçado isso. A gente vem para se reunir aqui com os Deputados, Senadores e fala assim: “Não, é em favor do povo”, mas, na maioria das vezes, a gente está aqui brigando, gladiando um com o outro sobre questão de Governo passado, Governo atual, ideologia disso, ideologia daquilo. Vamos colocar a maior ideologia aqui, gente, que é o povo, esse sim! Em vez de ficarmos falando que vamos exterminar a esquerda, exterminar a direita, vamos exterminar a corrupção!

Ontem veio aqui cidadão aqui na CPMI, e fica assim: “Foi Lula”, “Foi Bolsonaro”, “Quem roubou dos aposentados foi Lula”, “Foi Bolsonaro”, “Foi não sei quem”. O barrabás estava ali – está cheio de



barrabás, que a gente já sabe quem são – e ficam “Lula” e “Bolsonaro”, “Lula” e “Bolsonaro”. A gente já sabe quem são os barrabás que roubaram.

Aí, sabem o que aconteceu? Quem está fazendo uma excelente Comissão Parlamentar, o Presidente Carlos Viana pede a prisão dele, prende o cidadão, e o que acontece, Presidente? Já pediu fiança e já está solto.

E aí ficam alguns hipócritas, igual ficam aí artistas que foram anistiados no passado, falando que não se pode dar anistia para pessoas que vieram aqui e não fizeram nada. Eu vou repetir isso.

Olha, uma coisa que eu tento ser na minha vida, gente, é menos hipócrita e menos demagogo. E ainda sou, tá? Que fique claro isto: às vezes eu sou hipócrita, eu sou demagogo – não vou negar, não; na política, então, nem se fala –, mas o que eu tento mais fazer aqui é acertar mais e errar menos.

Aí artista que foi anistiado – que teve esse privilégio de ser anistiado – vem agora fazer campanha contra a anistia, com pessoas que não trazem risco nenhum para a sociedade...

Esse cidadão que estava aqui ontem, esse traz risco para a sociedade, porque esse aqui roubou de aposentados, esse aqui deixou muita gente na miséria – esse que estava aqui ontem. Foi preso, pagou a fiança e está solto. E aí há pessoas pegando 14 anos de cadeia que não fizeram nada.

Eu vou defender porque eu sou justo. E se fosse do outro lado também que tivesse acontecido a mesma coisa, eu estaria defendendo. Como eu falo, uma coisa que eu tento ser aqui é justo, é ser coerente, é ser prudente, é ser menos hipócrita e menos demagogo.

Eu tenho certeza, essa isenção do Imposto de Renda, se fosse o Bolsonaro que estivesse aqui, eu estaria aqui apoiando e defendendo. Aí, porque é do Lula, não vou apoiar? Que se exploda! Quem vai ser beneficiado com isso não é o Lula, não, gente! O Lula tem cartão corporativo, o Lula ganha 40 paus por mês. Quem vai ser beneficiado com isso aqui é gente que ganha R\$5 mil, que tem que pagar 50%, de tudo que consome, de imposto, e ainda é roubado aqui, na cara dura, como os aposentados foram roubados.

Eu vou ficar contra?! Eu vim aqui para defender o que é certo, o que é justo. Vamos parar com isso, pelo amor de Deus. Até quando a gente vai ficar nessa guerra? Um país, para prosperar, não pode estar dividido não. Um país, para prosperar, tem que estar unido. E eu não estou aqui para exterminar ninguém não, exterminar ideologia não. Eu não defendo a democracia? Esses que falam que são do amor, que o amor ia vencer o ódio, ficam lá: “Vou exterminar”. Exterminar nada, isso aqui é democracia!

Vamos exterminar a fome! Vamos exterminar a corrupção! Vamos exterminar criminosos que ficam rindo da cara do povo! Vamos exterminar políticos corruptos! É isso o que a gente tem que exterminar aqui, não é exterminar entre nós, não; seres humanos, não.

Não foi Jesus Cristo, Deus que criou o mundo e falou assim: “Seja de esquerda e de direita”, não. Quem criou isso foi o ser humano egoísta: dividir para conquistar. Enquanto isso, pessoas estão passando fome, morrendo, por causa de ideologia. Vamos pôr na cabeça, polícia, que a maior ideologia que a gente tem aqui é o povo, é ser justo. Com um governo justo o povo se alega. É o que eu tento ser aqui todos os dias.

Eu estou de saco cheio disso. Aí, porque eu defendo isso aqui: “Ah, o Cleitinho é isso, o Cleitinho...”. Não, estou sendo justo, estou sendo coerente. Já falei que tudo que for a favor do povo aqui eu defendo, independentemente de governo. Se fosse o Ciro que estivesse mandando, eu estaria apoiando; se tivesse sido o Bolsonaro novamente, eu estaria apoiando; se fosse a Simone, eu estaria apoiando. Isso aqui é só ser justo. Você pode ser de esquerda e de direita, você pode ser nada, mas uma coisa que você tem que ter é um coração justo. É o que eu tento ser aqui todos os dias, mesmo errando, mesmo pecando, e mesmo ainda sendo hipócrita e sendo demagogo.

Então, o que eu peço aqui, gente, para a gente dar um fim nisso? A gente não deve legislar em causa própria. A questão da PEC é esta: voto secreto. Uma coisa com que a gente deve acabar aqui, que a



gente tem que propor – não é só aqui no Senado, na Câmara, não, isso tem que ser em todas as câmaras municipais, nas assembleias –, é acabar com o voto secreto e acabar com a abstenção.

Se você vem para cá e, na hora de votar “sim” ou “não”, de representar a população brasileira, você tem a cara de pau de se abster de um voto, cara, você não tem que estar aqui, não, meu irmão. Porque a população brasileira é obrigada a votar. Se você não for votar, você tem que fazer duas coisas: pagar multa ou justificar. Você vai lá, cidadão brasileiro, você vai lá e divulga ainda o seu voto, faz até campanha para esse cidadão, coloca adesivo no seu carro, coloca placa na sua casa e divulga para todo mundo em quem você vota. Depois, ele chega aqui e o voto dele é secreto.

Um princípio da administração pública se chama transparência. Isso aqui é uma representatividade, você está aqui para representar, Parlamentar. Você não tem que votar secretamente, você não tem que se abster do seu voto, é “sim” ou “não”. Você tem o direito de votar “não”, como você tem o direito de votar “sim”. Agora se abster do voto, não saber no que você está votando? Aí pode parar com isso aqui, pode fechar. Vamos fechar para balanço, que é melhor. Porque isso aqui custa caro. Se você vem para cá, vota secretamente ou ainda se abstém do voto, então tem que fechar para balanço. É melhor.

Então, a proposta que eu vou fazer aqui é que quaisquer câmaras municipais, assembleias legislativas e o Congresso Nacional acabem com o voto secreto e acabem também com a abstenção do voto. É “sim” ou “não”, você está aqui para representar. Você foi eleito para isso, você tem a obrigação de votar “sim” ou “não”. Eu quero deixar bem claro. E é assim que é o meu posicionamento aqui e vai continuar sendo.

E eu quero deixar aqui, quero falar disto novamente: a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil. Cada um tem uma realidade de vida, gente. Cada um tem a sua... como é que você viveu, como é que você chegou aonde chegou. Eu tenho a minha realidade de vida, eu tenho consciência de classe. Eu trabalhei a vida inteira no varejão do meu pai para ganhar até menos do que isso e trabalhar quase que de segunda a segunda. O meu pai, José Maria de Azevedo, que não está mais aqui, nos seus 70 anos de idade, morreu trabalhando, com câncer. E eu nunca, na minha vida, pude passear com ele, viajar com ele no final de semana ou fazer alguma coisa com ele, porque ele estava trabalhando para poder sustentar a gente. Nesse tempo todo, ele nunca tirou um dia de férias, sempre trabalhou.

Então, eu quero deixar bem claro aqui: eu sou de direita, mas acima de qualquer coisa eu sou humano. Eu sei muito bem quem são essas pessoas que trabalham, de segunda a segunda, para ganhar R\$1,5 mil, e 50% de tudo o que consomem é de imposto. Essas pessoas que ganham R\$5 mil terem um Imposto de Renda de 27%... É para poder se manter; não é para poder ter qualidade de vida, não, é para poder se manter, é para poder sobreviver. Então, é por essas pessoas que eu estou aqui. Se essas pessoas são de esquerda, são de direita ou não são nada, não interessa para mim. Eu sou empregado dessas pessoas. Elas são meu patrão. Eu tenho que trabalhar para todo mundo, para quem é de esquerda, para quem é de direita. Isso é consciência. E eu estou aqui.

Eu não vou, jamais, deixar de honrar a minha classe, deixar de honrar a minha origem, que é trabalhadora. Então, eu nunca, na minha vida, vou votar contra o povo ou contra o trabalhador, independentemente do governo que esteja aqui.

Se eu sou oposição, não interessa. Eu não sou aliado do Lula, mas eu sou aliado do povo. Então, para o que for a favor do povo, contem comigo! Eu vou defender e vou apoiar, com o maior carinho e com o maior prazer, porque, novamente, eu tenho consciência. Eu sei de onde vim, eu sei o que passei. E eu estou aqui.

Eu tenho o privilégio hoje, o privilégio de ser Senador da República, de usar um terno e gravata maravilhoso, uma roupa linda dessa, ter direito a privilégios, ter direito até a auxílio-moradia, a auxílio-combustível, a auxílio-alimentação... O trabalhador tem direito a isso?

Aí, uma isenção de R\$5 mil para ele eu não posso aqui votar favoravelmente, porque o Governo é



um governo que eu não apoio? Que se exploda!

Eu estou aqui é por esse povo, e eles pagam o meu salário para estar aqui. Além de terem votado em mim, além de pagarem campanha eleitoral de R\$5 bilhões para partido político poder fazer campanha, eles ainda pagam o meu salário.

Então, eu tenho que honrar essas pessoas, independentemente de que lado elas sejam, independentemente de em quem elas votam, de quem elas apoiam.

Eu trabalho para todo mundo aqui e vou continuar trabalhando para todos – para todos. É a minha função, é minha obrigação.

Uma coisa com que eu venho para cá todos os dias, quando acordo, é ter vergonha na cara e tentar acertar mais e errar menos, sabendo que eu ainda vou errar, sabendo que ainda, às vezes, eu posso ser hipócrita e demagogo, mas eu vou ser menos, porque eu tento ser justo aqui.

Então, eu quero deixar bem claro aqui: tragam logo essa proposta de isenção de imposto de renda de quem ganha até R\$5 mil. A gente está falando disso aqui já tem quase três anos.

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Daqui a pouco, Presidente, acaba o mandato, e ainda não se trouxe.

Parem de ludibriar! Tragam!

E eu quero só finalizar, Presidente, falando uma coisa importante.

Não caiam nessa ladainha de lobo em pele de cordeiro. Alguns estão falando agora – que defendem a PEC – que querem acabar com a PEC da blindagem, que são contra a PEC da blindagem.

Eu vi gente subindo aí, ex-político, que está querendo voltar para a cena do crime – não vou citar o nome, para não ser perseguido, para não ser processado –, que pegou condenação por corrupção, e agora “eu sou contra a PEC da blindagem”.

Eu estou vendo um Deputado, que é do meu estado, falando “eu fui orientado pelo partido para poder votar”, e esse partido está vindo aqui, dando lição de moral, falando que é contra. Mas, nos bastidores, estava ligando para os Deputados: “Vota, vota, vota! Tem que votar – tem que votar!”.

Então, não venham dar uma de lobo em pele de cordeiro! Não sejam hipócritas! Eu estou de olho.

Eu vi Deputado Federal lá de Minas Gerais que votou a favor dessa porcaria, agora justificando: “Eu fui orientado pelo partido. O partido mandou votar”. E, aí, essa turma do partido, agora, está fazendo manifestação, indo para a rua e subindo em Plenário, falando que é contra.

Não sejam hipócritas – não sejam hipócritas! Deus está vendo. Deus está vendo tudo, viu?

Então, o que eu falo eu pratico. Eu sempre fui contra.

Quando começaram a falar sobre isso, um mês atrás, eu já me posicionei. E vou continuar me posicionando aqui.

Então, parem de fazer hora com a cara do povo! Porque eu subi aqui também, vim ser eleito aqui para não deixar vocês fazerem hora com a cara do povo. Além de não roubarem, não fazerem hora com a cara do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Cleitinho, peço a V. Exa. para presidir, para que eu possa também fazer meu pronunciamento.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cleitinho.)

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Senador



Izalci Lucas, a fala é sua.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, antes de entrar no tema da CPMI, de que tenho participado... Aliás, praticamente de todas as CPMIs e CPIs eu participei, como Deputado e como Senador, e estamos fazendo agora a CPMI do INSS.

Mas, antes de entrar, também quero colocar a minha posição com relação à PEC da blindagem. Eu já dei várias declarações, desde o primeiro dia, quando foi aprovado na Câmara, de que sou totalmente contra – é evidente.

Acho que faltou bom senso na aprovação dessa matéria, quando coloca presidentes de partidos e, além disso, essa blindagem com o voto secreto. Então, de fato, não merece prosperar essa matéria aqui no Senado.

Evidentemente, há uma proposta, já, do Senador Sergio Moro e outros, de um substitutivo alterando, realmente, e deixando apenas para proteger o mandato parlamentar, para que a gente possa ter o direito de expressão, porque, infelizmente, muita gente está sendo presa, contestada, inclusive com inquéritos. Basta ver o que aconteceu com o nosso colega Senador Marcos do Val, para vocês saberem o que está acontecendo com relação ao Senado e à Câmara.

A coisa mais comum que tem hoje aqui é a pauta que tem a ver com o Supremo ou com decisões do Supremo sendo questionadas aqui... E ligando para Senadores, para votarem assim ou assado. Então, vários Senadores já fizeram aqui depoimentos de que receberam ligações de um ministro do Supremo, questionando e chantageando aqui Senadores.

Mas... Sou totalmente contra.

Bem, o que é que está acontecendo? Houve, realmente, uma grande mobilização no país, mas com *shows* – não foi uma mobilização –, todos patrocinados, inclusive, ou pelos Correios ou pela Lei Rouanet! Nós temos gente aí, artistas famosos, recebendo R\$4 milhões – R\$4 milhões! – dos Correios.

Os Correios estão quebrados, não conseguem pagar nada, nem a energia estão pagando, nem o fundo de pensão dos funcionários – que já, pela segunda vez, estão sendo roubados também.

Eu participei do fundo de pensão e sei o que é que aconteceu com os fundos do Banco do Brasil, dos Correios, da Petrobras: quebraram, e aí, depois, os funcionários é que tiveram que pagar a conta! E, por incrível que pareça – inclusive na Caixa Econômica! –, por incrível que pareça, ainda nem se podia deduzir do Imposto de Renda! Além de pagar de novo, não se podia deduzir como Imposto de Renda.

Então, está aí no mesmo caminho.

Este Governo tem a prática igual à que era antes e, muitas vezes, os mesmos autores lá de trás.

Já, já, nós vamos entrar na CPMI da Lei Rouanet novamente, porque são bilhões e bilhões destinados a essa Lei Rouanet, que contempla realmente os grandes artistas, que não deveriam e não precisam deste recurso, já que são famosos. Então, a sua bilhetagem lá seria o suficiente para abastecê-los, mas não: querem dinheiro público, dinheiro do Orçamento.

Bem, com relação à questão do Imposto de Renda até R\$5 mil, lógico, somos todos favoráveis. Eu até acho que 5 é muito pouco; deveria ser 10!

Agora, esse projeto está na Câmara, sob a relatoria do Deputado Arthur Lira; já há algum tempo está com ele.

O que aconteceu aqui no Senado foi que, hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Renan, que também é de Alagoas e que tem uma disputa lá com o Arthur Lira... Um é Senador, o outro é Deputado, e vão concorrer.

Então, o Senador Renan Calheiros pegou um projeto antigo do Senador Eduardo Braga, fez um substitutivo – ou seja, alterou tudo – e apresentou o relatório hoje de manhã.



E, aí, você tem uma reforma tributária que está vindo para o Plenário, provavelmente, esta semana; você tem a Medida Provisória 1.303, que era para ser votada hoje na Comissão, e que ficou para amanhã; e, aí, aparece um projeto que queriam votar na hora... Óbvio que eu tenho que permitir vista, para ler pelo menos o projeto, para dar tempo de ler.

O Senador está aqui, o Senador Rogério Carvalho. Presidia na hora e deu vista de 24 horas, o que eu acho precipitado, porque a matéria é complexa. Não é simplesmente isentar de R\$5 mil; tem juros de capital próprio, tem questão de letras do agro, da indústria... Tem uma série de coisas que foram colocadas e que a gente precisa analisar realmente.

Mas, de qualquer forma, pelo menos deram 24 horas para a gente poder, pelo menos, ler o projeto.

E garanto que a maioria dos Senadores, se eu perguntar o que é que está no relatório, não sabem.

Então, não podemos continuar votando matérias que vão atingir diretamente também o setor empresarial – que paga a conta, que gera emprego – sem análise maior.

Então, pedi vista e espero que amanhã, numa reunião extraordinária, seja votado.

Acho que o projeto é bom, mas tem que ter alguns ajustes.

Por exemplo... Vou dar um exemplo só: o Prouni. Prouni. É bolsa de estudo; está sendo tributado.

Então, se a gente não faz a leitura, e apresenta uma emenda para corrigir essas coisas, passam coisas erradas, que precisam de correção.

Por isso que eu pedi vista, e foi concedida essa vista de 24 horas, porque o relatório foi apresentado hoje – não deu nem tempo de ler o relatório.

Bem, vou falar agora sobre a CPMI.

Ainda bem que nós estamos conseguindo resgatar um pouco a credibilidade da CPMI, CPI do Congresso, porque as últimas de que eu participei foram vergonhosas. A narrativa já vinha pronta, o parecer já pronto... Basta ver o que aconteceu na covid, no 8 de janeiro...

Então, diferentemente do que aconteceu lá atrás, agora, nessa CPMI, nós estamos com o Presidente Carlos Viana, que está fazendo um belo trabalho, um Relator muito competente, que é experiente, é do Ministério Público, foi mais de 20 anos, lá de Alagoas também, e que tem realmente mostrado a sua competência.

Nós... Eu, particularmente, apresentei quase 400 requerimentos, mais de 200 de quebra de sigilo, que agora estão chegando – chegaram ontem.

E, aí, nós ouvimos, na quinta-feira e ontem, dois atores, Milton e, ontem, o Rubens. Para vocês terem ideia de quem é Milton e quem é Rubens, eles não eram sócios, mas eles eram procuradores e diretores das instituições.

Então, Senador Cleitinho, para você ter uma ideia, dos pagamentos feitos pelo Milton, de 2021 até 2024, o Milton pagou, simplesmente faturou e pagou, porque ele emitia a nota contra as instituições, os aposentados e pensionistas, roubava os aposentados e pensionistas, emitia a nota, recebia do INSS os descontos e pagava as empresas chamadas noteiras. Empresas noteiras são aquelas que só emitem nota, que não têm prestação de serviço de nada.

Então, só para vocês terem uma ideia, com relação ao Milton, ele faturou simplesmente R\$368 milhões, e o Seu Rubens, R\$193 milhões, o que totaliza quase R\$600 milhões, só esses dois.

Isso aqui não é nada, comparado ainda aos sindicatos – porque nós vamos entrar daqui a pouco nos sindicatos –, porque os grandes, os maiores são exatamente a Contag e o Sindnapi. Dos R\$12,5 bilhões, de 2006 até hoje, 82% são dessas duas instituições.

Então, o rombo é muito maior. Tem muitos Carecas do INSS por aí.

(Soa a campanha.)



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Então, na prática, ontem... Já tem dois presos – porque não tinha nenhum. Então, o Careca está preso, o Maurício está preso – Maurício Camisotti –, e ontem foi dada voz de prisão também para o Rubens, que mentiu muito na fala dele, e aí foi dado voz de prisão.

Como V. Exa. falou: foi lá embaixo, parece que botaram uma fiançazinha pequenininha, o advogado pagou – porque os bens dele estão bloqueados –, e foi liberado.

Então, eu espero – e o Presidente ficou de fazer – reforçar com o Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, porque já existe o pedido de prisão de 20. Prenderam 2, dos 20. Então, nós vamos reforçar o pedido de prisão, porque agora nós temos aí o sigilo quebrado. Por isso é que nós chegamos a esses valores que estão aqui, que são exatamente fruto das informações que estão chegando.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Então, são bilhões e bilhões que vem acontecendo já há algum tempo, esse roubo do INSS.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, dizer da minha alegria de a gente estar resgatando realmente esse instrumento, que é importantíssimo, que é o instrumento da CPML.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado.

Agora o nosso Senador do Paraná, Oriovisto Guimarães, o melhor Senador do Brasil, viu?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, o que me traz aqui hoje é falar um pouco sobre a dívida bruta do Governo geral.

Esse é um assunto que está previsto na nossa Constituição. É o art. 52, inciso VI, que estabelece a obrigação constitucional para o Senado, provocado pelo Poder Executivo, estabelecer um limite para a dívida bruta do Governo central.

Olha, por que é que a Constituição pede isso? Por uma questão muito simples, uma questão de lógica.

Imagine alguém, uma pessoa que pudesse ter uma dívida infinita, uma dívida que não tem limites, que pudesse gastar tudo o que quisesse e sempre teria crédito e sempre poderia fazer mais dívida.

Obviamente que essa pessoa jamais trabalharia, jamais teria qualquer preocupação, nem com juros da dívida, nem com coisa nenhuma, porque, quanto mais devesse, mais teria crédito, e o mundo seria maravilhoso, seria mágico.

Imagine um Prefeito que pudesse fazer uma dívida ilimitada, sem fim, que pudesse dever quanto bem entendesse. O que aconteceria com esse Prefeito? Ele seria eleito para sempre, porque ele iria dar casa para todos os cidadãos daquela cidade, ele iria asfaltar todas as ruas, ele iria fazer paralelepípedo banhado a ouro, porque administrar significa administrar recursos escassos.

As ciências econômicas tratam de recursos escassos. A arte de administrar significa administrar recursos escassos.

Administrar recursos infinitos qualquer criança administra. Então, por uma questão de lógica, é preciso fixar um teto para a dívida do Governo central. Já existe um limite para a dívida das Prefeituras, já existe um limite para os Governos estaduais, e só não tem limite a dívida do Governo central.

É claro que é um assunto delicado, é claro que temos que pensar em todas as implicações que isso tem para o Banco Central, que isso tem para o próprio Governo, mas esse limite precisa existir, e coube a mim relatar um projeto do Senador Renan Calheiros que trata desse assunto.



Estamos fazendo um estudo aprofundado, para fazer um trabalho que permita ao Governo brasileiro fôlego para se adaptar, que não atrapalhe o Banco Central, que não crie qualquer dificuldade para a economia brasileira. Pelo contrário: o que nós queremos é criar mais garantias para os investidores, o que nós queremos é que os juros abaixem.

Se os juros abaixarem, nós vamos ter um país com crescimento sustentável; as pessoas privadas, as empresas, vão investir mais, porque hoje nós vivemos num paraíso dos rentistas.

Com juros de 15% ao ano, ninguém investe, a não ser quando o Governo distribui benesses e provoca pequenos voos de galinha.

O PIB cresce há décadas muito pouco, porque não há um arcabouço confiável. Tudo o que tem no arcabouço, hoje, está mais furado do que peneira. Tudo se tira fora do arcabouço: ajuda para o Rio Grande do Sul, tira fora do arcabouço; ajuda para o tarifaço, vamos tirar fora do arcabouço, e assim por diante. Vários e vários gastos estamos tirando fora do arcabouço, e o arcabouço passa a ser uma peça de ficção.

É preciso fazer alguma coisa que mostre que este Governo vai fazer uma política fiscal confiável.

Não vamos mexer com política monetária, não vamos criar problemas para o Banco Central enxugar liquidez, nem vamos considerar operações compromissadas. Nada disso! Mas temos que fazer algo que torne o Governo responsável, que tenha limite para essa dívida, porque dever infinitamente é absurdo, e o Senado deve isso à Nação brasileira, por uma obrigação constitucional.

Espero, quando esse projeto chegar ao Plenário, que eu tenha o apoio para melhorá-lo e para aprová-lo.

Muito obrigado.

Pronto, Cleitinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu estava, inclusive, merecendo do Presidente da Casa a sua atenção.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – De três minutos eu preciso.

E quero agradecer que esta informação adveio de um assessor do nosso partido aqui no Senado, Luiz Freire, que está neste momento afastado, para capacitação. Ele tem futuro.

O Deputado Carlos Alberto Caó, do PDT, do Rio de Janeiro, durante a Constituinte, para ser mais exato no dia 12 de janeiro de 1988, apresentou um destaque, um dispositivo dizendo o seguinte: “constitui crime inafiançável, imprescritível e insuscetível do benefício da anistia a ação de grupos armados civis e militares contra a ordem constitucional e o Estado democrático”.

Essa matéria foi a voto. Foi feito destaque exatamente dessa proibição de anistia. E o destaque restou favorável à retirada da proibição de anistia.

Iniciando a pesquisa dos votantes, deparei com o nome de um catarinense que votou “sim”, para retirar, Deputado Paulo Macarini; e, casualmente, com o voto do então Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, “sim”, para retirar essa expressão que proibia a anistia para casos tais.

Acho que isso é muito oportuno e merece uma passeata também.

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) –



Senadora Zenaide, a senhora está inscrita. V. Exa. quer falar?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, fala-se muito na PEC da blindagem. Isso é tão grave que ninguém diz nem o número da PEC. Ela é tão acintosa para a sociedade brasileira, e eu costumo dizer que ninguém pode estar acima da lei. A lei é para todos.

Hoje, eu vim aqui, gente, para falar principalmente, Cleitinho, Senadores, Senadoras, nossa colega Kátia Abreu, que está aqui nos prestigiando, sobre as pessoas com deficiência, porque nós estamos na semana de luta em defesa das pessoas com deficiência neste país.

A gente tem que dar visibilidade. A luta das pessoas com deficiência, reafirmo, é uma das bandeiras centrais do nosso mandato: inclusão, acessibilidade e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Gente, eu queria abrir aqui um detalhe para dizer: sobre aquela criança que nasce com deficiência intelectual, já melhorou muito a situação dela, mas vocês sabem como é? Eles nascem e já travam uma luta, um pedido de socorro aos seus pais ou às pessoas que cuidam: “Por favor, olhem para mim, eu preciso de um olhar diferenciado! Aceite que eu preciso de ajuda!”.

Já começa em casa, para aceitarem, gente, porque não é tão raro, quando se dá o primeiro diagnóstico, quando se vai ao médico, Presidente Cleitinho, os pais mudarem de médico, na esperança, para não aceitarem esse diagnóstico.

Segundo o IBGE, cerca de 18 milhões de brasileiros vivem com algum tipo de deficiência, o que representa 8,4% da população, mas as desigualdades ainda são gritantes. Apenas 28% das pessoas com deficiência, em idade de trabalhar, estão ocupadas, contra 66% da população sem deficiência. A exclusão do mercado de trabalho e da vida comunitária é uma das faces mais cruéis do preconceito e do capacitismo.

Queria citar aqui um exemplo. A gente teve uma luta. Eu, então Deputada Federal, a Mara Gabrilli e o saudoso Deputado Eduardo Barbosa, a gente tinha uma luta e foi aprovada a lei. Eu queria dizer aqui para os meios de comunicação e todos que estão nos assistindo: a maioria das pessoas com deficiência têm inclusão até ficar de maior, até determinada idade ela vai para a escola do município. Depois dessa idade, até 20, 21 anos, ela pode ir para a escola do Governo estadual. E, depois disso, gente, elas vão para casa e deixam de existir. Por isso que, nessa época, a gente aprovou uma lei de educação por toda a vida, não tirar esse povo da educação.

Essa lei foi aprovada, sancionada, mas não está sendo executada. Então o que acontece? Para a gente aprovar esse projeto ele não foi tirado assim do ar; nós chamamos especialistas do mundo todo que provaram que o cérebro pode, sim, aprender em qualquer idade. Por isso que a educação era por toda a vida. Precisamos implementar essa lei de verdade, porque estamos com a população acima de 21 anos neste país que deixa de existir, porque as pessoas não estão matriculadas e não fazem parte de nenhuma estatística.

Estou dizendo isso aqui porque nosso mandato tem como prioridade enfrentar essa realidade. É nosso papel, por meio de investimentos no Orçamento e avanços legislativos, garantir que todas as pessoas com deficiência tenham os seus direitos reconhecidos e respeitados. Por isso tenho sempre um olhar especial, como médica, mãe, avó e como Parlamentar, para a assistência social. Já destinei recursos para que dezenas de prefeituras potiguares recebessem vans adaptadas que garantam locomoção às pessoas com deficiência até os serviços públicos, como os hospitais, escolas e centros de assistência. No Rio Grande do Norte, todas as APAEs recebem recursos do nosso mandato. Inclusão não se faz apenas com palavra, mas com ação concreta.

Eu queria dizer aqui o seguinte. O mais urgente é que este Congresso coloque no Orçamento deste



país as pessoas com deficiência. A gente não pode fazer de conta que não está vendo que 18 milhões de brasileiros e brasileiras vivem ao relento, porque o Congresso Nacional, juntamente com o Poder Executivo, não coloca as pessoas com deficiência no Orçamento, e precisamos colocar esse povo.

Eu costumo dizer o seguinte: em um país que não consegue incluir suas pessoas com deficiência, quem está deficiente é esse país, porque a gente sabe que – eu cito aqui como exemplo –, se eu sou um cadeirante, se aonde eu for tiver acessibilidade, aquilo deixou de ser uma barreira para mim. Se eu sou um deficiente auditivo e todos os meios de comunicação têm obrigação de mostrar a janela de libras ou então a tradução, isso deixa de ser uma barreira para mim. Se eu sou um deficiente visual, gente, a gente já sabe que hoje existem tecnologias para você, inclusive, ir ao comércio. Muitos deficientes visuais dizem: “Senadora Zenaide, eu não tenho interesse em ir ao supermercado, mesmo tendo autonomia financeira, porque eu preciso levar alguém para descrever que produto eu estou comprando e qual o valor”. E nós sabemos que podemos, sim. Tem tecnologias assistidas nas quais você bota o braille na mercadoria e o deficiente já vê. Nós temos uma luta incessante para incluir as pessoas que passam... As janelas de libras estão nos hospitais, nas escolas, porque isso é incluir, gente.

Mas eu queria dizer aqui, finalizando, duas coisas de que este Congresso e o Brasil precisam tomar conhecimento: quase um quarto da sua população tem algum tipo de deficiência, e, se não cuidarmos dessas pessoas, quem está deficiente somos nós, porque podemos, sim, quebrar as barreiras com as novas tecnologias: 1) incluir no Orçamento quase um quarto da população brasileira; 2) aprovar leis que tem aqui, aprovando e obrigando a ter tecnologias assistidas em todos os lugares. Se isso não sensibilizar, Contarato, só pelo fato de você não ir ao mercado porque não tem nada dizendo, descrevendo a mercadoria, vamos sensibilizar pelo econômico, porque nós temos uma gama de pessoas, centenas e milhares de pessoas neste Brasil...

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... que venceram as barreiras impostas pela sociedade e conseguiram chegar a ocupar cargos, que têm condições econômicas de contribuir. Por favor, vamos olhar para as pessoas com deficiência com um olhar diferenciado e respeitá-las, incluindo no Orçamento e quebrando essas barreiras criadas pela sociedade como um todo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Cleitinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Com a palavra, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discursar.) – Presidente, Líder Senador Rogério Carvalho, para mim é uma alegria estar aqui vendo V. Exa. presidir, neste momento, este Senado Federal.

Eu subo aqui a esta tribuna para fazer minha manifestação pública porque hoje nós completamos no Brasil 28 anos de existência do Código de Trânsito Brasileiro, com que, durante grande parte da minha vida profissional, enquanto delegado de polícia, atuei, apurando os crimes de trânsito. Pude presenciar, infelizmente, diuturnamente, que o Brasil ostenta a terceira colocação, em nível mundial, em crimes de trânsito e há impacto na economia, na previdência, na assistência e o impacto biopsicológico nas famílias. Não tem como se mensurar o valor dessas mortes. Quanto vale uma vida humana? Quanto vale a perda de uma função locomotora?

Eu trabalhei, Senadora Margareth, por mais de dez anos dentro da delegacia de trânsito. O último



lugar em que um pai pensa em procurar um filho é no departamento médico legal, que cheira à morte. Ali eu pude presenciar a morte abrupta – da filha que foi para a balada e não voltou, do filho que foi para a escola e não chegou. E foge à lei natural uma mãe sepultar um filho. Eu recebia uma carga emocional, diuturnamente, enquanto delegado de polícia. Quando aquele casal ia até a minha presença, eu, enquanto delegado, para liberar o corpo da filha que estava no departamento médico legal, eles me faziam perguntas do tipo: o motorista se recusou a fazer o teste do bafômetro? A polícia devolveu o carro? A polícia devolveu a carteira nacional de habilitação? O delegado fixou R\$1 mil de fiança; a vida da minha filha vale R\$1 mil? Essas perguntas me assombraram por muitos e muitos anos.

Então passou da hora de nós legislarmos de forma mais contundente; passou da hora de nós efetivamente implementarmos o que está no Código de Trânsito Brasileiro, no art. 76, que a educação para o trânsito será promovida nas escolas de ensino fundamental, médio e superior; passou da hora de nós exigirmos ao poder público uma fiscalização – o motorista tem que sair de casa com a certeza de que vai ser parado em uma *blitz* de lei seca, por exemplo; passou da hora de nós determinarmos, efetivamente, cadeia para motorista que, batendo um racha, mata alguém dentro do sistema viário, ou que, alcoolizado, assim também o faz. Nós temos que dar tratamento igual a comportamento igual, comportamento diferente, tratamento diferente.

Eu consegui aprovar aqui no Senado, e hoje já é lei de minha autoria determinando... Antes, no Brasil, um motorista podia matar, estando sob influência do álcool ou qualquer substância de efeito análogo; ele matava, era condenado a oito anos de reclusão, Senadora, e não ficava nem um dia preso, porque a lei determinava a substituição da pena. Então aquilo não era nem a sensação, era a certeza da impureza. Hoje não; por lei de minha autoria, já em vigor, não caberá mais substituição de pena se o motorista estiver alcoolizado ou batendo um racha e matar dentro do trânsito.

Agora eu faço um apelo aos meus pares e colegas: estou tentando transformar em crime inafiançável, porque o principal bem jurídico foi a vida humana. Então um motorista, batendo um racha ou em estado de embriaguez que matar alguém, é autuado em flagrante e não caberá mais fiança. E vai responder ao processo todo preso e, ao final, condenado, vai cumprir ali o regime estabelecido pela sentença.

Passou da hora também de o Congresso legislar buscando quem deve pagar a conta no Sistema Único de Saúde quando uma vítima não falece no local e fica meses dentro do Sistema Único de Saúde com uma equipe multidisciplinar. Essa conta quem está pagando é a população, e quem deve pagar isso é o motorista alcoolizado que deu causa ali, porque você tem um nexo causal entre a conduta e o resultado. Passou da hora de a gente fazer esse enfrentamento e legislar em defesa do principal bem jurídico, que é a vida humana, o respeito à integridade física e à saúde.

Não é por mero capricho que o Código Penal abre a Parte Especial com os crimes contra a vida, porque o principal bem jurídico que tem que ser protegido pelo poder público é a vida humana, é o respeito à integridade física e à saúde de todos. Quanto vale uma vida humana? Quanto vale uma função locomotora? Quanto vale uma deformidade permanente? A conta quem está pagando são todas as famílias no país.

Volto a falar, eu presenciei diuturnamente a dor dessas famílias, que sofrem pela dor da perda e pela certeza da impunidade, mas infelizmente nós temos uma legislação em que, por vezes, esta Casa e a Câmara dos Deputados legisla de forma permissiva, benevolente. Porque, se você traçar um perfil socioeconômico do motorista, ele não é pobre, ele não é o desdentado, o desvalido, sem vez e sem voz. Este está lá, o ciclista; ou está lá, o carroceiro; ou está lá, o pedestre. Agora, esses motoristas de carros luxuosos têm a certeza da impunidade.

Eu também não poderia deixar aqui de fazer um registro especial: hoje é o Dia Nacional do Agente da Autoridade de Trânsito. E eu tenho um carinho muito grande pelos agentes de trânsito porque eles



estão lá na ponta dentro do sistema viário. Eles fazem às vezes a função que a polícia não faz, por quê? Porque, quando um agente de trânsito é abordado por um transeunte que acabou de ser vítima de um roubo com emprego de arma, o agente de trânsito não pensa duas vezes: coloca aquela vítima dentro da viatura e sai percorrendo; vai lá, dá voz de prisão e leva à delegacia, porque o Código de Processo Penal é claro no art. 301: “Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em [...] [estado flagrancial]”.

Então, fica aqui o meu registro, a minha gratidão. E quero parabenizar todos os agentes de trânsito do país, porque hoje é um dia de comemorar a atuação desses profissionais que, com grande sabedoria e legalidade, desempenham a sua função para assegurar o trânsito em condições seguras como direito de todos e dever do Estado.

Faço um apelo aos colegas para que se somem ao meu pleito de tornar crime inafiançável quem matar no trânsito depois de ter feito um pega ou um racha, que é uma disputa não autorizada por espírito de emulação, ou também quem matar ou lesionar em estado de embriaguez, seja pelo álcool, seja por qualquer substância de efeito psicoativo que determine dependência. Desse jeito estaremos legislando em defesa da vida humana, em defesa da integridade física e da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Com a palavra, o Senador Plínio Valério.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Sr. Presidente, não sei se é agora, neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Pode pedir. Pois não.

Só um minutinho, Senador. Questão de ordem.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Pela ordem.) – ... mas eu já queria lhe pedir aí a inclusão extrapauta do PL 1.282, que trata sobre Garantia-Safra, se for possível, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Recebida a sua questão de ordem, nós vamos, depois da fala do Senador Plínio Valério, decidir sobre ela.

Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Rogério Carvalho, Senadoras, Senadores, estou chegando há pouco, agora, do Amazonas – vim direto do aeroporto para cá –, e quero fazer um registro, um agradecimento à Senadora Damares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa.

Eu fiz um requerimento pedindo que nós da Comissão fizessemos uma diligência nos Municípios de Manicoré e de Humaitá, aqueles dois municípios que infelizmente foram – eu não quero usar a palavra “estuprados”, para não confundirem – massacrados em seus direitos humanos. A Polícia Federal chegou ali e cometeu vários crimes ambientais. Eu mostrei isso aqui, na tribuna, já, com fotografias – infelizmente não pôde ser vídeo, mas fotografias, sim; já mostrei isso aqui. E nós vamos lá, na quinta-feira: a Senadora Damares e eu, com a equipe, vamos lá, na quinta-feira, a Humaitá e, na sexta-feira, a Manicoré, para ver de perto aquilo que eu já sei de longe, porque conheço o sofrimento do meu povo, sofro a humilhação por que o meu povo passa sempre, sei da dificuldade de morar no estado mais rico do Brasil e de viver na pobreza.

Aquilo que a Polícia Federal fez exorbitou tudo, tudo. Uma operação digna de filme de Hollywood. E eu conjecturei aqui e vou conjecturar de novo, porque conheço a nossa realidade e conheço com quem eu estou tratando. Primeiro, são cenas de explosão de flutuantes de famílias que praticam extrativismo



mineral há décadas – extrativismo mineral previsto na Constituição, para que cooperativas possam fazê-lo. As migalhas, os grammas extraídos ali por essas famílias – e são até milhares, chega a milhares – só servem mesmo para o mercadinho, para o açougue e para a drogaria. Não sobra para uma bicicleta.

São décadas. Ficam ali no porto da cidade, na frente de todo mundo. Pois a Polícia Federal foi, no caso de Manicoré, e explodiu em série – é filme de Hollywood, explodiu em série –, com helicóptero jogando bomba de gás lacrimogêneo, e aterrorizou a cidade. Senadora Margareth, no dia da padroeira, Nossa Senhora das Dores, dia santo. A procissão sairia duas horas depois. Fizeram num dia santo, num domingo, de propósito, para dizer: “Quem manda aqui somos nós, nós vamos fazer, e não tem quem diga o contrário”. Pois tem quem diga o contrário. Este Senador diz, sim; diz e vai continuar dizendo: abuso de poder, crime ambiental.

Destrói com bombas aquilo que é de madeira, e a madeira, que é leve, fica na superfície, o óleo diesel fica na superfície. A madeira pesada, o alumínio e o ferro vão para o leito do rio. E a fumaça, se eu pudesse mostrar – cheguei agora, vim correndo, não trouxe nem a fotografia –, polui o ar. Tudo em nome de proteger o meio ambiente. Cretinice, hipocrisia elevada ao grau maior. Você vai proteger o meio ambiente explodindo, causando fogo, fumaça, óleo diesel.

O que está acontecendo? Aquela comunidade já não pode mais pescar. Eu sei que o grito do meu povo, eu sei que o grito da minha gente não ecoa. Vocês não sentem a dor da minha gente. Podem até sentir dor de alguém que afetou alguma coisa aqui no Sul e no Sudeste, mas nós sofremos, sim, é a nossa realidade.

Por isso é que eu estou aqui, agradecendo à Senadora Damares, que, de pronto, aprovou. E nós vamos lá, Senador Rogério, ver de perto, repito, aquilo que eu sei de longe. Nós vamos *in loco*, fazer os vídeos, trazer as fotos, que já estão aqui. Cabe muita coisa aí, sim – cabe –, inclusive punir o agente público. A Polícia Federal é um agente público, é um servidor público que cometeu crime ambiental.

Eu vou lhe mostrar, Senadora Margareth, os vídeos e as fotos. São coisas inacreditáveis para o resto do Brasil; para nós, não. E eu sempre quero tachar isso aqui, porque aquele povo é indefeso, não tem arma naquele flutuante, a não ser a faca para cortar o peixe, cortar a carne. Não tem arma. Sabe quem tem arma? O narcotráfico. Sabe quem tem balsa que tira quilos de ouro durante a semana? O narcotráfico. E vocês jamais vão ver helicóptero, fuzil, agente encapuzado combatendo narcotráfico – jamais –, porque: com os humildes, leões; com o narcotráfico, gatinhos. Essa é a nossa realidade.

Eu moro no mesmo estado que, há poucos dias, teve que aceitar – e eu ainda não aceitei – que vendessem uma mina com urânio, nióbio, terras-raras para um grupo chinês.

Eu sou de um estado em que 60% da população vive abaixo da linha da pobreza; eu sou de um estado que é maior do que o Nordeste todo junto; eu sou de um estado que tem todo tipo de minério; eu sou de um estado em que a capital, Manaus, com mais de 2 milhões de habitantes, não tem uma estrada – por via terrestre, não nos permitem ligar ao resto do Brasil. Por isso é que eu agradeço a Deus – de manhã, de tarde e de noite, e da tribuna – por ter me tornado Senador da República, porque aqui, pelo menos, eu posso extravasar, falar, mostrar, denunciar, exigir que nos tratem com decência.

E passo agora por esse tratamento dado aos Municípios de Manicoré e Humaitá. Nós temos um município lá em que o ouro corre normal, o narcotráfico domina, é fronteira com a Colômbia. A Polícia Federal não vai lá. Lá, quando vocês ouvirem falar “destruiu balsa”, é mentira! Aquilo não é balsa, aquilo é um flutuante com uma bomba para extrair migalhas, para extrair grammas de ouro.

E eu vou conjecturar num outro aspecto agora. Há poucos dias, o Governo Federal anunciou a privatização do Rio Madeira – privatização do Rio Madeira. A licitação vai vir, a JBS vai ganhar, ou então vai ganhar um grupo chinês. É o mesmo rio onde explodiram esses flutuantes que extraem ouro do leito.

Imaginem só um grupo chinês ganhando a licitação de privatização do Rio Madeira: vão ter que



cascavilhar o rio; vão ter que alargar o rio; vão no leito, com dragas modernas que só os chineses têm, e vão encontrar o quê? Aquilo que meus conterrâneos perderam e que extraem – que são migalhas, gramas – eles vão encontrar aos quilos. Ou seja: o Governo Federal está preparando o caminho para poder privatizar, entregar o rio, que tem muito ouro, a um grupo estrangeiro ou à JBS.

Está registrado nos *Anais* desta Casa o que eu acabo de dizer, e a responsabilidade do que eu disse eu assumo – eu assumo. É conjectura? É, mas eu sei do que estou falando.

Imaginem só um grupo chinês ou a JBS tendo que alargar, trabalhar no leito, dragar o leito do rio. Olhem só: se uma bomba simples vai lá e pega grama, então imaginem uma draga.

E o Rio Madeira é por onde passa todo grão, toda a soja passa por ali. Agora imaginem só nós ribeirinhos pagando pedágio. “Ah, não! Não vai pagar pedágio quem mora lá”. Sim, vai sim.

Os rios, para quem não sabe...

Eu encerro o meu discurso.

Para quem não sabe, eu não vou cansar de dizer isto aqui: na Amazônia – entendam vocês do Brasil –, no Amazonas, nós não trafegamos, nós navegamos. Os rios são nossas estradas que nos libertam e que nos levam a outros lugares, porque estrada nós não temos. Nós navegamos, nós não trafegamos. Nós vamos ter que navegar no rio privatizado. Eis aí a nossa realidade. Eis aí, Presidente Rogério, por que eu grito tanto. Eis aí por que eu não me canso de gritar, porque é em defesa de toda uma população.

Senadora Damares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e eu, da Comissão, iremos a Manicoré, iremos a Humaitá, para ver de perto o que sabemos de longe, para denunciar e para exigir providências; se não vierem, paciência. Eu quero é só cumprir com a minha missão aqui, que é a de defender o estado que me tornou Senador da República, o Estado do Amazonas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado, Senador Plínio.

Não tem mais ninguém inscrito.

A Presidência comunica, com pesar, ao Senado Federal o falecimento que acaba de ocorrer do servidor Nilo Barroso Neto, Secretário de Relações Internacionais da Presidência, servidor de carreira do Ministério das Relações Exteriores.

Nossos sinceros sentimentos a toda a família e aos amigos do nosso querido servidor.

Quero aqui, em nome do Presidente Davi Alcolumbre, informar a todos sua ausência em função desse fato. O Presidente, bastante comovido, pediu para que nós tocássemos a sessão e para que eu presidisse, no dia de hoje.

Encerrado o período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Eu queria, acatando a questão de ordem da Senadora Augusta Brito, colocar, extrapauta, o Projeto de Lei 1.282, de 2024, do Deputado Carlos Veras, que altera a Lei 10.420, de 10 de abril de 2002, para modificar disposições relativas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.

Parecer favorável nº 17, de 2025, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Augusta Brito, favorável ao projeto.

Foi apresentado o Requerimento nº 35, de 2025, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que solicita urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Senadores e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.



A matéria depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Faço a designação da Senadora Augusta Brito, para proferir parecer de Plenário.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para proferir parecer.) – Boa tarde. Boa tarde a todos e todas. Boa tarde, Presidente Rogério Carvalho. Já agradeço a inclusão extrapauta do PL 1.282 e já vou aqui fazer a leitura do relatório a mim designado.

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei 1.282, de 2024, de autoria do Deputado Carlos Veras, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para modificar as exposições relativas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.

Em síntese, o projeto altera regras relacionadas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra, visando a inclusão de agricultores de outras regiões, definindo despesas do fundo e estabelecendo critérios para o pagamento do benefício.

O PL 1.282, de 2024, foi distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e à Comissão de Assuntos Econômicos.

Na CRA, nosso relatório recebeu parecer favorável em 10 de setembro de 2025. Nesta mesma data, foi aprovado o Requerimento 35, de 2025, da CRA, também da nossa iniciativa, solicitando urgência à matéria, que foi incluída na pauta do Plenário.

Não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto.

Vou agora à análise.

A matéria está em conformidade com os ditames constitucionais e, no tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável.

No que se refere ao mérito, o projeto é, a vários títulos, digno de aprovação. Entendemos que as medidas propostas pela proposição podem melhorar as condições atuais do Garantia-Safra, mantendo o objetivo central de assegurar renda mínima para a manutenção da agricultura familiar nos municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico.

Cumprе lembrar que o Garantia-Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão dos fenômenos de estiagem ou excesso hídrico.

Entre as medidas previstas no projeto em análise, quero destacar a diminuição de 50% para 40% do mínimo de perda de safra para o agricultor familiar acessar o Benefício Garantia-Safra. Sabemos que muitos municípios tinham dificuldade de comprovar essa perda de 50%. Então, já vejo isso como um grande ganho para os agricultores familiares.

Também deve ser destacado que a proposta contribui para melhorar os critérios para os municípios acessarem o Fundo Garantia-Safra com essa medida, diminuindo essa comprovação da perda e também diminuindo as parcelas de recebimento dos agricultores familiares. Hoje, a previsão é que seja recebido em até seis parcelas o que eles têm direito a receber e, agora, com esse projeto, diminui para três parcelas. Então, eles vão ter o acesso mais rápido a parcelas maiores. Então, ele realmente é muito meritório.

Também deve ser destacado que a proposta contribui para melhorar os critérios, já disse, para os municípios acessarem. E tais medidas são importantes para aprimorar as estratégias de seguro para nossos pequenos produtores rurais, razão pela qual deve ser apoiado no âmbito deste Plenário.

E vou ao voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL 1.282, de 2024.

Era isso, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 127/2025-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – O parecer



é favorável ao projeto.

Concluída a instrução, passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadores e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2019, do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação e fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para a elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração.

Com a palavra a Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de votar a urgência do PLP.

Nós estamos trabalhando... O texto inicial foi apresentado pelo Senador Flávio Arns; foi à Câmara; após um longo debate, foi construído um texto. Várias entidades também apresentaram sugestões ao texto que veio da Câmara, inclusive vários pontos tentando retomar o texto apresentado pelo Senador.

Então, eu gostaria de fazer a solicitação para que votássemos a urgência e que ele voltasse para a pauta no dia 7 de outubro, para a apreciação do texto final do PLP, que trata do Sistema Nacional de Educação. Na verdade, é uma matéria extremamente importante, porque ela organiza a oferta da educação, que hoje é oferecida pelos municípios, pelos estados, pela União; define bases para a participação colegiada, democrática, no âmbito dos municípios, dos estados e da própria União; cria comissões que terão função consultiva e de apoio aos sistemas. É um texto complexo, bastante importante.

Eu gostaria de que nós pudéssemos votar a urgência; e o texto final, no dia 7 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Foi apresentado o Requerimento nº 672, de 2025, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente – neste caso, dia 7 de outubro de 2025.

Com a palavra a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

O primeiro ponto era justamente para reforçar esse requerimento que transitou entre nós, realçar a importância dessa matéria.

Hoje eu tive a oportunidade de, na reunião da Comissão de Educação, fazer menção à importância do Sistema Nacional de Educação como uma matéria estruturante. A Senadora Dorinha foi designada a nossa Relatora para esse projeto, que é de autoria do Senador Flávio Arns, foi para a Câmara e voltou com algumas alterações.

Nós temos que ter um tempo, realmente, para nos dedicarmos a ele – o que já foi feito –, para acolher ou não as emendas que estão sendo colocadas e – aí, sim, na próxima semana, nessa urgência, mas



ao mesmo tempo com tempo, para a gente fazer os aperfeiçoamentos necessários – para a gente votar essa matéria de suma importância para a educação no nosso país e que vem como um preâmbulo, um prefácio ao Plano Nacional de Educação, que nós esperamos também que seja votado ainda neste ano, aqui no Senado Federal.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Eu queria cumprimentá-las, Senadora Teresa Leitão, Senadora Professora Dorinha, por todo o trabalho que vocês desenvolvem aqui no Senado Federal, em várias frentes, mas principalmente nessa questão da educação.

Parabéns.

Fica deliberado e aprovado o requerimento, com a possibilidade, a probabilidade de ser pautado para o dia 7 de outubro.

Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.

Esse projeto está na pauta do dia de hoje, mas existe um debate sobre uma emenda, que está em discussão entre o Relator e o Governo, e foi pedido para que a gente retirasse de pauta. Então, fica retirado da pauta e volta para a pauta de amanhã.

Projeto de Decreto Legislativo nº 931, de 2021, de iniciativa da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.

Parecer favorável nº 63, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luis Carlos Heinze. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 559, 562, 565, 569, 570, de 2025, dos Senadores Irajá, Daniella Ribeiro, Esperidião Amin, Humberto Costa e Nelsinho Trad, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.4 do Sumário**)

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Faço saber a criação da Comissão Temporária do Código Civil. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Peço a atenção do Plenário para uma breve comunicação a respeito do Projeto de Lei nº 4, de 2025, que atualiza o Código Civil.

Esse projeto, de autoria do Presidente Rodrigo Pacheco, a quem desde já parabenizo pela iniciativa,



foi apresentado com base no anteprojeto de lei elaborado, em 2024, pela Comissão de Juristas, presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão.

O texto altera quase 900 artigos e inclui mais de 300 dispositivos no Código Civil, tratando diversos temas consolidados pela jurisprudência e pela doutrina, ao longo de mais de 20 anos de vigência desse código, e adequando as suas normas à realidade atual.

Tanto a variedade de temas tratados pelo PL quanto a quantidade de dispositivos alterados e incluídos demonstram a magnitude do trabalho realizado pela Comissão de Juristas e a complexidade da tarefa que o Senado Federal tem à sua frente.

Dessa forma, comunico às Senadoras e aos Senadores que esta Presidência, com fundamento no art. 374 do Regimento Interno, institui Comissão Temporária destinada a analisar o projeto, composta pelos seguintes membros.

Titulares: Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Efraim Filho, Senadora Soraya Thronicke, Senador Rodrigo Pacheco, Senador Otto Alencar, Senador Flávio Arns, Senador Marcos Rogério, Senador Carlos Portinho, Senador Weverton, Senador Fabiano Contarato, Senadora Tereza Cristina.

Suplentes: Senador Eduardo Braga, Senador Sergio Moro, Senador Zequinha Marinho, Senador Angelo Coronel, Senador Omar Aziz, Senador Chico Rodrigues, Senador Eduardo Gomes, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senadora Augusta Brito, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Laércio Oliveira.

Comunico ainda que a reunião de instalação da Comissão está marcada para amanhã, dia 24 de setembro, às 15h.

Voltando à lista de oradores, passo a palavra à Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Mais uma vez venho aqui à tribuna, agora para falar de um assunto que para mim foi muito importante, que representou verdadeiramente a vontade democrática do povo brasileiro.

Neste domingo nós tivemos uma demonstração inequívoca da vontade da população brasileira. Milhares de pessoas foram às ruas em protesto contra dois temas em pauta neste Parlamento: o primeiro, a PEC 3, de 2021, que ficou conhecida como a PEC da blindagem; o segundo é o Projeto de Lei 2.162, de 2023, que prevê anistia para os ataques contra o Estado democrático de direito, para aqueles que depredaram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal e tentaram desrespeitar os resultados das urnas.

Quanto à PEC da blindagem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadoras e Senadores, é preciso dizer que a chamada PEC da blindagem representa um grave retrocesso a esta nação. O Congresso Nacional decidiu esse tema em 2001, por meio da Emenda Constitucional nº 35, que representou uma importante alteração à Carta Magna.

Não se pode confundir o instituto da imunidade parlamentar com a impunidade. A imunidade parlamentar é uma garantia que já existe em diferentes formatos nos países democráticos do mundo todo. É uma prerrogativa – não um privilégio – do próprio Parlamento como instituição, antes de ser direito dos seus membros. Essa imunidade, que nos garante a impossibilidade de sermos punidos por palavras, opiniões e votos emitidos no exercício do mandato, já existe em nossa legislação. O que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e Deputadas, no entanto, é uma verdadeira impunidade, contrária ao interesse público.

Para se ter uma ideia da gravidade, pensem que, pelo contexto aprovado, um Parlamentar que tenha praticado violência doméstica, familiar, contra sua companheira, ou mesmo um feminicídio, se não tiver sido pego em flagrante, não poderá ser processado, a não ser com a licença de seus pares. E mesmo a



prisão em flagrante poderá ser relaxada, caso os pares assim decidam, em votação secreta!

Olha a profundidade exatamente do que a gente está acabando de falar aqui: é a impunidade aos Parlamentares e, além da impunidade, a possibilidade ainda, se assim forem pegos em flagrante, de terem o voto secreto para serem absolvidos. Isso aqui é gravíssimo, é realmente um retrocesso.

A Sra. Jussara Lima (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – Senadora Augusta, eu pediria um aparte. É possível?

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – É claro, Senadora. Vou só eu terminar aqui e já concedo o aparte, com o maior prazer.

Pasmem, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o voto será secreto, pelo texto que chegou a esta Casa. O Congresso Nacional acabou com o voto secreto, nos casos de perda de mandato de Deputado e de Senadores e Senadoras e de apreciação de veto, com a Emenda Constitucional nº 76, de 2013. Foi um importante avanço nas transparências das atividades parlamentares.

Nossa democracia hoje já não permite votos às escondidas. A população espera mais de nós. O povo brasileiro espera realmente a transparência, que nós temos a obrigação de dar. A vida pública e o funcionamento das instituições do Estado devem ser regidas pela necessária transparência e publicidade. A vigilância cidadã pela sociedade sobre os atos do Congresso Nacional, dos Deputados Federais e Deputadas, das Senadoras e Senadores da República, deve ser constante. A legislação brasileira assegura o voto secreto ao cidadão eleitor, mas os representantes políticos estão sujeitos aos princípios republicanos da publicidade e da democracia, que os obrigam a prestar contas com o seu comportamento ao eleitor e à sociedade.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores e trabalhadoras do Senado Federal se manifestou, por unanimidade, contrária à PEC da blindagem. Nossa bancada considera essa proposta um verdadeiro atentado contra os princípios republicanos consagrados pela Constituição Cidadã, de 1988.

O mandato não é salvo-conduto para a impunidade. Os representantes do povo jamais podem buscar refúgio em prerrogativas que os transformem em uma casta de intocáveis. Nós Parlamentares não somos diferentes de ninguém. Nós temos que ser julgados pelos atos e, se assim comprovados, também penalizados.

Portanto, Sr. Presidente, eu louvo as declarações também do Senador Otto Alencar – eu quero aqui louvar –, Presidente da CCJ, de que nós precisamos sepultar essa proposta de uma vez por todas aqui no Senado Federal. E espero que façamos isso com a maior brevidade possível. E quero já aqui ressaltar o papel do Senado Federal em realmente rejeitar essa proposta, já parabenizando todos os Senadores e Senadoras que já vi que se manifestaram realmente contra essa PEC da blindagem.

E agora, quanto ao segundo tema, Sr. Presidente, nossa legislação prevê punições por tentativa de abolição do Estado de direito e do golpe de Estado, bem como por depredação ao patrimônio público. Como bem ressaltou nosso Presidente Lula, na abertura da Assembleia das Nações Unidas, da ONU, hoje pela manhã, houve um julgamento com amplo direito de defesa, prerrogativa que costuma ser negada pelas ditaduras. Olhem a gravidade do retrocesso que é realmente a gente voltar a ter as ditaduras, que não dão nem a garantia da ampla defesa.

Faço minhas as palavras do Presidente Lula: “Não há pacificação com impunidade”, “O autoritarismo se fortalece quando nos omitimos frente a arbitrariedades”.

Aliás, hoje, na ONU, o Presidente Lula foi aplaudido diversas vezes durante seu discurso, em que defendeu a paz, a democracia, a justiça social no mundo – valores que queremos aqui também no nosso país. Sobretudo, defendeu a democracia brasileira, porque o Brasil realmente é das brasileiras e dos brasileiros.

Lula, que tirou o Brasil duas vezes do Mapa da Fome, observou com propriedade que o vigor das democracias pressupõe a redução das desigualdades e a garantia dos direitos elementares, como alimentação, segurança, trabalho, moradia, educação, saúde, direito das mulheres.



E mais: Lula observou que a democracia falha quando as mulheres ganham menos que os homens ou morrem pelas mãos de parceiros e familiares, ou quando se fecham as portas aos imigrantes.

Por isso, Sr. Presidente, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, façam coro com o nosso Presidente Lula ao considerar que a única guerra de que todos podemos sair vencedores é a guerra contra a fome e contra a pobreza.

É importante que esta Casa e a Câmara dos Deputados e Deputadas deem uma resposta para as necessidades e os anseios da população brasileira. Nossa atuação deve sempre ser pautada pelo interesse público.

Precisamos dar um fim, de uma vez por todas, tanto à PEC da blindagem quanto ao projeto da anistia.

(Soa a campanha.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Precisamos nos dedicar aos temas que realmente fazem a diferença na vida da população brasileira, como a redução de Imposto de Renda para as pessoas que ganham até R\$5 mil, uma proposta do Governo Federal, do Presidente Lula, que tramita na Câmara, e que nós aqui temos também a oportunidade de apreciar lá na Comissão de Assuntos Econômicos; e também a reforma da segurança pública e a melhoria da saúde da população, com o programa Agora tem Especialistas, que vai reduzir o tempo de espera por atendimento no Sistema Único de Saúde.

Eu quero aqui conceder o aparte para minha querida amiga Senadora Jussara, que pediu, se assim o Presidente permitir – só mais um minuto.

A Sra. Jussara Lima (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para apartear.) – Boa tarde, Presidente.

Cumprimento a Senadora Augusta pelo seu posicionamento com relação à PEC da blindagem.

(Soa a campanha.)

A Sra. Jussara Lima (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – É uma Parlamentar que se coloca sempre ao lado do povo.

Eu também me posiciono de forma clara e inegociável contra a chamada PEC da blindagem, e o faço em respeito ao povo brasileiro, que não aceita retrocessos nem conchavos que coloquem em risco a transparência e a responsabilidade dos agentes públicos.

Essa proposta, Senadora Augusta, não é sobre proteger a democracia, mas sim sobre blindar privilégios. Ela tenta criar uma barreira para que determinados grupos e autoridades fiquem imunes à fiscalização e ao alcance da Justiça.

Ora, como representantes do povo, temos o dever de prestar contas. Ninguém está acima da lei. A Constituição já garante as prerrogativas necessárias para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Sra. Jussara Lima (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – ... para o exercício livre do mandato parlamentar. O que não podemos admitir é transformar a imunidade em impunidade.

Meu voto é contra porque acredito em uma política limpa, fiscalizada e comprometida com os interesses da sociedade.

Voto contra porque não estou aqui para proteger os colegas ou partidos, mas para proteger o Brasil.



Essa PEC da blindagem não fortalece o Parlamento, ela enfraquece a confiança popular nas instituições; e a confiança, uma vez perdida, é difícil de reconquistar. Por isso, reafirmo: meu voto é contra, e seguirei sempre ao lado da transparência, da ética e do povo brasileiro.

Mas quero também parabenizar o Presidente Lula pelo seu brilhante discurso hoje na ONU. Mais uma vez, ele mostra como é...

(Soa a campainha.)

A Sra. Jussara Lima (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – ... ser um grande gestor, ser um grande Presidente, mais uma vez defendendo a nossa democracia.

Parabéns, Presidente Lula! E quero agradecer aqui à nossa querida Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigada. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Com a palavra o Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Rogério Carvalho, eu tenho aqui, antes de entrar no assunto da minha fala, uma moção de pesar pelo falecimento de Taito Benites Martins, bem como a apresentação de condolências a seus parentes e amigos. E também do Sr. Paulo César Barbosa Santos; condolências à sua esposa, seus filhos, seus parentes e amigos. Eles faleceram no último final de semana em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, também gostaria de requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, inserção em ata de voto de aplausos ao Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Roberson Luiz Moureira, e ao seu Secretário Charlin Castro Camilo, pelo idealismo, empenho e dedicação na concepção e implementação do projeto Líderes do Amanhã. Requeiro, ainda, que seja enviada a cópia do presente voto, conforme dados da justificativa em anexo.

Apenas para os colegas ficarem cientes, Sr. Presidente, da mesma forma que nós temos aqui o Jovem Senador, lá, na cidade do interior do meu estado, um secretário de cultura idealizou esse projeto, pegou jovens do ensino médio e está apresentando os Poderes constituídos da Câmara Municipal, do Executivo, da Assembleia Legislativa, e isso nasceu com uma força tão grande, com entusiasmo tão grande desses jovens, que eles se organizaram e vão vir visitar Brasília. Vão visitar a Câmara e o Senado, no mês de outubro, e eu terei o prazer de trazê-los aqui, ao nosso Plenário, para que possam conhecer V. Exas.

Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Senador Nelsinho Trad...

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para apartear.) – ... eu sei que eu estou aqui na Presidência, mas esse tema que o senhor trouxe me parece extremamente relevante, de um professor levar jovens estudantes para compreender a institucionalidade.

Parece-me que essa iniciativa mostra que as instituições, a nossa estrutura democrática, a nossa democracia, essa institucionalidade, ela não é para ser combatida, mas para ser reforçada, compreendida e, quem sabe, no futuro, vivenciada por esses jovens estudantes.

Nós não podemos achar e patrocinar o ataque a essas instituições como se isso fosse um problema para os municípios, para os estados e para o Brasil. Problema para o Brasil são outros, como, por exemplo, os privilégios e tantas outras coisas que afastam e geram sofrimento na nossa população.



Portanto, uma grande iniciativa.

Parabéns, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Senador Rogério, uma coisa de que eu senti falta, nessa polêmica toda que se instalou no Brasil, relativa a 8 de janeiro, à questão da democracia, foi dar a todo esse aspecto, Senador Portinho, um grau de conhecimento, conhecimento na base, colocar nas escolas o que é democracia, como que ela deve ser encarada, como ela deve ser respeitada, o que é divergir, o que é convergir... Porque, se você for às redes de ensino, essa é uma matéria à qual precisa ser dada atenção, até para não se cometerem erros que, infelizmente, se cometeram nos tempos em que nós estamos vivendo.

Mas eu peço a V. Exa. que desconte o meu tempo, que agora eu vou entrar naquilo que me fez vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Já restabeleci seu tempo.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Muito obrigado.

Eu queria hoje, Senador Rogério Carvalho – V. Exa., que já trabalhou no Ministério da Saúde e é médico –, celebrar uma das maiores conquistas sociais do nosso país: o aniversário do Sistema Único de Saúde, o SUS, que completou 35 anos no último dia 19 de setembro, especialmente a nossa Política Nacional de Medicamentos Genéricos.

E não dá para falar em Política Nacional de Medicamentos Genéricos sem deixar de prestar uma homenagem ao nosso colega, ex-Senador, ex-Governador de São Paulo, ex-Ministro da Saúde José Serra, porque foi através dele, da gestão dele, que se implementou a Política Nacional de Medicamentos Genéricos.

Todos nós sabemos que o SUS é fruto da luta de gerações que acreditaram que a saúde não deve ser um privilégio, mas sim um direito universal e um dever das políticas públicas do Estado.

É o maior sistema público de saúde do mundo, que oferece, diariamente, atendimento gratuito a milhões de brasileiros, desde vacinação até transplante de órgãos, da atenção básica à alta complexidade.

Neste momento em que rendemos homenagem ao SUS, não podemos deixar de destacar a política pública que ampliou significativamente o acesso da população aos medicamentos.

A Política Nacional de Medicamentos Genéricos, implementada com coragem, visão estratégica, no final da década de 90, sob a liderança do então Ministro, o Senador José Serra, foi uma iniciativa disruptiva, que enfrentou interesses poderosos e rompeu paradigmas.

A partir dela, milhões de brasileiros passaram a ter acesso a tratamentos eficazes, com preços mais acessíveis e qualidade comprovada, uma política que também impulsionou o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional.

Desde a sua criação, essa política provocou uma verdadeira revolução. Hoje, três, em cada quatro medicamentos vendidos no país, são genéricos. A economia gerada para o consumidor brasileiro ultrapassa R\$240 bilhões desde a sua implantação.

O preço dos genéricos chega a ser, em média, 60% mais barato do que o dos medicamentos de referência, e esse acesso a tratamentos básicos e crônicos aumentou de forma expressiva, especialmente na população de baixa renda.

No entanto, Senador Rogério Carvalho, demais colegas Senadores, o Brasil permanece, hoje, com um grande desafio de saúde pública: o crescimento acelerado de algumas doenças crônicas, principalmente obesidade e diabetes.

Cerca de 11,3% da população brasileira adulta tem diabetes tipo 2, segundo o próprio Ministério



da Saúde – 11,3%, Senador Izalci e Senador Jayme! E a obesidade já atinge mais de 22% da população adulta, um problema que sobrecarrega o SUS e aumenta o risco de outras doenças graves.

Estamos diante de uma verdadeira crise metabólica no Brasil.

Sempre defendi que a prevenção, por meio de novos medicamentos, pode gerar economia ao SUS e desafogar a rede de serviços públicos.

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde, Senador Rogério Carvalho, inseriu os fármacos à base de semaglutida e tirzepatida, que nada mais são do que os popularmente conhecidos Ozempic e Mounjaro, na lista de medicamentos essenciais, reforçando a necessidade de incorporação das chamadas canetas emagrecedoras no Sistema Único de Saúde.

Foi com esse espírito de justiça social e compromisso com a saúde pública que estive com o Ministro Alexandre Padilha, na busca de alternativas para que a população brasileira possa ter acesso também a esse medicamento, e não só àqueles que tem condições de comprar, principalmente diante da consulta feita pela nossa assessoria, pelo nosso mandato junto à Conitec, para que possa reconhecer a fundamentação científica dos benefícios clínicos.

A gente sabe que o impacto financeiro da disponibilidade desse remédio na rede pública é algo considerável, mas eu solicitaria que se fizesse um estudo e se colocasse numa balança. Quanto custa tratar diabetes? Quanto custa tratar hipertensão arterial? Quanto custa tratar acidente vascular cerebral, derrame, infarto agudo do miocárdio?

Eu sou médico e posso dizer a V. Exas. que doenças como essas, quando ficam crônicas, geram um gasto muito maior ao Sistema Único de Saúde do que se você as prevenir, e a gente sabe que essas canetas emagrecedoras podem influir, sim, na baixa dos impactos e das consequências dessas patologias na saúde do cidadão.

O quanto isso poderá ser benéfico para a saúde das pessoas?

Então, Sr. Presidente, eu faço aqui, da tribuna do Senado, com a autoridade que o mandato e a vontade popular me outorgaram e na condição de médico, um apelo, para que o Ministério da Saúde possa engendrar esforços, no sentido de disponibilizar, na rede pública, logicamente que com a orientação e com a prescrição médica, as – entre aspas – “milagrosas” canetas emagrecedoras, para que essas pessoas que não podem comprá-las – porque a gente sabe que o preço de um remédio como esse ultrapassa R\$2 mil, R\$3 mil, R\$4 mil – também possam ter esse benefício; para que elas possam, a partir do uso, sob orientação médica, ter o benefício e evitar as consequências de uma hipertensão arterial, de um derrame, de um infarto agudo do miocárdio, de uma diabetes, enfim, fazendo com que ela possa ter a tão sonhada busca de vida saudável, para que possa viver melhor e com uma longevidade cada vez mais dentro dos padrões da melhor saúde possível.

Era isso que eu tinha a dizer, Senador Rogério Carvalho.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR NELSON TRAD.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 3.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Parabéns, Senador Nelson Trad, por sua manifestação, seu discurso.

Queria convidar o Senador Portinho para fazer uso da palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Meus colegas Senadores, eu venho à tribuna, como Líder do PL no Senado Federal, afirmar que nós não temos compromisso algum com corruptos e com corrupção.

Essa PEC da blindagem que veio da Câmara alterou a essência do que estava sendo discutido. O que nós queremos é garantir o efetivo cumprimento das prerrogativas constitucionais dos Parlamentares,



especialmente o direito da fala, da fala aqui da tribuna, onde é o Parlamento, onde se fala e a fala é livre.

Infelizmente, diversos Parlamentares têm sofrido perseguições – não somente cidadãos comuns, mas os Parlamentares também –, e o STF tem violado as prerrogativas.

O que nós queremos, na essência, é discutir e reafirmar essas prerrogativas, para que não aconteça o absurdo que houve, por exemplo, com o Senador Marcos do Val.

O Senador Marcos do Val, durante dois anos, foi um Senador cassado na sua palavra; foi um Senador que sofreu diversas restrições, sofreu busca e apreensão, assim como o Deputado Carlos Jordy e outros Parlamentares. E ainda em fase de inquérito.

No caso do Senador Marcos do Val, digam-me: que crime ele cometeu? Foi denunciado por que crime? Tem processo correndo por que crime?

Mas, durante dois anos, ele foi calado, ele foi um Senador zumbi, porque, infelizmente, o STF não respeitou este Parlamento, não só dessas vezes, e muitas outras.

Mas essa essência que se buscou, de reafirmar as prerrogativas, foi, de parte do Senado, frustrada, porque a PEC veio cheia de jabuti; veio estendendo a presidente de partido prerrogativas que não lhe são próprias; veio, no seu §1º, reafirmando a competência do STF, e nós aqui, no Senado, já aprovamos um projeto de lei, que está lá na Câmara, e que justamente desloca essa competência para outro grau inferior, que permita, inclusive, o que a Constituição afirma, que é o direito sagrado do recurso, o duplo grau de jurisdição, que os presos de 8 de janeiro não tiveram e que muitos Parlamentares também não terão ou não tiveram.

É lógico que essa denominada PEC da blindagem não é uma bandeira da direita ou da esquerda; ela é um compromisso com o Brasil, mas não esse texto que veio.

O compromisso do Brasil é contra a corrupção, contra criminosos, e o que veio, no texto, são dificuldades para que possam perseguir aqueles que se corromperam, foram corruptores ou que praticaram crimes.

Nunca foi essa a intenção do que se discutia, ao menos aqui, no Senado Federal.

O destino dessa PEC, se não for alterada para a essência, eu acho melhor que seja derrubada também, e não porque isso é uma bandeira de um lado ou de outro. É o nosso compromisso com o Brasil, compromisso com o eleitor.

E que possamos construir um texto que reafirme as prerrogativas parlamentares, no que a Constituição já concede ao Parlamento, e que, infelizmente, o Poder Judiciário não vem respeitando.

E vem chantageando.

Sim, todos sabem: é a votação de ministro que liga, de indicado para ministro que liga, ministro do STF, para Senador, para Deputado, é projeto de lei..

Vamos tratar do que é importante para o país. Não é essa PEC da blindagem.

Está lá na Câmara, por exemplo, a PEC do fim das decisões monocráticas, que o próprio STF já está, internamente, discutindo. E, mais uma vez, vão se apropriar da nossa função legislativa, porque adormece lá o que nós aprovamos aqui no Senado, adormece lá na Câmara dos Deputados. Era esse o projeto que deveria andar.

Era o projeto do foro, do fim do foro especial. Isso une o país. Não talvez levando à primeira instância, para também não sujeitar a chantagens baixas, que infelizmente podem acontecer, mas levando ao STJ, que seja, para que permita justamente o duplo grau de jurisdição. Esse projeto está na Câmara.

Tem tanta coisa importante, e a gente está perdendo tempo se distraindo, revidando, nessa era da insensatez pós-covid em que a gente vive, e que não é exclusividade do Brasil.

Olhem o mundo: o mundo se divide e se isola, e a gente só reproduz aqui o que acontece e esquecemos dos nossos problemas principais.



Um desses problemas, que é fundamental, que acomete a minha cidade especialmente, o Rio de Janeiro, Senador Jayme Campos, mas também a muitos estados – o meu estado e muitos outros –, é a violência, a insegurança.

Enquanto anistiados faziam o movimento contra a anistia do momento, Copacabana era tomado – o bairro, a Princesinha do Mar – de bandidos em cima dos ônibus, descendo, entrando em restaurantes e assaltando os consumidores, os clientes.

Arrastões por Copacabana, e hoje, terça-feira, não se viu ainda um pronunciamento do Governador Cláudio Castro.

Isso é inadmissível, porque vai chegar o verão e nós já sabemos: isso se repete.

Não bastasse a insegurança da rotina em todas as ruas do Rio de Janeiro – da Zona Sul à Zona Norte, à Zona Oeste –, ainda por cima tem data e local marcado, que todo mundo sabe.

Todo morador de Copacabana sabe, todo morador da Zona Sul da cidade, da Zona Oeste, todo mundo sabe onde acontecem as manchas de criminalidade, e tem muito carro na rua, muito policial no telefone celular, como disse hoje o Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Rodrigo Bacelar.

Estive com ele duas vezes na minha vida – é do seu partido, o União Brasil, Senador Jayme Campos – e o parabeneizei, porque a indignação é de todos, e alguém tem que falar, tem que botar o dedo na ferida.

O Governador é do meu partido? Dane-se! A insegurança é de todos! A gente tem que cobrar medidas!

Aqui, no Senado Federal, o Senador Flávio... Nós, aqui do PL, somos o partido que mais encaminhamos emenda parlamentar para a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Respondemos, aqui no Congresso, por 92%, aproximadamente, das emendas parlamentares – só o PL, só o Partido Liberal – para a Polícia Militar.

Aqui a gente está, na Comissão de Segurança, discutindo para aprimorar a legislação penal, para apertar, para evitar as saidinhas, a audiência de custódia do jeito que está sendo conduzida e outras questões que são fundamentais para o país, e cabe aqui no Senado a discussão.

Não vamos nos distrair com o que não nos une, não vamos nos distrair com o que não é propositivo para o país.

Já adianto a minha fala de amanhã, na CCJ, sobre essa PEC da blindagem: não é da esquerda, não é da direita: é um compromisso com o Brasil contra a corrupção, mas também é um compromisso que a gente tem que ter em reforçar as prerrogativas que a Constituição Federal de 1988 já nos outorga, para que, aqui, a gente possa falar e denunciar, como muitos fazem e eu fiz, agora, desta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, querido e estimado amigo Senador Rogério Carvalho, Sras. e Srs. Senadores, eu ocupo a tribuna para anunciar a apresentação de um projeto de lei de grande relevância social, que é a destinação de 5% das verbas de propaganda institucional do Governo Federal para o financiamento de campanhas permanentes de conscientização sobre doação de órgãos.

No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, 78 mil pessoas aguardam por um transplante. Apesar de termos registrado, em 2024, um recorde histórico de mais de 30 mil procedimentos realizados pelo SUS, o número de doadores caiu em relação a 2023.

Todos sabemos, Sr. Presidente, o quanto o SUS, o nosso Sistema Único de Saúde é uma referência internacional em transplantes de órgãos e tecidos. É um orgulho para todos nós, brasileiros. É importante



destacar que mais de 90% dos transplantes em nosso país são realizados pelo SUS, o que reforça a importância de políticas públicas de incentivo e conscientização.

Porém, há um longo caminho para avançarmos nessa agenda. Vejamos alguns números oficiais: no ano passado, foram realizados mais de 6 mil transplantes de rim, um número que soa relevante, por outro lado, há quase 43 mil pessoas nas filas aguardando o órgão; 2,5 mil pacientes receberam um novo fígado, no entanto, ainda há outros 2,5 mil na espera; mais de 17 mil pessoas receberam uma nova córnea, porém mais de 30 mil continuam no aguardo da doação.

V. Exa., que é médico, Senador Rogério Carvalho, sabe que isso aqui é um dado extremamente importante para que a sociedade possa tomar consciência em relação à doação de órgãos.

Essa discrepância entre o número de transplantes realizados e a quantidade de pessoas na fila é um problema real. Infelizmente, ainda enfrentamos barreiras: 45% das famílias brasileiras negaram a autorização para a doação, em 2024. Em Mato Grosso, a taxa alcança 70% de recusa, uma cifra extremamente alta quanto comparada com países como a Espanha, onde as negativas variam entre 8% e 10%.

Sras. e Srs. Senadores, o que explica essa diferença é, em grande medida, a falta de informação e de diálogo familiar. Pouca gente sabe, por exemplo, que um único doador pode beneficiar até 27 pessoas. Esse é um dado poderoso que precisa chegar ao conhecimento de todos os brasileiros.

Por isso, este projeto de lei que acabo de apresentar tem como objetivo pedagógico assegurar que parte dos recursos já destinados à publicidade institucional seja aplicada em campanhas educativas que desmistifiquem a doação de órgãos, que esclareçam dúvidas, renovem preconceitos e incentivem conversas dentro dos lares das famílias brasileiras.

Trata-se de uma iniciativa que não gera novas despesas, apenas garante a aplicação mais responsável e socialmente justa dos recursos públicos.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não poderia ser mais oportuno estarmos no Setembro Verde, mês dedicado a estimular a doação de órgãos em todo o país. Essa é uma oportunidade de unirmos esforços em prol da vida, reforçando a solidariedade e a esperança.

Com a aprovação desta proposta, acreditamos que poderemos ampliar o número de doações e, assim, oferecer a milhares de brasileiros que hoje aguardam na fila de transplante a chance de uma vida nova, com saúde, dignidade e ao lado das suas famílias.

Sras. e Srs. Senadores, as campanhas públicas de saúde são instrumentos fundamentais para esclarecer dúvidas e explicar o quanto a doação de órgãos é importante. Educar deve ser, sim, um dos focos principais dos gastos da União com a publicidade.

Convido todos a se engajarem nessa causa. A doação de órgãos é, acima de tudo, um gesto de grandeza, de generosidade e de humanidade.

Que possamos, juntos, com certeza, transformar essa realidade e salvar vidas em nosso país!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Eu queria chamar o Senador Zequinha Marinho para fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu venho à tribuna nesta noite para fazer algumas denúncias em função de crimes que estão ocorrendo no Estado do Pará e de providências por parte do Governo do Estado que não estão sendo tomadas, pelo menos num nível que dê condições de que moradores da região do Baixo Acará possam se ver livres dessa situação tão constrangedora.



É gravíssima a situação que se alastra no meu Estado do Pará, especialmente nos Municípios de Tomé-Açu, Acará, Moju e Concórdia do Pará. A população dessas localidades vive hoje sob um verdadeiro estado de exceção informal, em que o crime organizado, a violência rural e a impunidade tomaram conta do cotidiano daquelas pessoas.

A impressão que se tem é de que os moradores desses municípios estão vivendo em uma espécie de cangaço amazônico, em que a força bruta e a intimidação substituíram o Estado de direito. Os trabalhadores vivem sob constante ameaça de agressões físicas, risco iminente de morte e o temor de perderem seus empregos, pois as áreas produtivas estão sendo invadidas por grupos armados e milícias.

A companhia Brasil BioFuels (BBF) – companhia muito grande naquela região, é a maior produtora de óleo de palma do país – foi forçada a interromper suas atividades em diversas fazendas da região, buscando proteção junto ao Poder Judiciário. A paralisação afeta diretamente milhares de famílias, comprometendo a economia local, e ameaça a continuidade do setor produtivo de palma no Pará.

Nos últimos 30 dias, foram registradas invasões às Fazendas Santa Clara, Minas Gerais e Muniz, onde criminosos estão vendendo lotes ilegalmente por R\$6 mil, por exemplo, explorando economicamente o plantio de dendê, de propriedade da BBF, e colocando em risco a vida de mais de 120 colaboradores da empresa. A situação é tão grave que veículos da empresa foram alvejados por tiros de revólver e de pistola, e também armas brancas foram lançadas sobre trabalhadores.

Mesmo com boletins de ocorrência e apreensões feitas pela polícia civil, os invasores continuam explorando terras impunemente! Terra que não tem dendê não serve. Qual é a que serve? A terra onde o plantio de dendê foi feito e está em pleno processo de produção.

Senhoras e senhores, estamos diante de uma ação coordenada do crime organizado, que se infiltra nas comunidades, usando trabalhadores como escudos humanos, e depois fraciona as terras com facções criminosas, promovendo o tráfico de drogas e a violência naquela região.

O Vale do Acará, muito conhecido na nossa região lá e que abrange esses municípios que citamos, tornou-se um epicentro de tensão, onde indígenas, quilombolas e ribeirinhos vivem cercados por muros, *drones* e ameaças constantes diante da magnitude desse problema, para o qual tem o Estado uma resposta muito tímida, incapaz de resolver o problema ou dar o mínimo de segurança àquela população.

Além da violência, do medo de perder a própria vida, os moradores daquela região do Pará estão tendo que conviver com o medo de perderem seus empregos também, porque a BBF emprega todo mundo naquela região. Até o momento, para vocês terem uma noção, 6 mil trabalhadores foram demitidos pela empresa por causa dessa situação de insegurança e do avanço do crime sobre áreas produtivas. Só no Município de Acará, 500 funcionários foram demitidos em uma única semana, gerando um efeito dominó na economia local, com retração no comércio, aumento da fome e adoecimento psicológico de muitas famílias, que dependiam desse trabalho para sobreviver. Pequenos empreendedores estão quebrando, e jovens estão sendo cooptados por facções criminosas que atuam nessas áreas de conflito fundiário no Baixo Acará.

O Pará é responsável, senhores, por 99% da produção nacional de óleo de palma – o dendê –, com mais de 2,8 milhões de toneladas produzidas em 2021. Essas invasões e o avanço das facções e da milícia no Pará ameaçam não apenas milhares de empregos, mas também a sustentabilidade e o setor estratégico para a bioenergia nacional.

Sr. Presidente, é urgente que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aqui em Brasília, assim como o Governo do Estado, que está contemplando de forma muito tranquila, sem tomar providência, entrem em campo neste momento.

O crime lá não é brincadeira, não é pequeno, não. E o crime organizado está usando pessoas da região, usando indígenas, usando quilombolas, usando ribeirinhos, usando todo mundo que pode usar para fazer isso. Entra no dendezal, colhe, joga nas carretas e sai vendendo na região para as processadoras, que



são muitas – situação crítica. O Governo do Estado, ao longo desse tempo, já fez o que podia fazer.

Então, eu gostaria de fazer, daqui desta tribuna, um apelo ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para que nos ajude ali. Não é possível ver a maior empresa de produção do óleo de palma, o dendê, no Brasil, situada lá, envolvendo esses quatro ou cinco municípios da região do Baixo Acará, perdendo todo dia, não só a sua matéria-prima básica para transformação no óleo, mas também capital, também tendo problema na bolsa, problema de tudo quanto é ordem, gerando a maior insegurança jurídica que se possa imaginar.

Então, se o Governo do Estado não dá conta – até porque também fica aquele medo de ter indígenas envolvidos, cometendo crime –, a gente precisa da presença do Governo Federal. E nós estamos, neste momento, comunicando a V. Exa. que estamos pedindo ajuda ao Ministério da Justiça, através do Ministro Lewandowski, para que a gente possa encarar essa realidade. O que nós não podemos é deixar esses municípios que compreendem aquela região afetados na perda do emprego e da segurança.

As pessoas estão atônitas. Estive lá recentemente e ouvi de muitas lideranças daquela região reclamações pesadas sobre esse tema. E a gente precisa desse apoio neste momento, porque não tem como avançar. E, se isso se instala fortemente naquela região, certamente chegaremos a outras regiões produtivas do grão ou da carne, e assim vai; porque, se não der um tratamento exemplar, em termos de disciplina, aqueles que são marginais...

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... profissionais, que organizam o crime e que fazem o que estão fazendo neste momento, vão tomar gosto, vão tomar pé e vão avançar dali para frente.

Portanto, eu gostaria aqui de agradecer a V. Exa. pela oportunidade e declarar, fazer esse pedido ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça, para que nos socorra. Esta é a palavra que eu quero deixar: nos socorra! A situação é muito grave.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Senador Zequinha Marinho, eu quero me colocar à disposição de V. Exa. para juntos falarmos com o Ministro Lewandowski sobre esse tema.

Muito obrigado, Senador.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

124ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 23/09/2025 07:00:00 até 23/09/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	AC	Marcio Bittar	X
PP	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X

Emissão 23/09/2025 20:07:30





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

124ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 23/09/2025 07:00:00 até 23/09/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 60 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 124^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Designação



- Projeto de Lei nº 4, de 2025, do Senador Rodrigo Pacheco, que *dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata.*

A matéria vai à Comissão Temporária prevista no art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.

Serão anexadas ao referido Projeto de Lei todas as proposições em curso ou as sobrestadas em tramitação nesta Casa, as quais envolvam matéria com ele relacionada, nos termos do inciso II do art. 374 do Regimento Interno.

A Presidência designa os seguintes Senadores para compor a Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que atualiza o Código Civil:

Titular	Suplente
Veneziano Vital do Rêgo	Eduardo Braga
Efraim Filho	Sergio Moro
Soraya Thronicke	Zequinha Marinho
Rodrigo Pacheco	Angelo Coronel
Otto Alencar	Omar Aziz
Flávio Arns	Chico Rodrigues
Marcos Rogerio	Eduardo Gomes
Carlos Portinho	Astronauta Marcos Pontes
Weverton	Augusta Brito
Fabiano Contarato	Randolfe Rodrigues
Tereza Cristina	Laércio Oliveira



Discurso e documento encaminhados à publicação





SENADO FEDERAL SF - 1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Quero pedir, respeitosamente, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que o discurso do Presidente Lula feito na abertura do Debate Geral da 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas seja registrado nos *Anais* do Senado Federal.

O Presidente Lula destacou a defesa da soberania nacional, disse serem inaceitáveis os ataques às instituições, economia e ao Judiciário brasileiro.

Enfatizou a importância do multilateralismo, da cooperação internacional e da proteção ambiental, reafirmando o compromisso do Brasil com a sustentabilidade e os direitos humanos.

Seu discurso também abordou o massacre na Faixa de Gaza, reiterando o apoio brasileiro à paz e à autodeterminação dos povos.

Segue o pronunciamento:

Senhor Secretário-Geral, Antônio Guterres.

Caros chefes de Estado e de Governo e representantes dos Estados-Membros aqui reunidos.

Este deveria ser um momento de celebração das Nações Unidas.

Criada no fim da Guerra, a ONU simboliza a expressão mais elevada da aspiração pela paz e pela prosperidade.

Hoje, contudo, os ideais que inspiraram seus fundadores em São Francisco estão ameaçados, como nunca estiveram em toda a sua história.

O multilateralismo está diante de nova encruzilhada. A autoridade desta Organização está em xeque.

Assistimos à consolidação de uma desordem internacional marcada por seguidas concessões à política do poder.

Atentados à soberania, sanções arbitrárias e intervenções unilaterais estão se tornando a regra.

Existe um evidente paralelo entre a crise do multilateralismo e o enfraquecimento da democracia.

O autoritarismo se fortalece quando nos omitimos frente a arbitrariedades.

Quando a sociedade internacional vacila na defesa da paz, da soberania e do direito, as consequências são trágicas.

Em todo o mundo, forças antidemocráticas tentam subjugar as instituições e sufocar as liberdades.

Cultuam a violência, exaltam a ignorância, atuam como milícias físicas e digitais, e cerceiam a imprensa.

Mesmo sob ataque sem precedentes, o Brasil optou por resistir e defender sua democracia, reconquistada há quarenta anos pelo seu povo, depois de duas décadas de governos ditatoriais.

Não há justificativa para as medidas unilaterais e arbitrárias contra nossas instituições e nossa economia.

A agressão contra a independência do Poder Judiciário é inaceitável.

Essa ingerência em assuntos internos conta com o auxílio de uma extrema direita subserviente e saudosa de antigas hegemonias.

Falsos patriotas arquitetam e promovem publicamente ações contra o Brasil.

Não há pacificação com impunidade.

Há poucos dias, e pela primeira vez em 525 anos de nossa história, um ex-chefe de Estado foi condenado por atentar contra o Estado Democrático de Direito.

Foi investigado, indiciado, julgado e responsabilizado pelos seus atos em um processo minucioso.





SENADO FEDERAL SF - 2

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

Teve amplo direito de defesa, prerrogativa que as ditaduras negam às suas vítimas.

Diante dos olhos do mundo, o Brasil deu um recado a todos os candidatos a autocratas e àqueles que os apoiam: nossa democracia e nossa soberania são inegociáveis.

Seguiremos como nação independente e como povo livre de qualquer tipo de tutela.

Democracias sólidas vão além do ritual eleitoral.

Seu vigor pressupõe a redução das desigualdades e a garantia dos direitos mais elementares: a alimentação, a segurança, o trabalho, a moradia, a educação e a saúde.

A democracia falha quando as mulheres ganham menos que os homens ou morrem pelas mãos de parceiros e familiares.

Ela perde quando fecha suas portas e culpa migrantes pelas mazelas do mundo.

A pobreza é tão inimiga da democracia quanto o extremismo.

Por isso, foi com orgulho que recebemos da FAO a confirmação de que o Brasil voltou a sair do Mapa da Fome neste ano de 2025.

Mas no mundo, ainda há 670 milhões de pessoas famintas. Cerca de 2,3 bilhões enfrentam insegurança alimentar.

A única guerra de que todos podem sair vencedores é a que travamos contra a fome e a pobreza.

Esse é o objetivo da Aliança Global que lançamos no G20, que já conta com o apoio de 103 países.

A comunidade internacional precisar rever as suas prioridades:

- Reduzir os gastos com guerras e aumentar a ajuda ao desenvolvimento;
- Aliviar o serviço da dívida externa dos países mais pobres, sobretudo os africanos; e
- Definir padrões mínimos de tributação global, para que os super-ricos paguem mais impostos que os trabalhadores.

A democracia também se mede pela capacidade de proteger as famílias e a infância.

As plataformas digitais trazem possibilidades de nos aproximar como jamais havíamos imaginado.

Mas têm sido usadas para semear intolerância, misoginia, xenofobia e desinformação.

A internet não pode ser uma 'terra sem lei'. Cabe ao poder público proteger os mais vulneráveis.

Regular não é restringir a liberdade de expressão. É garantir que o que já é ilegal no mundo real seja tratado assim no ambiente virtual.

Ataques à regulação servem para encobrir interesses escusos e dar guarida a crimes, como fraudes, tráfico de pessoas, pedofilia e investidas contra a democracia.

O Parlamento brasileiro corretamente apressou-se em abordar esse problema.

Com orgulho, promulguei na última semana uma das leis mais avançadas do mundo para a proteção de crianças e adolescentes na esfera digital.

Também enviamos ao Congresso Nacional projetos de lei para fomentar a concorrência nos mercados digitais e para incentivar a instalação de datacenters sustentáveis.





SENADO FEDERAL SF - 3

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

Para mitigar os riscos da inteligência artificial, apostamos na construção de uma governança multilateral em linha com o Pacto Digital Global aprovado neste plenário no ano passado.

Senhoras e senhores,

Na América Latina e Caribe, vivemos um momento de crescente polarização e instabilidade.

Manter a região como zona de paz é nossa prioridade.

Somos um continente livre de armas de destruição em massa, sem conflitos étnicos ou religiosos.

É preocupante a equiparação entre a criminalidade e o terrorismo.

A forma mais eficaz de combater o tráfico de drogas é a cooperação para reprimir a lavagem de dinheiro e limitar o comércio de armas.

Usar força letal em situações que não constituem conflitos armados equivale a executar pessoas sem julgamento.

Outras partes do planeta já testemunharam intervenções que causaram danos maiores do que se pretendia evitar, com graves consequências humanitárias.

A via do diálogo não deve estar fechada na Venezuela. O Haiti tem direito a um futuro livre de violência.

E é inadmissível que Cuba seja listada como país que patrocina o terrorismo.

No conflito na Ucrânia, todos já sabemos que não haverá solução militar.

O recente encontro no Alasca despertou a esperança de uma saída negociada.

É preciso pavimentar caminhos para uma solução realista.

Isso implica levar em conta as legítimas preocupações de segurança de todas as partes.

A Iniciativa Africana e o Grupo de Amigos da Paz, criado por China e Brasil, podem contribuir para promover o diálogo.

Nenhuma situação é mais emblemática do uso desproporcional e ilegal da força do que a da Palestina.

Os atentados terroristas perpetrados pelo Hamas são indefensáveis sob qualquer ângulo.

Mas nada, absolutamente nada, justifica o genocídio em curso em Gaza.

Ali, sob toneladas de escombros, estão enterradas dezenas de milhares de mulheres e crianças inocentes.

Ali também estão sepultados o Direito Internacional Humanitário e o mito da superioridade ética do Ocidente.

Esse massacre não aconteceria sem a cumplicidade dos que poderiam evitá-lo.

Em Gaza a fome é usada como arma de guerra e o deslocamento forçado de populações é praticado impunemente.

Expresso minha admiração aos judeus que, dentro e fora de Israel, se opõem a essa punição coletiva.

O povo palestino corre o risco de desaparecer.

Só sobreviverá com um Estado independente e integrado à comunidade internacional.

Esta é a solução defendida por mais de 150 membros da ONU, reafirmada ontem, aqui neste mesmo plenário, mas obstruída por um único veto.

É lamentável que o presidente Mahmoud Abbas tenha sido impedido pelo país anfitrião de ocupar a bancada da Palestina nesse momento histórico.

O alastramento desse conflito para o Líbano, a Síria, o Irã e o Catar fomenta escalada armamentista sem precedentes.

Senhora Presidenta,





SENADO FEDERAL SF - 4

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

Bombas e armas nucleares não vão nos proteger da crise climática.
O ano de 2024 foi o mais quente já registrado.
A COP30, em Belém, será a COP da verdade.
Será o momento de os líderes mundiais provarem a seriedade de seu compromisso com o planeta.
Sem ter o quadro completo das Contribuições Nacionalmente Determinadas (as NDCs), caminharemos de olhos vendados para o abismo.
O Brasil se comprometeu a reduzir entre 59 e 67% suas emissões, abrangendo todos os gases de efeito estufa e todos os setores da economia.
Nações em desenvolvimento enfrentam a mudança do clima ao mesmo tempo em que lutam contra outros desafios.
Enquanto isso, países ricos usufruem de padrão de vida obtido às custas de duzentos anos de emissões.
Exigir maior ambição e maior acesso a recursos e tecnologias não é uma questão de caridade, mas de justiça.
A corrida por minerais críticos, essenciais para a transição energética, não pode reproduzir a lógica predatória que marcou os últimos séculos.
Em Belém, o mundo vai conhecer a realidade da Amazônia.
O Brasil já reduziu pela metade o desmatamento na região nos dois últimos anos.
Erradicá-lo requer garantir condições dignas de vida para seus milhões de habitantes.
Fomentar o desenvolvimento sustentável é o objetivo do Fundo Florestas Tropicais para Sempre, que o Brasil pretende lançar para remunerar os países que mantêm suas florestas em pé.
E chegou o momento de passar da fase de negociação para a etapa de implementação.
O mundo deve muito ao regime criado pela Convenção do Clima.
Mas é necessário trazer o combate à mudança do clima para o coração da ONU, para que ela tenha a atenção que merece.
Um Conselho vinculado à Assembleia Geral com força e legitimidade para monitorar compromissos dará coerência à ação climática.
Trata-se de um passo fundamental na direção de uma reforma mais abrangente da Organização, que contemple também um Conselho de Segurança ampliado nas duas categorias de membros.
Poucas áreas retrocederam tanto como o sistema multilateral de comércio.
Medidas unilaterais transformam em letra morta princípios basilares como a cláusula de Nação Mais Favorecida.
Desorganizam cadeias de valor e lançam a economia mundial em uma espiral perniciosamente de preços altos e estagnação.
É urgente refundar a OMC em bases modernas e flexíveis. Senhoras e senhores, Este ano, o mundo perdeu duas personalidades excepcionais: o ex-presidente do Uruguai, Pepe Mujica, e o Papa Francisco.
Ambos encarnaram como ninguém os melhores valores humanistas. Suas vidas se entrelaçaram com as oito décadas de existência da ONU.
Se ainda estivessem entre nós, provavelmente usariam esta tribuna para lembrar:

- Que o autoritarismo, a degradação ambiental e a desigualdade não são inexoráveis;
- Que os únicos derrotados são os que cruzam os braços, resignados;
- Que podemos vencer os falsos profetas e oligarcas que exploram o medo e monetizam o ódio; e





SENADO FEDERAL SF - 5

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

- Que o amanhã é feito de escolhas diárias e é preciso coragem de agir para transformá-lo.

No futuro que o Brasil vislumbra não há espaço para a reedição de rivalidades ideológicas ou esferas de influência.

A confrontação não é inevitável.

Precisamos de lideranças com clareza de visão, que entendam que a ordem internacional não é um "jogo de soma zero".

O século XXI será cada vez mais multipolar. Para se manter pacífico, não pode deixar de ser multilateral.

O Brasil confere crescente importância à União Europeia, à União Africana, à ASEAN, à CELAC, aos BRICS e ao G20.

A voz do Sul Global deve ser ouvida.

A ONU tem hoje quase quatro vezes mais membros do que os 51 que estiveram na sua fundação.

Nossa missão histórica é a de torná-la novamente portadora de esperança e promotora da igualdade, da paz, do desenvolvimento sustentável, da diversidade e da tolerância.

Que Deus nos abençoe a todos. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Está na pauta de hoje, deste Plenário, o PLC 168/2025 que prevê medidas emergenciais para exportadores brasileiros atingidos pelo tarifaço dos Estados Unidos.

A autoria é do Senador Jaques Wagner e a Relatoria do Senador Veneziano Vital do Rego.

É fundamental a sua aprovação.

Entre as medidas estão a mitigação dos prejuízos, o acesso a crédito de baixo custo e a proteção de empregos.

Vários setores da nossa economia foram atingidos: carne bovina (em setembro, as exportações brasileiras para os Estados Unidos caíram cerca de 7 mil toneladas); café e frutas tropicais (o café, representa cerca de 30% das importações dos Estados Unidos); produtos químicos (a nossa indústria química exporta cerca de US\$ 1,7 bilhão para os Estados Unidos); calçados e têxteis.

O governo do Presidente Lula anunciou um pacote de apoio de R\$ 40 bilhões para os setores afetados.

O tarifaço repercutiu no Rio Grande do Sul.

Um dos setores mais afetados é a apicultura, altamente dependente do mercado norte-americano.

O Brasil produz cerca de 60 mil toneladas de mel por ano, quase metade concentrada no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Deste total, 25 a 30 mil toneladas são exportadas – grande parte para os Estados Unidos.

Segundo o relatório elaborado pelo Comitê de Crise da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) somos o segundo Estado brasileiro mais afetado pelo chamado "tarifaço" do governo norte-americano.

Os setores mais prejudicados são: produtos de metal (45,8% das exportações para os Estados Unidos); máquinas e materiais elétricos (42,5%); madeira (30,1%); couro e calçados (19,4%); e tabaco (8,9%).

O Estudo aponta, ainda, que 85,7% das exportações industriais do Rio Grande do Sul para os EUA estão incluídas na tarifa de 50%.





SENADO FEDERAL SF - 6
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

23/09/2025

Importante empresa do ramo calçadista gaúcho, que chegou a produzir 3,7 mil pares de calçados femininos por dia para grandes marcas nacionais, requereu falência.

A Taurus concedeu férias ao menos 40 funcionários de uma subsidiária.

A CBC, de Montenegro, interrompeu atividades de cerca de 130 trabalhadores. A calçadista Killana, em Três Coroas, também adotou a medida.

Para os trabalhadores, o clima é de incerteza e apreensão.

A revisora de qualidade Riboldi, foi enviada para férias coletivas junto com outros colegas da indústria calçadista.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Montenegro, Francisco Kuhn da Costa, afirma: “É melhor tirar férias de última hora do que perder o emprego”.

Já Valmir Lodi, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Leopoldo, reforça: “Evitar demissões é o principal”.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, reitero a importância de aprovarmos o PLC 168/2025 – medidas contra os impactos do tarifaço dos Estados Unidos, de autoria do Senador Jaques Wagner e Relatoria do Senador Veneziano Vital do Rego.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Recebi hoje pela manhã representantes da indústria e dos trabalhadores do setor calçadista.

Demonstraram a preocupação com a queda nas exportações, as demissões de trabalhadores e o fechamento de fabricas, impactando a economia de muitos Municípios gaúchos.

Na oportunidade entregaram um documento com o pleito do setor para dirimir os impactos da tarifa de 50% imposta pelos Estados Unidos.

Quero deixar registrado o documento entregue por eles, pela relevância do assunto.

Documento que entregarei ao Senador Veneziano Vital do Rego, relator do PLP 168/2025 e que peço para que seja registrado nos *Anais* da Casa.

Assinam o Documento: Robinson Oscar Klein – Presidente da ACI NH; Fauston Gustavo Saraiva – Diretor Executivo da ACI NH; Márcio Port dos Santos – Presidente da SICTC; Juliano Mapelli – Diretor Executivo da SICTC; João Nadir Pires – Presidente FETICERGS; Paulo Ricardo da Silva – Presidente da SICNH; Emir Rinker – Presidente do SINDSAPATEIROS TC; Marlos Schimidt – Presidente do Conselho THE SOUTH BASE.





Brasília, 23 de setembro de 2025.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil
Secretária Adjunta de Comércio Exterior
Sra. Daniela Matos

Assunto: Proposta de soluções para dirimir os impactos da tarifa de 50% imposta pelos Estados Unidos a produtos brasileiros e ao Setor Calçadista do Rio Grande do Sul.

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom, Estância Velha, Dois Irmãos e Ivoti - ACI/NH/CR/EV/DI/IV, também representando o movimento THE SOUTH BASE;

Sindicato das Indústrias do Calçado de Novo Hamburgo - RS;

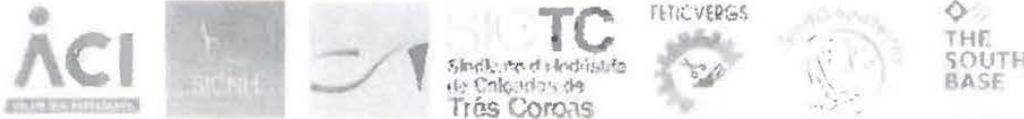
Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas -- RS;

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado e do Vestuário do Estado do Rio grande do Sul;

Sindicato dos Sapateiros de Três Coroas – RS.

Conjuntamente, em um movimento de união entre empresas e trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, apresentam este documento para destacar os impactos negativos da tarifa de 50% imposta pelo governo dos Estados Unidos sobre as exportações brasileiras em geral e, em especial, de calçados no Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nas regiões do Vale dos Sinos e Vale do Paranhana. Este texto também propõe soluções ao Governo Federal para mitigar os prejuízos às empresas exportadoras e à cadeia produtiva associada.





1. Impactos da Tarifa de 50% na indústria em geral:

As indústrias gaúchas já sentem o peso direto da aplicação da taxa de 50% sobre os produtos brasileiros, promovida pelo governo americano. O setor madeireiro parou linhas inteiras, com a Sudati dispensando cem funcionários em duas fábricas no Paraná.

No Rio Grande do Sul, a Fueltech cogita realocar produção pros EUA pra não ter de encerrar suas atividades e pescadores de Torres tiveram contratos cancelados, cortando vagas sazonais.

No total, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, alerta pra risco de perda de cento e quarenta mil empregos ameaçados se nada mudar, com empresas reduzindo estoques e produção em 20% a 30%.

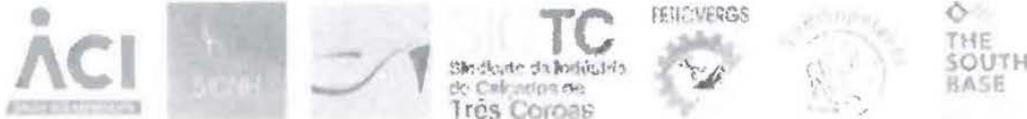
Empresas de transformadores, por sua vez, perderam sessenta e sete por cento em vendas pros EUA.

2. Impactos da Tarifa de 50% no setor calçadista do Rio Grande do Sul

O setor calçadista do Rio Grande do Sul, concentrado principalmente nos Vales do Sinos e do Paranhana, é um dos mais afetados pela tarifa de 50% imposta pelos EUA, em vigor desde 6 de agosto de 2025, após uma elevação de 40% sobre a alíquota anterior de 10% (abril de 2025). O Rio Grande do Sul é o maior exportador de calçados em valor agregado do Brasil, respondendo por mais de 80 mil empregos diretos e cerca de 100 mil indiretos. Em 2024, o estado exportou US\$ 568,2 milhões em calçados, sendo os EUA o destino de 47,5% das vendas internacionais de calçados de couro, o que torna o mercado norte-americano crucial para o setor. Dados recentes apontam:

- **Queda nas Exportações:** Em agosto de 2025, as exportações de calçados para os EUA caíram 17,6% em volume (803,7 mil pares) e 1,4% em receita (US\$ 21,4 milhões) em relação a agosto de 2024, refletindo o impacto imediato da tarifa.
- **Perda de Empregos:** A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) estima que o setor calçadista no RS pode perder 3,9 mil empregos diretos nos próximos 12 meses, com impactos indiretos que podem atingir até 20 mil postos de trabalho na cadeia produtiva.
- **Falências e Demissões:** Um exemplo concreto é a indústria Mulher Sofisticada, de Três Coroas, que paralisou a produção e pediu autofalência em setembro de 2025, resultando na demissão de 77 trabalhadores.
- **Concorrência Desleal:** A tarifa incentivou a importação de calçados chineses e vietnamitas a preços mais baixos, agravando a competitividade das empresas





brasileiras. Em agosto de 2025, as importações de calçados da China para o Brasil cresceram 41,5%, com preços médios 18,2% mais altos.

Esses números evidenciam a gravidade da situação, que compromete não apenas as empresas exportadoras, mas toda a cadeia produtiva, incluindo fornecedores, varejo e logística, com impactos socioeconômicos significativos no RS.

3. Propostas de Soluções ao Governo Federal

Vale ressaltar que a inserção do calçado brasileiro na lista de isenção da taxa, por parte do Governo Americano, seria medida mais efetiva para sanar os prejuízos correntes, alternativamente, poderia se tentar ao menos os calçados private label, de marcas americanas, o que muito ajudaria.

Somos sabedores que a medida acima referida não depende unicamente da vontade dos Brasileiros, mas, para mitigar os efeitos da tarifa e apoiar as empresas exportadoras e a cadeia produtiva do setor calçadista, propomos as seguintes medidas, com foco em isenção de impostos e desoneração da folha de pagamento por tempo indeterminado, além de outras ações complementares, que dependem, exclusivamente do Governo Federal.

3.1. Isenção de impostos por tempo indeterminado

• **Proposta:** Isenção total de tributos federais (como PIS, COFINS e IPI) sobre a produção destinada à exportação, sem prazo definido, até que as negociações com os EUA resultem na redução ou eliminação da tarifa de 50%.

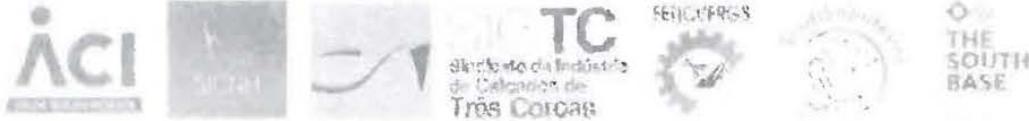
• **Justificativa:** A isenção reduz os custos de produção, permitindo que as empresas mantenham preços competitivos no mercado internacional, mesmo com a tarifa. Essa medida também beneficia a cadeia produtiva, como fornecedores de couro e componentes, que dependem das exportações.

• **Impacto Esperado:** Preservação de empregos e manutenção da competitividade do setor, evitando perdas estimadas em US\$ 15 milhões anuais apenas na região de Franca (SP), com impactos semelhantes no RS.

3.2. Desoneração da Folha de Pagamento por tempo indeterminado

• **Proposta:** Desoneração completa da folha de pagamento para empresas exportadoras e da cadeia produtiva, sem prazo definido, com foco na redução de encargos trabalhistas (como INSS patronal).





• **Justificativa:** A desoneração alivia os custos operacionais, permitindo que as empresas mantenham seus quadros de funcionários e evitem demissões em massa. No RS, o setor calçadista emprega diretamente 80 mil trabalhadores, e a desoneração pode evitar a perda de 3,9 mil empregos diretos projetada para os próximos 12 meses.

• **Impacto Esperado:** Manutenção de empregos e estabilidade econômica nas regiões produtoras, como os Vales do Sinos e Paranhana, além de incentivo à contratação.

3.3. Ampliação do Programa Reintegra

• **Proposta:** Aumentar a alíquota do Reintegra para 5% para grandes e médias empresas e 8% para micro e pequenas empresas, com validade até dezembro de 2027, e permitir a retroatividade de créditos para exportações realizadas desde julho de 2024.

• **Justificativa:** O Reintegra devolve parte dos tributos pagos na cadeia produtiva, reduzindo custos e aumentando a competitividade. A alíquota atual (0,1% para grandes empresas e 3% para pequenas) é insuficiente frente à tarifa de 50%. A retroatividade daria fôlego financeiro imediato às empresas.

• **Impacto Esperado:** Redução do impacto financeiro da tarifa, com estimativa de até R\$ 5 bilhões em créditos tributários, beneficiando empresas de todos os portes.

3.4. Prorrogação de Prazos para Exportações no Regime de Drawback

• **Proposta:** Prorrogar por 12 meses os prazos para exportações no regime de drawback, sem multas ou juros, para empresas afetadas pela tarifa.

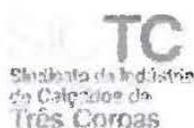
• **Justificativa:** Em 2024, US\$ 10,5 bilhões das exportações brasileiras para os EUA foram realizadas via drawback. A prorrogação evita penalidades às empresas que não conseguem cumprir os prazos de exportação devido à tarifa.

• **Impacto Esperado:** Alívio financeiro para exportadores, com impacto fiscal neutro, pois apenas posterga obrigações.

Conclusão I

A tarifa de 50% imposta pelos EUA representa um embargo comercial que ameaça a sustentabilidade do setor calçadista do Rio Grande do Sul, com impactos severos nos Vales do Sinos e Paranhana. As medidas propostas — isenção de impostos, desoneração da folha, ampliação do Reintegra, linhas de financiamento, reedição do BEM e prorrogação do drawback — são essenciais para preservar empregos, manter a





competitividade e apoiar a cadeia produtiva. Solicitamos o apoio do governo federal para implementar essas ações com urgência, em diálogo com o setor, para mitigar os prejuízos e fortalecer a indústria brasileira frente aos desafios do comércio internacional.

Conclusão II

Por fim, reiteramos nossa disposição em contribuir de forma construtiva, participando de diálogos, ações e abastecimento de dados que enriqueçam os argumentos a fim de diplomaticamente conseguirmos êxito na difícil missão que hora enfrentamos.

Atenciosamente.

Robinson Oscar Klein
Presidente ACI NH/CB/EV/DI/IV

Márcio Port dos Santos
Presidente SICTC

João Mário Pires
Presidente FETICOVERGOS

Erni Rinker
Presidente
SINDISAPATEIROSTC

Fauston Gustavo Saraiva
Diretor Executivo ACI NH/CB/EV/DI/IV

Juliano Mapelli
Diretor Executivo SICTC

Paulo Ricardo da Silva
Presidente SICNH

Documento assinado digitalmente
MARIOS DA SILVA SCHMIDT
Data: 19/09/2025 14:32:57 -0300
Verifique em <https://valida.dfi.gov.br>

Marios Schmidt
Presidente Conselho THE SOUTH
BASE



Discurso encaminhado à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

23/9/2025

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao prefeito de Ribas do Rio Pardo, Roberson Luiz Moreira, e seu secretário Charlin Castro Camilo, pelo idealismo, empenho e dedicação na concepção e implementação do projeto "Líderes do Amanhã".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.
JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto tem como objetivo promover o exercício da cidadania e o fortalecimento de valores fundamentais junto à juventude, preparando-a para ocupar funções de destaque, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Iniciativas como esta contribuem decisivamente para a formação de novas lideranças sociais, políticas e empresariais, alicerçadas em princípios éticos, democráticos e de responsabilidade coletiva, servindo de exemplo e inspiração para outros municípios e gestores públicos em nosso país.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, nos anais, este voto de aplauso, reconhecendo o mérito, a relevância social e o alcance do projeto "Líderes

Que seu legado permaneça como inspiração e que seus entes queridos encontrem conforto e serenidade para atravessar esta perda irreparável.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Paulo César Barbosa Santos, bem como a apresentação de condolências a seus parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento de Paulo César Barbosa Santos, ocorrido em 20/09/2025, Neste momento de dor, solidariza-se com seus familiares e amigos, rendendo homenagem à sua memória e reconhecendo sua contribuição à comunidade.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Taito Benites Martins, bem como a apresentação de condolências a seus parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Manifesta nosso profundo pesar pelo falecimento de Taito Benites Martins, ocorrido em 21/06/2025. Neste momento de dor, solidariza-se com seus familiares e amigos, rendendo homenagem à sua memória e reconhecendo sua contribuição à comunidade.

Que seu legado permaneça como inspiração e que seus entes queridos encontrem conforto e serenidade para atravessar esta perda irreparável.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 559, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do 2º SBC Summit, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Portugal.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 559/2025 - CDIR [1 de 5]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 16/09/2025 a 18/09/2025, a fim de participar como palestrante do 2ºSBC Summit na Feira Internacional de Lisboa (FIL), conforme Ofício nº 0565/2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 15/09/2025 a 21/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Senador Irajá
(PSD - TO)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Irajá

SF/25896.04200-73 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 00202/2025/GSIRAJA

Brasília, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Autorização de viagem com ônus de meias-diárias e seguro-viagem – SBC Summit 2025, Lisboa, Portugal, setembro/2025.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência **autorização** para participar, sem ônus de passagens e **com ônus de meias-diárias e seguro-viagem** para o Senado Federal, do **SBC Summit 2025**, a realizar-se na cidade de **Lisboa, em Portugal**, no período de **15 a 21 de setembro de 2025**, em razão da necessidade de adequação aos voos disponíveis, conforme convite anexo.

Na oportunidade, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senador IRAJÁ
(PSD/TO)



Senado Federal - Anexo I, 21º Andar - CEP 70165-900 - Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-6469 - e-mail: sen.iraja@senado.leg.br

Avulso do REQ 559/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0C6D92D2006F852F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2ED11C00703DF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SBC Events Malta Ltd.
Office 1/1144, Level G,
Quantum House 75, Abate Rigord
Street, Ta' Xbiex XBX 1120,
Malta

SF/25896.04200-73 (LexEdit)

4 Aug 2025

CONVITE: SBC Summit 2025, 16-18 de setembro, FIL - Lisboa, Portugal

Prezado Senador Irajá,

É um prazer convidá-lo para participar como *palestrante principal* na segunda edição do SBC Summit, que ocorrerá entre os dias 16 e 18 de setembro na Feira Internacional de Lisboa (FIL), em Portugal.

O SBC Summit, que reúne um público de mais de 30 mil pessoas, é o evento global da SBC para a indústria de apostas esportivas e de jogos on-line mundial.

Seríamos imensamente gratos se aceitasse nosso convite para ser palestrante principal no painel "*Current legislative challenges related to the betting regulation in Brazil*" (Desafios legislativos atuais relacionados à regulamentação das apostas no Brasil, em tradução livre), com a seguinte descrição:

Diante do recente lançamento do mercado regulado de apostas no Brasil e das discussões para a aprovação do projeto de lei que legaliza cassinos físicos, os desafios legislativos para a regulamentação dos jogos no país envolvem a construção de um futuro em que o jogo responsável promova o desenvolvimento socioeconômico, gerando empregos, renda e arrecadação de impostos de forma socialmente sustentável. Como o Congresso Nacional tem enfrentado essa questão e quais são as perspectivas para o futuro da indústria no país?

A sessão será realizada no dia 16 de setembro, das 14h às 15h20, no Stage 1 - local com capacidade para 250 participantes.

Se tiver alguma dúvida ou precisar de mais informações, por favor, não hesite em entrar em contato.

Atenciosamente,



Aidan Brain
VP Conference Production
SBC Events Ltd
Email: aidan.brain@sbcgaming.com
Tel: +1 646 618 2190

Avulso do REQ 559/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0418D76006F8501.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25896.04200-73 (LexEdit)

Ofício nº 0565.2025-PRESID

Brasília, 12 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Irajá**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.165056/2025-47.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem, no SBC Summit 2025, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **16 a 18 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 00202/2025/GSIRAJA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 562, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do evento "IA Summit Brazil", na Califórnia, Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [1 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Califórnia, Estados Unidos da América, de 22/09/2025 a 26/09/2025, a fim de participar do evento "IA Summit Brazil".

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/09/2025 a 26/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

SF/25980.65608-16 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

SF/25980.65608-16 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 130/2025 – GSDRIBEI Brasília, 17 de setembro de 2025.

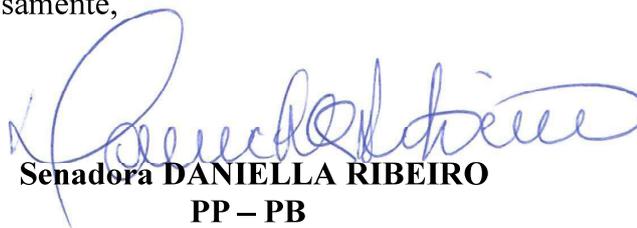
A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Missão para participar do evento: IA Summit Brasil – Vale do Silício 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ser designada para desempenhar missão no exterior, com ônus total para o Senado Federal (diárias, seguro viagem e passagens), a fim de participar do evento: “IA Summit Brasil”, nos dias 22 a 25 de setembro deste ano, no Vale do Silício, Califórnia, EUA.

Respeitosamente,



Senadora DANIELLA RIBEIRO
PP – PB



Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [3 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430AC645006FCC5B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2ED11C00703DF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



00100.170724/2025-58

SF/25980.65606-16 (LexEdit)

Ofício nº. 94/2025

Brasília, 16 de setembro de 2025

À Excelentíssima Senadora Daniella Ribeiro

Assunto: Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado – Vale do Silício - Califórnia, EUA, 22 a 26 de setembro de 2025.

Prezado,

A **Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM)** tem a honra de convidá-lo(a) a participar da **Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado – Vale do Silício – Califórnia, EUA, a ser realizada entre os dias 22 e 26 de setembro de 2025.**

Esta missão tem como propósito **apresentar e aproximar autoridades brasileiras às mentes e empresas que lideram projetos na fronteira tecnológica em inteligência artificial, inovação e transformação digital**, aprofundando o conhecimento daqueles sobre as oportunidades e os desafios tecnológicos, éticos e regulatórios associados ao avanço dessas tecnologias nos mais diversos setores.

A **programação contemplará uma série de reuniões, visitas técnicas e atividades imersivas em instituições de referência mundial, incluindo empresas de tecnologia, universidades, hubs de inovação e centros de pesquisa.** O objetivo é construir pontes para fortalecer o ecossistema de inovação brasileiro, fomentar a liberdade econômica e

 (61) 99817-5721 contato@livremercado.org.br Condomínio Ion - SGAN Q 601 BL H Sala 68 a 83 - Asa Norte, Brasília - DF

Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [4 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430AC645006FCC5B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ampliar a capacidade institucional frente às transformações tecnológicas globais.

Segue, para fins de referência, a programação preliminar da missão:

● **22 de setembro (segunda-feira) – São Francisco**

- 10h00 – Reunião de Abertura da Missão;
- 11h00 – Reunião com a Liderança da OpenAI;
- 12h00 – Almoço com profissionais brasileiros da OpenAI;
- 14h30 – Reunião com a Liderança de Produto da Anthropic;
- 18h00 – Jantar de recepção da comitiva.

● **23 de setembro (terça-feira) – Menlo Park**

- 09h00 – Reunião com a Liderança de Soluções para o Setor Público da Palantir;
- 11h00 – Reunião com a Liderança de Produtos de IA do Google;
- 13h00 – Visita técnica ao campus do Google;
- 15h00 – Reunião com a Liderança de Políticas Públicas da Meta.

● **24 de setembro (quarta-feira) – Orange County**

- Deslocamento aéreo: São Francisco (SFO) para Orange County (SNA) – duração aproximada de 1h20;
- 10h00 às 17h00 – Reuniões com a Liderança de Produto da Anduril Industries e visita às operações;
- Retorno aéreo: Orange County (SNA) para São Francisco (SFO).

● **25 de setembro (quinta-feira) – Stanford e região**

- 10h00 Encontro com pesquisador de Stanford especializado em Ética da Inteligência Artificial;

 (61) 99817-5721  contato@livremercado.org.br

 Condomínio Ion - SGAN Q 601 BL H Sala 68 a 83 - Asa Norte, Brasília - DF



Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [5 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430AC645006FCC5B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





00100.170724/2025-58

SF/25980.65606-16 (LexEdit)

- 11h00 – Visita ao campus da Universidade de Stanford;
- 15h00 – Reunião com a Liderança de Produto da ScaleAI;

- **26 de setembro (sexta-feira) – São Francisco**

- 10h00 – Reunião com a Liderança em Inovação de Produtos de IA da Microsoft;
- 11h00 – Almoço de encerramento da Missão.

Estamos certos de que sua participação nesta missão contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das articulações interinstitucionais e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à transformação digital e à liberdade econômica no Brasil.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Saraiva Marinho

Secretário-Executivo da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM)



(61) 99817-5721



contato@livremercado.org.br



Condomínio Ion - SGAN Q 601 BL H Sala 68 a 83 - Asa Norte, Brasília - DF



Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [6 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430AC645006FCC5B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

SF/25980.65608-16 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 130/2025 – GSDRIBEI Brasília, 17 de setembro de 2025.

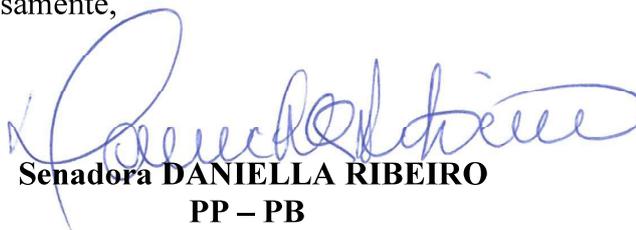
A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Missão para participar do evento: IA Summit Brasil – Vale do Silício 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ser designada para desempenhar missão no exterior, com ônus total para o Senado Federal (diárias, seguro viagem e passagens), a fim de participar do evento: “IA Summit Brasil”, nos dias 22 a 26 de setembro deste ano, no Vale do Silício, Califórnia, EUA.

Respeitosamente,



Senadora DANIELLA RIBEIRO
PP – PB



Avulso do REQ 562/2025 - CDIR [7 de 8]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430AC645006FCC5B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2ED11C00703DF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25980.65608-16 (LexEdit)

Ofício nº 0582.2025-PRESID

Brasília, 18 de SETEMBRO de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Daniella Ribeiro**
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.170724/2025-58.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no evento *IA Summit Brasil*, a ser realizado nas cidades de São Francisco, Menlo Park, Orange County e Stanford, nos Estados Unidos da América, no período de **22 a 26 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 130/2025-GSDRIBEI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 565, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do II Fórum "O Futuro da Tributação", em Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 565/2025 - CDIR [1 de 13]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 02/10/2025 a 03/10/2025, a fim de participar do II Fórum O Futuro da Tributação, conforme o Processo SIGAD com Convite e Ofício autorizando em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/10/2025 a 04/10/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O encontro reunirá especialistas para um diálogo técnico profundo sobre os rumos da tributação em tempos de digitalização acelerada, reorganização federativa, instrumentos fiscais voltados à sustentabilidade e transformação dos modelos de financiamento do Estado. Na ocasião representantes de Organismos Internacionais, Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e pesquisadores acadêmicos debaterão as mais recentes tendências e desafios nessa área.



Encareço que seja autorizado esse Requerimento, pelos nobres pares, para representar o Senado Federal nessa importante discussão e nos círculos de debates que lá ocorrerão.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

SF/25167.75754-16 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

S1725107-79754-16 (LEX@Univ)

Processo nº 00200.016200/2025-94 (VOLUME 1)

Assunto: PARTICIPAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, NA MISSÃO OFICIAL: LL FÓRUM O FUTURO DA TRIBUTAÇÃO, QUE OCORRERÁ EM EM LISBOA, PORTUGAL, NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Interessado: GAB. DO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN

Referência: 00100.167096/2025

Data da autuação: 11/09/2025

Nível de acesso: OSTENSIVO



SIGAD-SF

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF.I. GSEAMI nº 076/2025

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar as providências necessárias para que seja autorizada, como missão oficial para representar o Senado, minha participação no **II FÓRUM O FUTURO DA TRIBUTAÇÃO**, que ocorrerá no **Centro Científico e Cultural de Macau – CCCM**, em Lisboa, Portugal, nos dias 2 e 3 de outubro do corrente ano, conforme convite e programação em anexo.

O encontro reunirá especialistas para um diálogo técnico profundo sobre os rumos da tributação em tempos de digitalização acelerada, reorganização federativa, instrumentos fiscais voltados à sustentabilidade e transformação dos modelos de financiamento do Estado. Na ocasião representantes de Organismos Internacionais, Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e pesquisadores acadêmicos debaterão as mais recentes tendências e desafios nessa área.

Diante do exposto, encareço que seja autorizada minha participação, com ônus para o Senado Federal, bem como solicito a emissão de passagens aéreas, pagamento de diárias e seguro.

Sendo deferido meu pedido, comunico minha ausência do país no período de 1 a 4 de outubro de 2025, observando que oportunamente apresentarei Requerimento, conforme o disposto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Certo de sua atenção ao exposto, desde já transmito meus agradecimentos.

Atenciosamente,


ESPERIDIÃO AMIN
Senador da República

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
3 – DF
6446

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Avulso do REQ 565/2025 - CDIR [5 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ABAA1619006F9EC9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**FIBE**FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

Lisboa, 10 de Setembro de 2025**Convite nº FTA005.25****Excelentíssimo Senhor
Esperidião Amin
Senador da República Federativa do Brasil
Brasília - DF****Assunto:** Convite para participação em Fórum Internacional**Excelentíssimo Senhor,**

Temos a honra de lhe convidar para participar do **“II Fórum Futuro da Tributação”**. Este evento, uma realização do Fórum de Integração Brasil Europa – FIBE, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, **ocorrerá nos dias 2 e 3 de Outubro, no Centro Científico e Cultural de Macau – CCCM em Lisboa, Portugal.**

O encontro reunirá especialistas de renome internacional para um diálogo técnico profundo sobre os rumos da tributação em tempos de digitalização acelerada, reorganização federativa, instrumentos fiscais voltados à sustentabilidade e transformação dos modelos de financiamento do Estado. Representantes de Organismos Internacionais, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, pesquisadores acadêmicos debaterão as mais recentes tendências e desafios nessa área.

Sua participação é essencial para enriquecer a discussão e, por isso, temos o enorme prazer de lhe convidar a fazer parte de nossos círculos de debate.

Um programa detalhado do Fórum pode ser encontrado em:
<https://forumbrasileuropa.org/ii-forum-futuro-tributacao/>

Por favor, não hesite em entrar em contato com a equipe do FIBE para mais informações e detalhes de vossa participação através do eventos@fibe.pt.

RSVP: Solicitamos encarecidamente a confirmação de sua presença até o dia 10/09.

Com os melhores cumprimentos,

Vitalino Canas
Presidente do FIBE**José Roberto Afonso**
Vice-Presidente do
FIBE**Gilmar Mendes**
Conselho Consultivo FIBE

Avulso do REQ 565/2025 - CDIR [6 de 13]





FIBE

FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

II FÓRUM O FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

DATA: 2 e 3 DE OUTUBRO DE 2025
LOCAL: SEDE DO CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU
RUA JUNQUEIRA, 30, LISBOA, 1300-343 – PORTUGAL

O **II Fórum Futuro da Tributação** será realizado nos dias **2 e 3 de outubro de 2025**, em formato presencial e sem transmissão em direto, no **Centro Científico e Cultural de Macau, em Lisboa**. O Centro, um espaço carregado de simbolismo histórico e geopolítico, evoca a herança do entrelaçamento entre Portugal e a China, justamente quando este país se consolida como protagonista da economia digital e da transformação tecnológica global.

A escolha do local é parte da proposta de reflexão sobre o porvir e o tempo presente: para onde caminham os sistemas tributários em meio às grandes transições do século XXI? Como tributar fluxos digitais transnacionais? Como enfrentar as mudanças tecnológicas e repercussões fiscais? Como reimaginar o papel da tributação diante de novas formas de trabalho, de consumo, de riqueza e de poder econômico?

Como sugere a palavra "fórum", inspirada na ágora grega, o evento tem por vocação ser um espaço de troca de ideias e experiências, reunindo professores, profissionais e especialistas em tributação, autoridades fazendárias, parlamentares, magistrados e representantes de organismos multilaterais, vindos de diferentes países.

O objetivo é criar um ambiente de debate e escuta qualificada, construção conjunta de ideias e diálogo estratégico sobre os rumos da tributação em tempos de digitalização acelerada, reorganização federativa, instrumentos fiscais voltados à sustentabilidade e transformação dos modelos de financiamento do Estado.

Os grupos de trabalho serão realizados em salas paralelas, com participação de moderadores estratégicos, autores de trabalhos selecionados ou pesquisas relevantes na área e comentaristas convidados também com expertise no tema. Esses grupos funcionarão como núcleos de aprofundamento técnico, nos quais será possível explorar com mais densidade teórica e aplicabilidade prática os temas discutidos nos painéis principais, promovendo uma dinâmica colaborativa, crítica e construtiva — próxima do formato de *workshops* especializados.





FIBE

FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR

Os debatedores e os horários **podem sofrer alterações**.

O tempo será controlado e dedicado exclusivamente às discussões, logo, se pede para **não serem usadas apresentações** nos workshops. Todas participantes são convidados a disponibilizar textos e apresentações no **site do evento**, se desejarem.

As gravações estarão disponíveis nos canais da FIBE em uma data posterior.

2 DE OUTUBRO | DE 9:00 ÀS 18:30 HORAS

9:00 – CREDENCIAMENTO E WELCOME COFFEE

9:30 - ABERTURA

09:45 – TENDÊNCIAS DO FUTURO DA TRIBUTAÇÃO NO MUNDO

11:00 – IMPOSTO DE RENDA MÍNIMO GLOBAL

12:30 – ALMOÇO

14:00 – WORKSHOPS TEMÁTICOS (RODADA 1)

SALA A	SALA B
A TRIBUTAÇÃO DOS INTANGÍVEIS: PLATAFORMAS DIGITAIS E IVA	MEIOS DE CONSensualIDADE: TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA, SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA

15:30 – COFFEE BREAK

16:00 – WORKSHOPS TEMÁTICOS (RODADA 2)

SALA A	SALA B
TRIBUTOS PARA CORREÇÃO E SELETIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA AUTOMATIZADA

2

Avulso do REQ 565/2025 - CDIR [8 de 13]





FIBE

FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

17:30 – GASTOS TRIBUTÁRIOS: PARÂMETROS DE CONTROLE, MENSURAÇÃO E ESCOLHAS PÚBLICAS

3 DE OUTUBRO | DE 9:00 A 19:00 HORAS

8:30 – WELCOME COFFEE

9:00 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL SEM BENEFÍCIOS FISCAIS: COMO?

10:00 – TRIBUTAÇÃO DAS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO

11:15 – WORKSHOPS TEMÁTICOS (RODADA 3)

SALA A	SALA B
<i>SPLIT PAYMENT E AS NOVAS PERSPECTIVAS DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO</i>	<i>TRIBUTAÇÃO EM TEMPOS DE TRANSIÇÃO AMBIENTAL</i>

12:30 – ALMOÇO

14:00 – WORKSHOPS TEMÁTICOS (RODADA 4)

SALA A	SALA B
<i>CRIPTOATIVOS, MOEDAS DIGITAIS E TRIBUTAÇÃO</i>	<i>DESAFIOS SETORIAIS DA TRIBUTAÇÃO</i>

15:30 – IMPACTOS TRIBUTÁRIOS DO CRIME ORGANIZADO

17:00 – TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS E SOBERANIA

18:30 – ENCERRAMENTO



**FIBE**FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

PARTICIPANTES CONFIRMADOS

Adacir Reis | ABRAPP
Adriano Subirá | Auditor RFB
Alberto Barreix | CIAT
Ana Cebreiro Gómez | FMI
Ana Claudia Axie Utumi | Advogada
Andrea Costa Chaves | Subsecretaria de Fiscalização RFB
Anna Carolina Pinho | Advogada
Antoninho Trevisan | Faculdades Trevisan
Ariane Guimarães | Advogada
Augusto Coutinho | Deputado Federal
Bernardo Motta | FIBE
Carlos Adolfo Teixeira Duarte | Advogado
Carlos Veras | Deputado Federal
Carolina Brasil | Advogada
Celso de Barros Correia Neto | Advogado e Professor do IDP
Christian von Haldenwang | German Institute of Development and Sustainability
Cláudia Pimentel | Subsecretária de Tributação da RFB
Cristina Garcia-Herrera Blanco | IEF
Cristina MacDowell | BID
Daniel Corrêa Szelbracikowski | Advogado
Dayana Uhdre | Advogada
Décio Carreta | CIAT
Denise Lucena | Professora da UFC
Edilberto Carlos Pontes de Lima | Presidente do IRB
Eduardo Vergara | Chefe de Divisão de Segurança Cidadã BID
Fatima Cartaxo | BID
Fernando Cafferata | Especialista de Setor Sênior BID
Gabriel Cohen | Conselheiro da Abipag
Gilmar Mendes | Ministro do Supremo Tribunal Federal e Membro do Conselho Consultivo do FIBE
Gustavo Brigagão | Advogado
Gustavo Ribeiro | Presidente da Abramge
Hadassah Santana | Professora da FGV
Heleno Torres | Professor da USP
Henrique Nunes | Advogado Português
Idalete Craveira | AT
Ignacio González | AEAT
Ives Gandra Martins Filho | Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
Jaime Quesado | Economista
Javier Pandiello | AIFIL
João Ricardo Catarino | Professor do ISCSP-ULisboa
Joaquim Passarinho | Deputado Federal
Jonathan Barros Vita | Advogado
José Roberto Afonso | Professor do IDP e ISCSP e FIBE
Juan Vazquez Zamora | OCDE



**FIBE**FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

Jules Queiroz | Advogado-Geral da Câmara dos Deputados
Kurt van Dender | OECD
Lina Santin | Advogada
Liziane Angelotti Meira | Presidente da 2ª Seção do CARF
Luciano F. Fuck | Advogado e Professor do IDP
Lucilene Prado | Advogada
Luís Eduardo Schoueri | Professor da USP
Marcela Valença | Cais do Porto
Marcelo Saintive | Diretor da ABDE
Matilde Lavouras | Professora da UCoimbra
Miguel St Aubyn | CFP
Mizabel Derzi | Professora da Universidade Federal de Minas Gerais
Nuno Barroso | Presidente APIT
Nuno Villa Lobos | Presidente do CAAD
Paulo Ayres | Professor da USP
Rebeca Drummond de Andrade Müller | Advogada
Sandra Utsumi | Haitong Bank
Saul Tourinho Leal | Advogado
Silas Santiago | Sebrae
Cristina MacDowell | BID
Tácio Lacerda Gama | Advogado
Tais Chartouni Rodrigues | International Tax Compact (ITC)
Teresa Ter Minassian | Economista, Consultora Sênior do BID e Ex-Diretora de Assuntos Fiscais do FMI
Tiago Conde | Advogado e Professor do IDP
Vitalino Canas | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Presidente do FIBE



**FIBE**FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

ORGANIZAÇÃO

FIBE – Associação Fórum de Integração
Brasil-Europa

APOIO

CCCM - Centro Científico e Cultural de
Macau

PARCEIROS

IDP – Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

FIBE – José Roberto. Afonso, Bernardo
Motta

IDP – Gilmar Mendes, Celso de Barros
Correia Neto, Luciano Fuck

FGV EPPG – Hadassah Santana

SEBRAE - Silas Santiago

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Eduardo Jorge Caldas Pereira | Diretor
Executivo do Fórum de Integração Brasil
Europa

Dilne Mendes Mesquita | Secretária-geral
do Fórum de Integração Brasil Europa

Bernardo Motta | Fórum de Integração
Brasil Europa

Luisa Gonçalves Cunha | Fórum de
Integração Brasil Europa

COMUNICAÇÃO

Raquel Lima | Assessora de Imprensa do
FIBE

Stéfanie Stefaisk | Assessora de
Comunicação do FIBE





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25167.75754-16 (LexEdit)

Ofício nº 0575.2025-PRESID

Brasília, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Processo nº 00200.016200/2025-94.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no II Fórum O Futuro da Tributação, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, nos dias **02 e 03 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício GSEAMI nº 076 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 569, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 569/2025 - CDIR [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, em 06/10/2025, a fim de presidir a CIII Sessão Ordinária e demais reuniões, no âmbito do Parlamento do Mercosul .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 06/10/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
SENADOR





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25892.97373-65 (LexEdit)

Ofício nº 0589.2025-PRESID

Brasília, 22 de SETEMBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Representação brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.171786/2025-87.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Fernando Dueire, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **06 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício nº P/034/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 570, DE 2025

Requer registro de licença parlamentar para participar de missão oficial perante a CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 570/2025 - CDIR [1 de 8]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideú (Uruguai), em 06/10/2025, a fim de participar da CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, conforme Ofício da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul do Congresso Nacional, convocatória e autorização do presidente do Senado Federal, senador Davi Alcolumbre em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/10/2025 a 07/10/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

SF/25086.62266-11 (LexEdit)

Avulso do REQ 570/2025 - CDIR [3 de 8]





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/034/2025

Brasília, 18 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N e s t a

ASSUNTO: Missão Oficial – CIII Sessão Plenária - Parlasul

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **6 de outubro de 2025, segunda-feira, na cidade de Montevideu, Uruguai**, ocasião em que serão realizadas as atividades da **CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul**.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade dos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. É forçoso lembrar que o Protocolo Constitutivo do Parlasul (artigo 18) determina que o quórum para abertura dos trabalhos nas reuniões deliberativas das Comissões, bem como da Sessão Plenária, depende da presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros componentes do Parlasul, representantes de cada Estado-Parte. Ressalto também que, conforme o artigo 15 do mesmo instrumento, as deliberações para que produzam efeito, especialmente aquelas

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF

Fones: (55) 61 3216-6875 – 3216-6876 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

Visite nossa página na Internet: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms>

Avulso do REQ 570/2025 - CDIR [4 de 8]





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

dependentes de quórum qualificado em razão da natureza da matéria, devem ser tomadas com a presença de representantes de todos os Estados-Partes.

4. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação dos senadores integrantes da Representação Brasileira, dos dias **5 a 7 de outubro de 2025**, tais como justificativas de eventuais ausências, liberação de passagens aéreas cobrindo os trechos indicados pelos gabinetes dos Parlamentares inclusive adicionais de embarque e desembarque, diárias para cobertura das despesas com hospedagem e alimentação, além da respectiva cobertura de seguro-viagem.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

SF/25086.62266-11 (LexEdit)

SENADORES							
BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB) – 4 VAGAS							
MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTE			
NOME	UF	GAB	FONE	NOME	UF	GAB	FONE
Senador RENAN CALHEIROS (MDB)	AL	12 – Anexo I 15º andar	61-3303.22 61	Senador VENEZIANO VITAL DO REGO (MDB)	PB	Anexo I 20º andar	61-3303.2252
Senador ALAN RICK (UNIÃO)	AC	05 – Anexo II Teotônio Vilela	61-3303.63 33	Senador FERNANDO DUEIRE (MDB)	PE	Anexo I 4º andar	61-3303-3522
Senador CARLOS VIANA (PODEMOS)	MG	04 – Anexo I Dinarte Mariz	61-3303.31 00	Senador ALESSANDRO VIEIRA (MDB)	SE	08 – Anexo II Afonso Arinos	61-3303.9011
Senador EFRAIM FILHO (UNIÃO)	PB	01 – Anexo II Teotônio Vilela	61-3303-5 934 / 5931	VAGO			
BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA (REDE, PT, PSB/PSD) – 4 VAGAS							
MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTE			
NOME	UF	GAB	FONE	NOME	UF	GAB	FONE
Senador SÉRGIO PETECÃO (PSD)	AC	54 – Anexo II Tancredo Neves	61-3303.40 86	Senador LUCAS BARRETO (PSD)	AP	02 – Anexo II Afonso Arinos	61-3303.4851
Senador NELSINHO TRAD (PSD)	MS	Anexo I 24º andar	61-3303.67 67	Senador ANGELO CORONEL (PSD)	BA	Anexo I 7º andar	(61) 3303-6103 / 6105
Senador HUMBERTO COSTA (PT)	PE	01 – Anexo II Ruy Carneiro	61-3303.62 85	Senador FABIANO CONTARATO (PT)	ES	Anexo I 13º andar	61-3303.9054
Senador CHICO RODRIGUES (PSB)	RR	10 – Anexo II – Teotônio Vilela	61-3303-2281	Senador IRAJÁ (PSD)	TO	Anexo I 21º andar	(61) 3303-6469
BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA (PP, REPUBLICANOS) – 1 VAGA							
MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTE			
NOME	UF	GAB	FONE	NOME	UF	GAB	FONE
Senadora TEREZA CRISTINA (PP)	MS	01 – Anexo II Afonso Arinos	61-3303.24 31	Senador LUIS CARLOS HEINZE (PP)	RS	05 – Anexo II Afonso Arinos	61-3303.4124
BLOCO PARLAMENTAR VANGUARDA (PL, NOVO) – 1 VAGA							
MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTE			
NOME	UF	GAB	FONE	NOME	UF	GAB	FONE
Senador EDUARDO GIRÃO (NOVO)	CE	21- Anexo II Teotônio Vilela	61-3303.66 77	Senador MARCOS ROGÉRIO (PL)	RO	02 – Anexo II Teotônio Vilela	(61) 3303-6148

SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/28 – ALA "C" BRASÍLIA - DF – 70160-900

FONES: (55) (61) 3216.6875 - 3216.6876

Homepage: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms>Email: cpcms.decom@camara.leg.br

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: GUSTAVO SILVA DE SALLES

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF

Fones: (55) 61 3216-6875 – 3216-6876 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.brVisite nossa página na Internet: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms>



PARLAMENTO
DEL MERCOSUR
PARLAMENTO
DO MERCOSUL

SECRETARIA PARLAMENTARIA

CONVOCATORIA
CIII SESIÓN ORDINARIA
LUNES, 6 DE OCTUBRE DE 2025
12.30 - 16.00 Hs.

Se convoca a los Señores Parlamentarios del Mercosur a la **CIII Sesión Ordinaria**, el día lunes, 6 de octubre de 2025, a las 12.30 a 16.00 hs., en la Sala de Plenarios del Parlamento del Mercosur.

Montevideo, 15 de septiembre de 2025.

Parlamentario Humberto Costa

Presidente

Edgar Lugo

Secretario Parlamentario





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25086.62266-11 (LexEdit)

Ofício nº 0589.2025-PRESID

Brasília, 22 de SETEMBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Arlindo Chinaglia**
Presidente da Representação brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.171786/2025-87.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Fernando Dueire, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **06 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício nº P/034/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 1282/2024





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/25580.57029-44

PARECER Nº 127, DE 2025 -PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 1.282, de 2024, do Deputado Carlos Veras, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para modificar disposições relativas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.

Relatora: Senadora **AUGUSTA BRITO****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 1.282, de 2024, de autoria do Deputado Carlos Veras, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para modificar disposições relativas ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.

O Projeto em análise é composto por três artigos. O art. 1º visa a explicitar o objeto da futura lei, descrito na ementa da supracitada.

O art. 2º, por sua vez, tem o objetivo de:

- a) modificar a redação do *caput* do art. 1º, e do art. 4º, exclusivamente para adequá-lo à nova nomenclatura do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- b) substituir, no § 4º do art. 1º, a expressão “... outros Municípios situados fora da área estabelecida...”, por “... outros Municípios, cujas regiões estejam situadas fora da área estabelecida...”, como alternativa para ampliar o alcance do público beneficiário, caso entenda-se necessário, desde que atendidas as condições centrais do programa;





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/25580.57029-44

c) modificar o inciso II e inserir inciso III no art. 3º, para prever que constituirão despesas do Fundo Garantia-Safra tanto a remuneração da instituição financeira de que trata o art. 7º desta Lei, incluídas as despesas de operacionalização do Fundo Garantia-Safra e de projetos a ele vinculados, como os recursos aplicados em ações e em projetos de convivência com o semiárido, de aumento da capacidade produtiva e de enfrentamento das mudanças climáticas, nos termos do art. 6º-A dessa Lei;

d) modificar o *caput* do art. 8º a fim de prever que farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 40% (quarenta por cento) do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão ou de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do Fundo, respeitadas as especificidades locais e regionais;

e) modificar o § 1º do art. 8º para prever que o valor do Benefício Garantia-Safra será definido pelo órgão gestor e pago em até 3 (três) parcelas mensais, por família;

f) inserir o § 5º no art. 8º para prever que o órgão gestor definirá o valor do Benefício Garantia-Safra, em conformidade com a disponibilidade orçamentária, para a devida operacionalização do disposto no § 1º desse artigo;

g) inserir o § 6º no art. 8º para prever que, quando houver decretação nacional de “situação de emergência” ou “estado de calamidade pública”, pandemia ou epidemia, o pagamento do Benefício Garantia-Safra será feito em parcela única.

O art. 3º do PL em análise, por fim, prevê que a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua Justificação, o autor argumenta que as alterações propostas podem melhorar as condições atuais do Garantia-Safra, mantendo o objetivo central de garantir renda mínima para a manutenção da agricultura familiar nos





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/25580.57029-44

municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico.

O PL nº 1.282, de 2024, foi distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CRA, nosso relatório recebeu parecer *favorável* em 10 de setembro de 2025. Nessa mesma data, foi aprovado o Requerimento 35/2025-CRA, também de nossa iniciativa, solicitando urgência à matéria, que foi incluída na pauta do Plenário.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

A matéria está em conformidade com os ditames constitucionais e, no tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é adequado e ela é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Nenhum reparo, por igual, à técnica legislativa.

No que se refere ao mérito, o Projeto é, a vários títulos, digno de aprovação. Entendemos que as medidas propostas pela proposição podem melhorar as condições atuais do Garantia-Safra, mantendo o objetivo central de assegurar renda mínima para a manutenção da agricultura familiar nos municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico.

Cumpramos lembrar que o Garantia-Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Entre as medidas previstas no projeto em análise, destaca-se a diminuição de 50% para 40% o mínimo de perda de safra para o agricultor familiar acessar o benefício Garantia-Safra. Também deve ser destacado que a proposta contribui para melhorar os critérios para os municípios do Nordeste acessarem o Fundo Garantia-Safra. Tais medidas são importantes para





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

aprimorar as estratégias de seguro para nossos pequenos produtores rurais, razão pela qual deve ser apoiada no âmbito desta comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 1.282, de 2024.

Sala das Sessões,

, Presidente

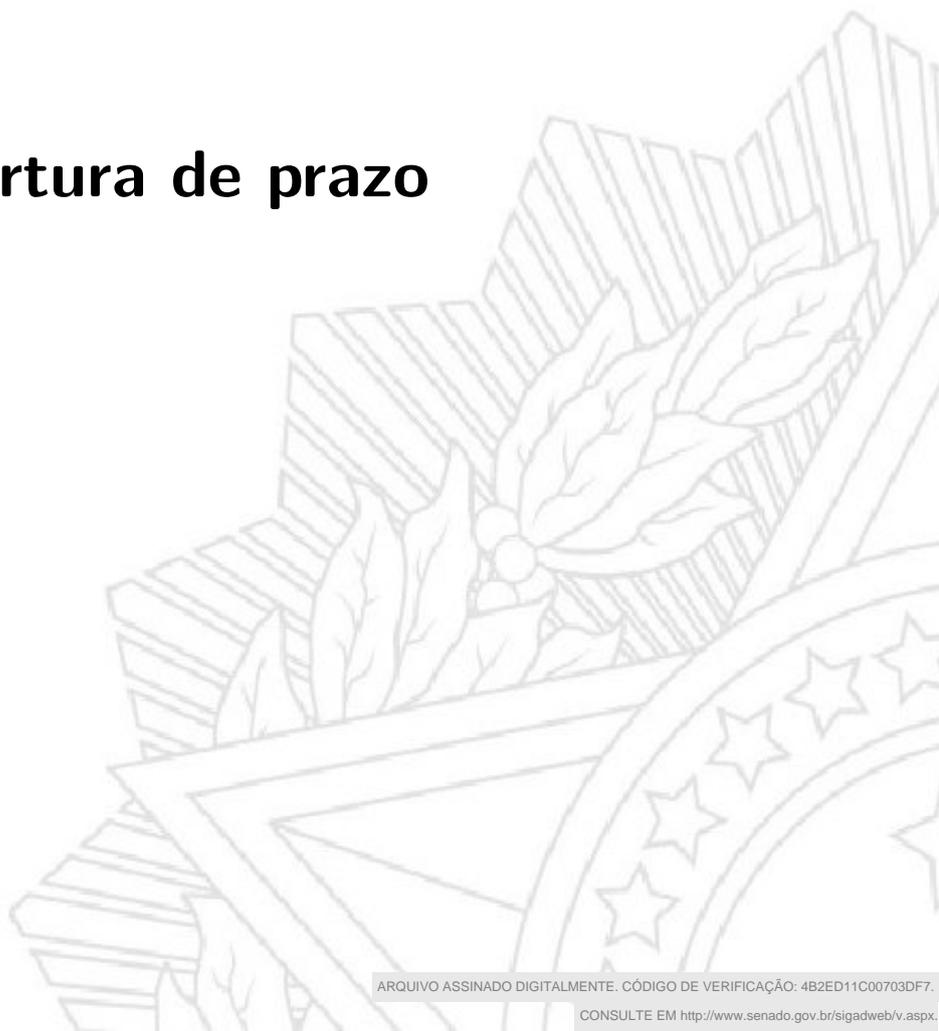
, Relatora



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Lei nº 4.443, de 2025, do Senador Renan Calheiros, *que dispõe sobre a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos*.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente à Comissão de Serviços e Infraestrutura, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 24/9/2025 a 30/9/2025



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 087/2025/GSEGAMA

Brasília, 22 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita as seguintes substituições na **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**:

- Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO), **como titular**, em substituição ao Senador **Cid Gomes** (PSB/CE).
- Senador **Flávio Arns** (PSB/PR), **como suplente**, em substituição ao Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6190133756>



**REQUERIMENTO Nº 87, DE 2025, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Requer criação de Subcomissão Permanente aos indígenas que habitam a Terra

Yanomami.

Recebido o Ofício nº 304, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a criação da subcomissão permanente e solicitando a publicação do colegiado.

A publicação do colegiado constará do espelho da Ordem do Dia.

O Requerimento retorna à Secretaria Legislativa do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº. 304/2025 - CDH

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 87 de 2025 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), que prevê a criação de Subcomissão Permanente no âmbito da CDH, nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

A criação da Subcomissão Permanente é fruto do relatório de diligência realizada por esta CDH em Território Yanomami. A diligência foi realizada com fundamento no Requerimento nº 24 de 2025 da CDH.

Respeitosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-simile: +55(61) 3303 4646 | cdh@senado.leg.br

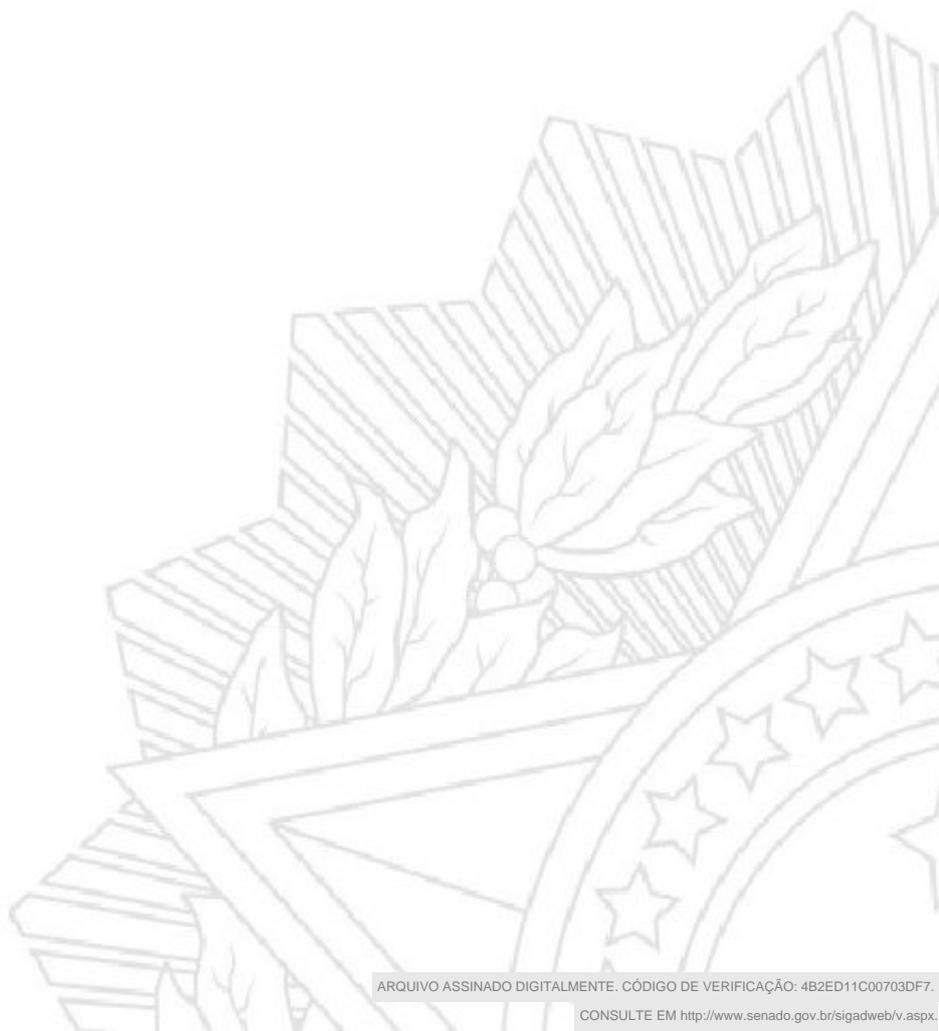
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C6A542006F844E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2ED11C00703DF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Encaminhamentos



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
MENSAGEM Nº 1.351, de 2025	Encaminha, nos termos do disposto no art. 69 da Lei no 15.080, de 30 de dezembro de 2024, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 4º bimestre de 2025.	Presidência da República	CAE
OFÍCIO SEI Nº 53993/2025/MF	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em agosto de 2025, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Fazenda	CAE



Requerimento nº 686, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as ações planejadas e a serem promovidas em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, em 21 de outubro, bem como sobre a execução de políticas públicas atreladas às atribuições regimentais do Ministério para o tema.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 1.343

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.178, de 2023, que “Altera a ementa da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para denominá-la oficialmente Lei Maria da Penha.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.212, de 18 de setembro de 2025.

Brasília, 18 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.344

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, que “Denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.213, de 18 de setembro de 2025.

Brasília, 18 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.345

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.549, de 2024, que “Cria o Selo Cidade Mulher, a ser conferido aos Municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.214, de 18 de setembro de 2025.

Brasília, 18 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.346

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.148, de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos para a denominação de instituições públicas de ensino indígenas, quilombolas e do campo no território nacional.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025.

Brasília, 18 de setembro de 2025.



Mensagens da Presidência da República

Nº 1.343, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.178, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.212, de 18 de setembro de 2025.

Nº 1.344, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.213, de 18 de setembro de 2025.

Nº 1.345, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.549, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.214, de 18 de setembro de 2025.

Nº 1.346, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.148, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.215, de 18 de setembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 51, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4871, de 2024, que Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Eduardo Braga

23 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.871, de 2024 (Projeto de Lei nº 8.184, de 2017, na origem), do Deputado Federal Carlos Bezerra, que *dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros*.

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.871, de 2024 (Projeto de Lei nº 8.184, de 2017, na origem), do Deputado Federal Carlos Bezerra, que *dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros*.

A proposição, aprovada na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), apresenta dezoito (18) artigos, seis (6) capítulos e prevê quatro (4) direitos aos usuários de serviços financeiros: portabilidade salarial automática, débito automático entre instituições, informação transparente e modalidade especial de crédito.

O art. 1º apresenta o objeto do projeto de lei, que é dispor sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

Em seu art. 2º, a proposição enumera os direitos da pessoa natural usuária dos serviços financeiros, quais sejam, o direito à portabilidade salarial automática; o direito ao débito automático entre instituições; o direito à informação e o direito à contratação de crédito em modalidade especial com juros reduzidos.

Em seguida, o art. 3º descreve os seis (6) conceitos necessários para o entendimento e descrição da Lei: beneficiário; conta-salário;



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



instituição contratada; instituição depositária; instituição destinatária e tomador de crédito.

O Capítulo II trata da portabilidade salarial automática e se inicia com o art. 4º assegurando a toda pessoa natural o direito de optar pela portabilidade automática de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. Os §§ 1º, 2º e 3º descrevem o funcionamento da portabilidade automática prevista no *caput*, com o § 3º autorizando a possibilidade de a portabilidade salarial automática ser realizada por meio de arranjo de pagamentos instituído pelo Banco Central do Brasil (BCB).

O art. 5º determina em seu *caput* que a execução da portabilidade salarial automática deverá ocorrer por meio de canal eletrônico provido pelas instituições contratadas e destinatárias e mediante troca de informações essenciais à sua operacionalização, conforme regulamentação do BCB. Os §§ 1º, 2º, 3º e 4º descrevem em detalhes as regras de compartilhamento das informações previstas no *caput*. Em particular, o § 1º estabelece que o compartilhamento das informações previstas no *caput* deverá ocorrer mediante prévia e expressa autorização do beneficiário, vedada a solicitação de informações adicionais, além daquelas previstas na regulamentação.

O art. 6º prevê em seu *caput* que a portabilidade salarial automática deverá ser acatada em no máximo dois (2) dias úteis pelas instituições financeiras e pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, contados da solicitação do beneficiário. Os §§ 1º e 2º apontam que o prazo para a transferência dos recursos da conta-salário e a existência de eventual cessão total ou parcial de créditos a receber do beneficiário serão regulamentados pelo BCB.

O Capítulo III trata do débito automático entre instituições e começa com o *caput* do art. 7º assegurando ao tomador de crédito o direito de solicitar o débito automático de valores depositados em conta de sua titularidade para liquidação de operações de crédito contratadas perante instituições destinatárias. Os §§ 1º e 2º apontam as especificações deste débito automático entre instituições. Em particular, o § 2º determina que o débito automático entre instituições poderá ser realizado por meio de arranjo de pagamentos instituído pelo BCB.

O *caput* do art. 8º exige prévia e expressa autorização do tomador de crédito para a realização do débito automático entre instituições.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



Os §§ 1º a 5º detalham as partes procedimentais do débito automático entre instituições financeiras. Em especial, o § 1º determina que a autorização do tomador de crédito de que trata o *caput* deverá ser individualizada e vinculada a cada instrumento de crédito; constar de termo específico; e estipular o respectivo prazo.

O *caput* do art. 9º impede a instituição depositária de recusar a solicitação de débito automático sem justificativa fundamentada, clara e objetiva. O parágrafo único deste artigo determina que a recusa e a justificativa devem ser comunicadas à instituição destinatária.

O art. 10 autoriza o tomador de crédito revogar a autorização para o débito automático, nos prazos e nos termos a serem definidos em regulamentação do BCB.

O art. 11 prevê que o BCB regulamentará as regras necessárias para o funcionamento da modalidade de débito automático, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Capítulo IV trata do tema direito à informação e se inicia com o *caput* do art. 12 assegurando estes direitos aos tomadores de crédito nos termos de diretrizes expedidas pelo CMN e de regulamentação do BCB. Este artigo requer, entre outras previsões, a divulgação, com destaque, nos contratos de crédito e nos canais digitais de relacionamento da instituição com o cliente, do custo efetivo total da operação e das taxas de juros cobradas na concessão de crédito nas modalidades pré-aprovadas e rotativas, incluídos cartões de crédito e outros instrumentos pós-pagos. O parágrafo único do artigo veda a inclusão de limites de modalidades de crédito pré-aprovadas ou rotativas como saldo disponível de contas de depósito ou de pagamento.

O *caput* do art. 13 estipula que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB deverão realizar comunicação prévia aos clientes sobre alterações nas taxas de juros nas modalidades pré-aprovadas e rotativas. Os §§ 1º e 2º asseguram ao cliente, respectivamente, a faculdade de cancelar o contrato e que as alterações nas taxas de juros aplicadas aos produtos de crédito referidos no *caput* deste artigo incidirão somente sobre o saldo devedor futuro e na hipótese de renovação da operação de crédito após 30 (trinta) dias.

O *caput* do art. 14 assegura uso de linguagem clara e não indução ao erro pelo tomador de crédito em toda propaganda comercial de oferecimento de crédito e na comunicação sobre o produto. O parágrafo



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



único prevê regulamentação do dispositivo pelo BCB, observadas as diretrizes do CMN.

O Capítulo V trata do crédito com juros reduzidos, com o art. 15 prescrevendo a realização de crédito com juros reduzidos para os tomadores de crédito que optarem pela modalidade especial de crédito, ou seja, com desconto percentual em relação às taxas praticadas em modalidades semelhantes de crédito.

O *caput* do art. 16 possibilita que a modalidade especial de crédito poderá prever que a mora, a citação e a intimação pessoal do devedor sejam precedidas por meio eletrônico, além da penhorabilidade dos valores e da irretratabilidade da solicitação de débito automático. Os §§ 1º a 4º descrevem os detalhes da adesão do tomador de crédito mediante assinatura em termo específico, redigido em linguagem clara e objetiva.

O art. 17 aponta que o CMN estabelecerá as diretrizes e o BCB fará a regulamentação da Lei no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias.

O art. 18 determina que a Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O autor da proposição legislativa, Deputado Federal Carlos Bezerra, aponta na sua justificção que a proposição implicará em substancial “barateamento do custo do crédito” no País.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), onde foi relatada pelo Senador Laércio Oliveira, com voto pela aprovação incluindo a Emenda nº 1-CTFC, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que acrescenta a expressão “nos termos do ato do Poder Executivo” no texto do art. 4º do PL.

Em seguida, a matéria veio à CAE, sendo a mim despachada para a apresentação de parecer. Foram apresentadas outras três (3) emendas na CAE.

II – ANÁLISE

O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) (RISF) define a competência temática específica da CAE, abrangendo, entre



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



6

outros, os seguintes temas: aspectos econômico-financeiros de matérias a ela distribuídas (inciso I); política de crédito, câmbio, sistema monetário e bancário, poupança, consórcio etc. (inciso III); fiscalização das instituições financeiras e temas de direito financeiro/econômico (inciso IV). Portanto, compete à CAE opinar sobre este PL.

Quanto à constitucionalidade, a matéria é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, nos termos dos incisos V e VIII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Em termos materiais, não se verifica afronta a dispositivos da Constituição de 1988.

A proposição não trata de temas cuja iniciativa é exclusiva do Presidente da República, previstos nos arts. 61 e 84 da Carta Maior.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em conformidade com os arts. 236 a 238 do RISF, além de ter sido distribuída às Comissões competentes, conforme citado acima (CTFC e CAE).

Relativamente à técnica legislativa, a proposição observa as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Cabe observar, ainda, que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e as finanças públicas. A proposição não cria despesa nem afeta a receita da União, sendo neutra sob esse aspecto.

Passamos, agora, à análise de mérito. Somos favoráveis à sua aprovação nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

O PL representa um avanço normativo relevante ao propor a consolidação de direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros. Além da defesa do consumidor, é uma medida de modernização regulatória, com impactos positivos para a cidadania e para a solidez do sistema financeiro, estando alinhada com as melhores práticas internacionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



Implica também na redução da vulnerabilidade econômico-financeira dos cidadãos e representa um aumento na confiança em relação à intermediação financeira. O Projeto confere um maior equilíbrio entre usuários e instituições financeiras, contribuindo para um ambiente econômico mais transparente, inclusivo e justo.

Os quatro direitos previstos no PL são de substancial importância:

- **Portabilidade salarial automática:** garante a possibilidade de transferência de salários para outros bancos escolhidos pelo beneficiário, sem que seja necessária uma autorização do empregador. Este mecanismo permite que o consumidor opte por transferir os recursos salariais para conta salário de sua escolha, sem que necessariamente os recursos permaneçam na conta definida pelo empregador. A portabilidade salarial é prevista no art. 7º da Resolução nº 5.058, de 15 de dezembro de 2022, do CMN, que dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras. Entendemos que a matéria merece estar prevista em lei, como forma de proteção da pessoa natural usuária de serviços financeiros.
- **Débito automático entre instituições:** permite que pagamentos de parcelas de crédito sejam feitos diretamente entre contas de bancos diferentes. A autorização de débitos referentes ao pagamento de operações de crédito ou de arrendamento mercantil financeiro já é prevista no art. 4º da Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020, do CMN, que dispõe sobre os procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário. Entendemos que neste caso também é meritório estar prevista em lei, com o objetivo de conferir maior proteção à pessoa natural usuária de serviços financeiros.
- **Informação transparente:** o PL estabelece a obrigação de que contratos de crédito informem de forma clara as taxas de juros e demais custos envolvidos na operação.
- **Modalidade especial de crédito:** prevê-se a concessão de juros menores para consumidores que aceitarem regras como penhora facilitada e notificações eletrônicas em caso de inadimplência.

Cabe ressaltar sete dos principais aspectos positivos do PL:



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



- Fortalecimento da proteção do consumidor financeiro: o projeto reconhece a assimetria de informação entre instituições financeiras e usuários, garantindo instrumentos de defesa ao consumidor. Ao explicitar direitos mínimos, cria um ambiente em que o cidadão não se encontra em posição absolutamente vulnerável frente a contratos complexos e cláusulas de difícil compreensão.
- Consolidação normativa em matéria dispersa: atualmente, os direitos dos usuários de serviços financeiros encontram-se pulverizados em normas administrativas do BCB, resoluções do CMN e disposições encontradas em diversos dispositivos legais como o Código de Defesa do Consumidor. O PL busca reunir, em um único diploma normativo, regras hoje dispersas em atos infralegais, o que confere maior clareza, previsibilidade e segurança jurídica nos contratos.
- Fomento à educação financeira e transparência: a proposta avança ao exigir transparência na oferta e execução dos serviços financeiros. O acesso a informações claras e adequadas fortalece a educação financeira da população, pois permite a comparação consciente entre produtos bancários, a identificação de riscos e a avaliação de custos efetivos dos empréstimos e das operações financeiras. A clareza e a transparência têm elevado potencial para permitir escolhas mais responsáveis pelos tomadores de crédito, diminuindo situações adversas como o superendividamento.
- Redução de práticas abusivas e assimetrias contratuais: ao estabelecer direitos objetivos dos usuários de serviços financeiros, o PL dificulta a manutenção de práticas abusivas, como tarifas excessivas ou cláusulas de difícil compreensão. A uniformização gera maior equilíbrio contratual e garante que o cidadão não se veja submetido a encargos ou condições ocultas, especialmente em operações de crédito de elevado custo.
- Reforço da cidadania econômica: o acesso a serviços financeiros de qualidade é elemento essencial para o exercício da cidadania na economia contemporânea. Contas bancárias, crédito, meios de pagamento e investimentos tornaram-se instrumentos indispensáveis à vida social e profissional. Ao consagrar direitos específicos dos usuários, o projeto fortalece a inclusão financeira e protege o cidadão.
- Harmonização com padrões internacionais: diversas jurisdições já possuem diplomas legais voltados especificamente para a proteção de usuários de serviços financeiros, como a União Europeia (sendo um dos exemplos a Diretiva do Crédito Hipotecário-2014/17/UE, norma que



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



estabelece um elevado nível de proteção para os consumidores que contraem créditos hipotecários) e legislações norte-americanas de *Consumer Financial Protection*. O PL aproxima o Brasil desses referenciais, reforçando a credibilidade regulatória do País perante mercados internacionais e organismos multilaterais.

- Estímulo à confiança no sistema financeiro: a consolidação de direitos legais dos usuários tende a aumentar a confiança da população no sistema bancário e financeiro. Quanto mais o cidadão sentir-se protegido, maior será a disposição para utilizar serviços formais, em vez de recorrer a alternativas informais ou não reguladas. Isso gera benefícios microeconômicos e também macroeconômicos, como a ampliação da base de poupança nacional, maior formalização de operações de crédito e fortalecimento do mercado de capitais.

Assim, consideramos plenamente meritório o projeto.

O Parecer da CTFC acolheu a Emenda nº 1 – CTFC, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que acrescenta, no texto do art. 4º do PL, a expressão “nos termos do ato do Poder Executivo”. Em que pese a louvável intenção dos Senadores daquela comissão, entendemos que a alteração promovida pode criar uma indesejada restrição ao direito à portabilidade automática de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares das pessoas naturais.

A emenda nº 2 – CAE, de autoria do Senador Alan Rick, e emenda nº 3 – CAE, de autoria da Senadora Augusta Brito, também de forma similar à Emenda nº 1 – CTFC, acrescentam no texto do art. 4º do Projeto a expressão “nos termos do ato do Poder Executivo”. Novamente entendemos que, apesar da intenção louvável do Senador e da Senadora, a alteração do art. 4º, na forma sugerida, pode implicar restrição não desejada ao objetivo de promover o direito amplo à portabilidade automática de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares das pessoas naturais. Com o atual quadro legal pode ser obtida a desejada segurança jurídica.

A Emenda nº 4 – CAE, de autoria do Senador Jorge Seif, sugere nova redação ao *caput* do art. 6º do PL, nos seguintes termos: “*Art. 6º As instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão acatar a portabilidade salarial automática em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do beneficiário, mediante envio de confirmação eletrônica entre a instituição contratada e a*



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



10

instituição destinatária”. O texto original do PL estabelecia este prazo em 2 (dois) dias úteis.

O PL reduz o prazo de efetivação da portabilidade para 2 dias úteis, alinhando-o à infraestrutura já existente e ao objetivo concorrencial da medida. Desta forma, somos a favor de manter a redação original do art. 6º do PL, pois um prazo maior reintroduziria fricção e postergaria um direito de escolha do cidadão usuário de serviços financeiros, sem que haja ganho técnico.

III – VOTO

Em face das considerações, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.871, de 2024, na forma e nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados e, no mérito, votamos por sua **aprovação**, com a rejeição da Emenda nº 1 – CTFC e das Emendas 2, 3 e 4 – CAE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

25ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE	5. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA		6. MARCIO BITTAR	
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. GIORDANO	
PLÍNIO VALÉRIO		8. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. CID GOMES	
IRAJÁ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANGELO CORONEL		3. OMAR AZIZ	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE	4. NELSON TRAD	PRESENTE
PEDRO CHAVES		5. DANIELLA RIBEIRO	
SÉRGIO PETECÃO		6. ELIZIANE GAMA	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
ROGERIO MARINHO		2. JAIME BAGATTOLI	
JORGE SEIF		3. DRA. EUDÓCIA	
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	5. EDUARDO GOMES	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES		1. TERESA LEITÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	
LEILA BARROS		4. WEVERTON	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE		2. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS		3. DAMARES ALVES	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>

Página 1 de 2

23/09/2025 11:28:54





12

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO
STYVENSON VALENTIM
ZENAIDE MAIA
BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>

Página 2 de 2
23/09/2025 11:28:54



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4871/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO BRAGA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1 – CTFC E ÀS EMENDAS Nº 2, 3 E 4.

23 de setembro de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2994307454>



PROJETO DE LEI Nº 4.871, DE 2024

Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

Foi apresentado o Requerimento nº 95, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 4.871, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 24/9/2025 a 30/9/2025.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3618, de 2019, do Senador Rodrigo Cunha, que Garante a livre associação dos estudantes da educação básica e do ensino superior, em Organizações de Representação Estudantil.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

23 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.618, de 2019, do Senador Rodrigo Cunha, que *garante a livre associação dos estudantes da educação básica e do ensino superior, em Organizações de Representação Estudantil.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem para a apreciação da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 3.618, de 2019, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, que busca garantir *a livre associação dos estudantes da educação básica e do ensino superior, em Organizações de Representação Estudantil.*

Assim, o art. 1º do projeto prevê a garantia da livre associação dos estudantes, em instituições públicas e privadas, para o exercício de *atividades educacionais, culturais, cívicas, esportivas, sociais, comunitárias e de monitoramento educacional e financeiro.*

De acordo com o art. 2º, os grêmios, na educação básica, e os diretórios acadêmicos e centrais estudantis ou congêneres, na educação superior, são denominados Organizações de Representação Estudantil, cuja organização, funcionamento e atividades serão estabelecidos em estatutos aprovados em assembleia geral do corpo discente de cada instituição de ensino, com a observação, no que couber, das normas da legislação eleitoral.

O art. 3º dispõe sobre os objetivos das Organizações de Representação Estudantil, como o de contribuir para o bem comum da comunidade escolar e o de avaliar, na esfera de sua competência, o desempenho do corpo docente, promovendo a solidariedade entre alunos e professores.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



2³

Segundo o art. 4º, as instituições de ensino devem assegurar aos estudantes a infraestrutura para a atuação das Organizações de Representação Estudantil, inclusive com espaço físico e mobiliário adequados para sua instalação e seu funcionamento.

Nos termos do art. 5º, as Organizações de Representação Estudantil têm o acesso garantido a todas as informações de interesse na defesa individual ou coletiva dos direitos dos estudantes, entre os quais a metodologia de elaboração de planilhas de custo.

O art. 6º prevê que a lei sugerida pelo projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor enfatiza a relevância da mobilização dos jovens com o fim de organizar entidades de representação estudantil, ação que encontra amparo em outros documentos legais, mas precisa de mais incentivo por parte do poder público e dos estabelecimentos de ensino.

Distribuída à CE para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, como é o caso da proposição em análise.

Uma vez que a CE é o único colegiado a apreciar o projeto, cabe a ela pronunciar-se também a respeito da constitucionalidade e da juridicidade da matéria, inclusive da adequação de sua técnica legislativa.

O projeto trata de diretrizes e bases da educação nacional, matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal (CF), admitindo-se, no caso, a iniciativa de membro do Congresso Nacional. Além disso, não se constata a ocorrência na proposição de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da CF.

Igualmente, nenhum óbice de inconstitucionalidade material e de injuridicidade afeta o acolhimento do projeto, cumprindo notar que a CF, no art. 5º, inciso XVII, assegura a plena liberdade de associação para fins



ml2025-07354

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



lícitos. Ademais, no art. 205, estabelece o preparo para o exercício da cidadania como um dos fins da educação, o que se pode garantir tanto pelas prescrições curriculares quanto por ações como a participação em organizações de representação discente.

Deve-se registrar também que a medida proposta possui consonância com a estratégia do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente – relativa à gestão democrática do ensino – de estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, inclusive com a garantia de espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e sua *articulação orgânica* com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Ademais, a sugestão possui harmonia com o Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 –, cujo art. 5º estipula que é dever do poder público incentivar a livre associação dos jovens.

No que concerne ao mérito educacional, cabe ressaltar a necessidade de que as instituições de ensino tenham estudantes organizados em associações que defendam seus interesses, que abarcam desde o ensino de qualidade até a realização de atividades culturais e recreativas que enriqueçam a ação educativa e tragam momentos de lazer para o corpo discente.

Contudo, a associação estudantil já é regulada pela Lei nº 7.395, de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior, e pela Lei nº 7.398, de 1985, que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus (antiga nomenclatura dos ensinos fundamental e médio).

Com efeito, a proposição em tela confere redação mais atualizada e abrangente para a matéria e, principalmente, estimula a criação de organizações de representação estudantil e lhes assegura importantes prerrogativas. Assim, acolhemos a maior parte das sugestões do PL, mas as direcionamos, mediante substitutivo, à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Desse modo, ajustamos o projeto às recomendações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Conforme o art. 7º, inciso IV, desse documento legal, o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.



ml2025-07354
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



Apesar dessa preocupação, preservamos as Leis nºs 7.395 e 7.398, ambas de 1985. Ao pretender revogar a primeira dessas leis, o projeto suprime da legislação federal a menção à União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade tradicional, com papel histórico na representação nacional dos estudantes de nível superior e atuação de destaque em importantes acontecimentos do Brasil contemporâneo. É bem verdade que a existência da UNE prescinde de lei específica, por se tratar de entidade surgida da livre associação de estudantes. Contudo, a omissão sobre sua existência em lei, a partir da eventual revogação da Lei nº 7.395, de 1985, pode revestir-se de medida de considerável impacto simbólico e ser interpretada como uma afronta à entidade, o que, decerto, não constitui intenção do autor da iniciativa.

Efetuamos, ainda, alguns ajustes para conferir maior exequibilidade às medidas sugeridas, de modo a criar equilíbrio entre as prerrogativas das organizações de representação estudantil e a capacidade das instituições de ensino de atendê-las. Também explicitamos que o apoio institucional conferido pelas instituições de ensino deve sempre observar o princípio da autonomia universitária, bem como a devida disponibilidade orçamentária para concretização da respectiva infraestrutura.

Outrossim, ressalvamos a participação facultativa das representações estudantis nos conselhos deliberativos de natureza fiscal, para evitar eventuais conflitos com a Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação, pois estes diplomas conferem uma proteção diferenciada às informações de natureza fiscal.

Em conclusão, no que tange ao mérito educacional, recomendamos a aprovação do projeto em exame, com os ajustes indicados.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.618, de 2019, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI Nº 3.618, DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre objetivos e



ml2025-07354
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



prerrogativas das entidades de representação estudantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“**Art. 13-A.** São objetivos das organizações de representação estudantil, em instituições de ensino públicas, privadas e comunitárias:

I – contribuir para o bem comum da comunidade escolar;

II – promover entre os estudantes o interesse e a valorização de princípios cívicos, desportivos, científicos e culturais;

III – estimular nos estudantes atitudes de responsabilidade e promover a participação nas atividades escolares e sociais e na luta por direitos;

IV – avaliar, na esfera de sua competência, o desempenho do corpo docente, promovendo a solidariedade entre alunos e professores;

V – participar da assistência aos estudantes carentes de recursos.

§ 1º As instituições de ensino assegurarão aos estudantes a infraestrutura para a atuação das organizações de representação estudantil, que deverá incluir, na medida das possibilidades, espaço físico, equipamentos e mobiliário adequados para sua instalação e seu funcionamento, com uso apenas para fins estritamente educacionais, culturais e comunitários, devendo esse apoio institucional observar a autonomia universitária e a disponibilidade orçamentária de cada instituição.

§ 2º É garantido às organizações de representação estudantil, resguardada a proteção de dados sensíveis, o acesso a informações de seu interesse na defesa individual ou coletiva dos direitos dos estudantes, bem como a participação de seus representantes nos conselhos deliberativos dos estabelecimentos de ensino, de natureza acadêmica, consultiva, executiva e, de forma facultativa, nos de natureza fiscal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



ml2025-07354
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



~~6~~ 7

, Relator

SF/25053.47315-85



ml2025-07354

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

35ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA		3. MARCELO CASTRO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO
VAGO		5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. VAGO
JUSSARA LIMA		2. NELSONHO TRAD PRESENTE
PEDRO CHAVES		3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS		5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO PRESENTE
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
EDUARDO BRAGA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>

Página 1 de 1

23/09/2025 10:55:07



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3618/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. ALAN RICK	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
PEDRO CHAVES				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: **TOTAL 11**

Votação: **TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 23/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 23/09/2025 10:57:10



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3618/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 23/09/2025, FOI APROVADA A EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).
A MATÉRIA VAI A TURNO SUPLEMENTAR.

23 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300525761>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3259, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que Reconhece os Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Laércio Oliveira

23 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.259, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que *reconhece os Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional*.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.259, de 2024, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que *reconhece os Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional*.

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, bem como estabelece a vigência da lei para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor discorre sobre as origens dessa expressão cultural de grande importância e elenca as razões que justificam, em seu entender, o reconhecimento como manifestação da cultura nacional dessa tradição centenária.

O PL nº 3.259, de 2024, ao qual não se ofereceram emendas, foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>



3
2

cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, Constituição Federal – CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificado o reconhecimento como manifestação da cultura nacional dos Parafusos de Lagarto.

A Carta Magna assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Também atribui ao Estado o



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>



4

3

dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares.

Nesse contexto, o reconhecimento por meio legal dos Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional constitui não mais que a formalização daquilo que já integra o patrimônio cultural brasileiro.

Os Parafusos de Lagarto são uma manifestação cultural e de dança que remonta ao século XIX, com raízes profundas na resistência de negros escravizados. É uma das tradições mais emblemáticas do Brasil, reconhecida como patrimônio histórico, cultural e imaterial de Sergipe. Sua preservação e promoção são de grande importância para a manutenção da identidade cultural sergipana e brasileira.

Ao estabelecer uma conexão viva com a história e as tradições afro-brasileiras, os Parafusos de Lagarto funcionam como importante veículo de memória e resistência cultural. Seu reconhecimento oficial como manifestação da cultura nacional fortalecerá o senso de pertencimento e coesão comunitária, especialmente entre os mais jovens, além de promover a educação e a valorização das culturas afro-brasileiras em todo o País, razões pelas quais somos favoráveis à proposição.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.259, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

35ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK
PROFESSORA DORINHA SEABRA		3. MARCELO CASTRO
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO
VAGO		5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. VAGO
JUSSARA LIMA		2. NELSONHO TRAD
PEDRO CHAVES		3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS		5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
EDUARDO BRAGA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>

Página 1 de 1

23/09/2025 10:55:07



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3259/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. ALAN RICK	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
PEDRO CHAVES				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAERCIO OLIVEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: **TOTAL 11**

Votação: **TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 23/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3259/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 23/09/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

23 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9921072791>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018, do Senador Romário, que Altera o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senadora Jussara Lima

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

23 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018, do Senador Romário, que *altera o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis.*

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 461, de 2018, de autoria do Senador Romário, que visa a alterar o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), a fim de obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis. A proposição em tela acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 42 da LBI, a fim de prever que as bibliotecas públicas deverão adquirir versões acessíveis de todos os novos livros comprados para compor seus acervos, sempre que existentes, e para determinar que não será considerada violação de direito autoral, conforme disposto no art. 46, inciso I, alínea *d*, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a conversão de obras literárias, artísticas ou científicas, para formatos acessíveis, bem como sua disponibilização para consulta e empréstimo a pessoas com deficiência visual em bibliotecas. O referido dispositivo da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, determina que não constitui ofensa aos direitos autorais a reprodução de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



A lei em que se transformar a proposição deverá entrar em vigor decorridos cento e oitenta dias da data de publicação oficial.

O autor argumenta, na justificção, que limitar o acesso das pessoas com deficiência aos bens culturais, inclusive por negligência, também é uma forma de exclusão, e que por isso é necessário tornar obrigatória a aquisição de obras em formatos acessíveis, sempre que as bibliotecas públicas comprarem novos livros, e reafirmar que a conversão de obras para esse formato, para consulta e empréstimo ao público, não consiste em violação ao direito autoral.

O PLS nº 461, de 2018, foi distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e a esta CE, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Na CDH, o projeto foi aprovado com a Emenda nº 1 - CDH, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, relatora da matéria.

A primeira mudança trazida pela referida Emenda foi a transposição da alteração proposta no art. 42, que trata de cultura e lazer, entre outros temas, para o art. 68, situado no título que dispõe sobre acessibilidade, em capítulo que trata de informação e comunicação, no qual já há dispositivos voltados para bibliotecas públicas.

A nova redação dada ao texto pela CDH também fixa um percentual mínimo de 5% de obras acessíveis que devem ser adquiridas quando novos livros forem comprados, ou, no mínimo, um exemplar, o que for maior. Esse percentual guarda semelhança com o percentual de pessoas com deficiência visual na população.

O novo texto definiu ainda que o regulamento deverá estabelecer as condições para que as bibliotecas públicas mantenham impressoras em Braille, que possam servir à reprodução e à conversão de obras para formatos acessíveis.

II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), manifestar-se a respeito de normas gerais sobre cultura, instituições educativas e culturais, conforme o caso do PLS nº 461, de 2018.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



Por se tratar de matéria sujeita ao exame em caráter terminativo por esta Comissão, cabe-nos analisar também a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do projeto.

A proposição é bem-intencionada, está de acordo com a boa técnica legislativa e poderia representar uma interessante contribuição para a sociedade brasileira, ao garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Entretanto, há obstáculos para que a matéria avance como projeto de lei, seja pela carência de constitucionalidade, seja pela inviabilidade de sua implementação.

Nesse sentido, é necessário frisar que o PL cria despesa não somente à União, mas também a outros entes da Federação. De fato, a proposição agride a autonomia político-administrativa garantida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do art. 18, *caput*, da Carta Magna.

Além disso, no âmbito federal, a iniciativa da matéria do projeto de lei em apreço é, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, reservada ao Chefe do Poder Executivo.

A medida impactaria de forma bastante significativa, em termos financeiros, os entes e órgãos responsáveis pelas bibliotecas. De fato, os custos criados pelo projeto se somariam às várias despesas para a manutenção das bibliotecas. Entre outras despesas, podem-se citar as mais comuns, como a atualização constante de acervos, o investimento em novas tecnologias, a garantia de infraestrutura adequada e a contratação de profissionais qualificados. Ressalte-se que a situação ficaria ainda mais complexa, quando se leva em consideração que as bibliotecas públicas, dependentes que são de recursos públicos ou de doações, nem sempre possuem estabilidade financeira.

Além disso, segundo dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), o Brasil possui 4.639 bibliotecas públicas, distribuídas pelos 26 estados e pelo Distrito Federal (DF). Entretanto, somente duas delas são federais, sendo 68 administradas pelos estados ou DF e as mais de 4.500 restantes geridas pelos municípios. Assim, o maior ônus financeiro pela implementação das medidas deste projeto recairia sobre os municípios, ou seja, os entes da federação com menor capacidade orçamentária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



Ademais, somam-se a essas bibliotecas aquelas que não possuem autonomia administrativa própria, funcionando como parte integrante de instituições públicas de ensino, de órgãos públicos ou de instituições governamentais. Dessa forma, a obrigação imposta a essas bibliotecas significaria, na verdade, interferência legislativa indevida na administração de órgãos que possuem autonomia administrativa e orçamentária própria e que integram a estrutura administrativa de entes federados subnacionais, em sua grande maioria.

O ideal seria que houvesse uma política pública específica. Com base em uma política pública especificamente voltada para a produção de livros especiais, seria possível definir uma programação orçamentária capaz de atender a todas as demandas constantes da proposição em apreço. Noutros termos, nessa política, poderia haver previsão da compra de livros acessíveis, de maquinário e de programas ou aplicativos para equipar as bibliotecas de todos os entes federados a fim de atender de forma efetiva esse relevante segmento da população nacional.

Enfim, considerando a pertinência da ideia em si, mas também as mencionadas limitações de caráter constitucional, julgamos que a proposição merece prosperar não mais como projeto de lei, mas como Indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 224, inciso I, do Risf¹.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **conversão em Indicação do Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018**, nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, conforme o seguinte texto:

¹ **Art. 224.** Indicação é a proposição por meio da qual o Senador ou a comissão:

I – sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva;



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere à Ministra de Estado da Cultura o estabelecimento e o reforço de políticas públicas relacionadas à obrigação de que bibliotecas públicas disponham de versões acessíveis dos livros em seu acervo.

Sugerimos à Ministra de Estado da Cultura, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o estabelecimento e o reforço de políticas públicas que, conforme redação dada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Emenda nº 1) ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2018:

- 1) tratem da obrigação de que as bibliotecas públicas adquiram versões acessíveis de todos os novos livros comprados para compor seus acervos, à razão mínima de cinco por cento, garantida, no caso de aquisição total inferior a vinte exemplares, a aquisição de ao menos um exemplar em formato acessível;
- 2) tragam a previsão de que a conversão de obras literárias, artísticas ou científicas para formatos acessíveis e sua disponibilização para consulta e empréstimo a pessoas com deficiência visual em bibliotecas públicas não seja considerada violação de direito autoral, conforme disposto no art. 46, inciso I, alínea *d*, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- 3) regulamentem as condições para que bibliotecas públicas mantenham impressora em Braille para a referida conversão de obras ou disponham de equipamento de audiolivro para usuários não visuais, com ampla divulgação de sua disponibilidade;
- 4) criem programas e ações orçamentárias específicas para a capacitação de profissionais com qualificação específica nessa área e para a aquisição de livros em formato especial e de



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



7
6

SF/25796.70597-52

equipamentos e de maquinário necessário, para atendimento de pessoas com deficiência em bibliotecas, especialmente as municipais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

35ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	2. ALAN RICK
PROFESSORA DORINHA SEABRA		3. MARCELO CASTRO
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. VAGO
VAGO		5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. VAGO
JUSSARA LIMA		2. NELSONHO TRAD
PEDRO CHAVES		3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS		5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA		2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
PAULO PAIM	PRESENTE	2. AUGUSTA BRITO
VAGO		3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES		3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
EDUARDO BRAGA



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>

Página 1 de 1

23/09/2025 10:55:10



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 461/2018)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 23/09/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PLS 461/2018 EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO.

23 de setembro de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7908979924>



Prejudicialidade



A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 102, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

A matéria vai ao arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4706, DE 2025

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para assegurar o porte de arma de fogo para os Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4706/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para assegurar o porte de arma de fogo para os Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“**Art. 6º**.....

XII – os Auditores Fiscais Federais Agropecuários

XIII - Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária, no exercício de suas funções institucionais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei.”

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V, VI e XII do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V, VI e XII.

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições referidas nos incisos V, VI, VII, X, XII e XIII do caput deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do caput do art. 4º desta Lei, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.”(NR)

"Art. 11

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4227146842>

Avulso do PL 4706/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

§ 2º São isentas do pagamento das taxas previstas neste artigo as pessoas e as instituições a que se referem os incisos I a VII, X, XII e XIII e o § 5º do art. 6º desta Lei." (NR)

"Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII, X, XII e XIII do caput do art. 6º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) e os Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária (TFFA) desempenham funções estratégicas para o Brasil, garantindo a sanidade animal e vegetal, a qualidade dos produtos agropecuários e a defesa de um setor que representa parcela significativa do PIB nacional. Sua atuação ocorre em portos, aeroportos, frigoríficos, áreas rurais e regiões de fronteira, locais de alto risco e, muitas vezes, com ausência de apoio policial.

Esses profissionais enfrentam diariamente situações de ameaça em operações contra contrabando, descaminho e tráfico de produtos ilegais. A Nota Técnica nº 001/2025 da ANFFA Sindical evidencia o aumento da violência e do comércio paralelo, reforçando a necessidade de instrumentos que assegurem a integridade física dos servidores e a eficácia da fiscalização.

A legislação atual reconhece o poder de polícia desses agentes, mas não prevê o porte de arma funcional, criando uma lacuna que compromete sua segurança e a efetividade das ações. A alteração do art. 6º da Lei nº 10.826/2003 corrige essa omissão e garante respaldo legal à atuação desses fiscais em áreas críticas, fortalecendo a defesa agropecuária e a segurança nacional.

O porte funcional deve ser entendido como medida preventiva e de proteção institucional, em consonância com o art. 144 da Constituição Federal. Além de resguardar vidas, confere mais autoridade às ações de fiscalização e inibe

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsonhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelson Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4227146842>

Avulso do PL 4706/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSON TRAD

práticas ilícitas que ameaçam a saúde pública, o meio ambiente e a economia brasileira.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposta, que é urgente, justa e necessária para proteger nossos fiscais agropecuários e assegurar a continuidade de um serviço público vital para o País.

Sala das Sessões,

Senador NELSON TRAD

SF/25623.36284-80

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsontrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelson Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4227146842>

Avulso do PL 4706/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art144

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento (2003) - 10826/03

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- art6

Avulso do PL 4706/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4726, DE 2025

Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para destinar 5% (cinco por cento) das verbas de propagandas institucionais do Governo federal para o financiamento de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos.

AUTORIA: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4726/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

SF/25056.08383-02

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para destinar 5% (cinco por cento) das verbas de propagandas institucionais do Governo federal para o financiamento de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-C:

“**Art. 20-C.** Ficam destinados 5% (cinco por cento) das verbas de publicidade institucional do Governo federal para o financiamento de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos.

Parágrafo único. Entende-se por propagandas institucionais do Governo federal os serviços de publicidade, nos termos do art. 2º, *caput*, veiculados em rádio, televisão, revistas, aplicações de internet, informativos e similares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, 78 mil pessoas aguardam por doação de órgãos, segundo dados do Ministério da Saúde. Apesar de, em 2024, o Brasil ter batido o recorde histórico de transplantes realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com mais de trinta mil procedimentos, o número de doadores caiu comparado a 2023. Além disso, em 2024, 45% das solicitações de doação de



Assinado eletronicamente por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9197585218>

Avulso do PL 4726/2025 [2 de 4]



órgãos foram rejeitadas por parentes dos doadores, o que representa um número bastante elevado.

Campanhas educativas são instrumentos essenciais para mudar essa realidade. Elas contribuem para desmistificar o processo de doação, esclarecer dúvidas frequentes e promover o diálogo familiar sobre o tema – que é crucial, tendo em vista que a autorização para a doação depende da manifestação dos familiares.

Cabe destacar que a Lei nº 11.584, de 28 de novembro de 2007, já reconhece a relevância do tema ao instituir o Dia Nacional da Doação de Órgãos, celebrado em 27 de setembro, e determina a realização, diariamente, de campanhas de estímulo à doação nas duas semanas que antecedem a data. No entanto, para alcançar maior efetividade e impacto contínuo, é importante garantir a realização de campanhas mais abrangentes ao longo de todo o ano.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei, que visa a destinar uma pequena parcela – cinco por cento – das verbas públicas de publicidade institucional do Governo Federal à realização de campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos. A alocação desses recursos para campanhas permanentes e estruturadas contribuirá para salvar vidas e reduzir o sofrimento de milhares de brasileiros.

Ponderamos, ainda, que a proposta não cria despesa adicional, tampouco compromete a publicidade institucional do governo. Trata-se apenas de assegurar uma alocação responsável dos recursos já disponíveis, orientada por critérios de interesse público e de justiça social.

Por essas razões, contamos com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS



Assinado eletronicamente por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9197585218>

Avulso do PL 4726/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.584, de 28 de Novembro de 2007 - LEI-11584-2007-11-28 - 11584/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:federal:lei:2007;11584>
- Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010 - LEI-12232-2010-04-29 - 12232/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:federal:lei:2010;12232>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, DE 2025

Institui a Comenda de Mérito Científico, a ser conferida pelo Senado Federal a pesquisadores, cientistas e instituições que se destacarem na produção científica e no desenvolvimento da pesquisa no Brasil.

AUTORIA: Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 43/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Institui a Comenda de Mérito Científico, a ser conferida pelo Senado Federal a pesquisadores, cientistas e instituições que se destacarem na produção científica e no desenvolvimento da pesquisa no Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda de Mérito Científico, destinada a agraciar pesquisadores, cientistas e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o avanço da ciência, tecnologia e inovação no País.

Art. 2º A Comenda será conferida, anualmente, a até 5 (cinco) pessoas físicas e jurídicas, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos, acompanhada de justificativa, poderá ser realizada por qualquer Senador ou Senadora.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Mérito Científico, composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6499094271>

Avulso do PRS 43/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

§ 1º A composição do Conselho de que trata o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, as datas para o recebimento das indicações e para a realização da premiação, observado o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e anunciados em sessão plenária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ciência e a pesquisa têm desempenhado papel fundamental para o progresso da humanidade, e no Brasil não é diferente. Nas últimas décadas, observamos avanços significativos na área da medicina, particularmente no diagnóstico e tratamento de doenças complexas como o câncer. Graças ao esforço de pesquisadores e instituições científicas, o País tem ampliado o acesso a terapias inovadoras, promovendo mais qualidade de vida e aumentando as taxas de sobrevivência de pacientes acometidos por enfermidades graves.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6499094271>

Avulso do PRS 43/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

O desenvolvimento de medicamentos mais eficazes, a incorporação de tecnologias de ponta em centros de pesquisa e hospitais, bem como a implementação de protocolos modernos de prevenção e tratamento, refletem a importância estratégica da ciência para a saúde pública. Além disso, iniciativas voltadas à biotecnologia, à genética e à medicina personalizada têm colocado o Brasil em posição de destaque na busca por soluções inovadoras que beneficiam milhões de cidadãos.

É inegável que o reconhecimento aos cientistas, pesquisadores e instituições que se dedicam a essas conquistas fortalece o ambiente de inovação, estimula novas descobertas e contribui para a formação de futuras gerações de profissionais comprometidos com a produção de conhecimento.

Assim, a criação da Comenda de Mérito Científico pelo Senado Federal representa não apenas uma homenagem a esses agentes transformadores, mas também um gesto de valorização da ciência como instrumento essencial para o desenvolvimento nacional, para a soberania tecnológica e para a promoção da inovação na saúde, no desenvolvimento social, no fortalecimento da economia e no progresso nacional, consolidando a ciência como motor estratégico de transformação para o País.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6499094271>

Avulso do PRS 43/2025 [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

Senadora Dra Eudócia

SF/25085.35469-51



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6499094271>

Avulso do PRS 43/2025 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 687, DE 2025

Requer informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, investigadas na Operação Farra Brasil 14, em especial quanto aos impactos aos beneficiários de programas sociais, às medidas de restituição e às ações preventivas para proteger o Cadastro Único e dados de beneficiários como os do Bolsa Família.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 687/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25435.50756-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações sobre as fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, investigadas na Operação Farra Brasil 14, em especial quanto aos impactos aos beneficiários de programas sociais, às medidas de restituição e às ações preventivas para proteger o Cadastro Único e dados de beneficiários como os do Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações sobre as fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, investigadas na Operação Farra Brasil 14, em especial quanto aos impactos aos beneficiários de programas sociais, às medidas de restituição e às ações preventivas para proteger o Cadastro Único e dados de beneficiários como os do Bolsa Família.

Nesses termos, requisita-se:

Avulso do RQS 687/2025 [2 de 5]



1. Quantos beneficiários foram identificados como vítimas da fraude e a quais programas ou benefícios sociais estavam vinculados?

2. O Ministério estabeleceu parcerias com outros órgãos, como a Defensoria Pública da União (DPU) ou prefeituras, para prestar apoio direto às vítimas?

3. De que forma será realizado o ressarcimento às vítimas? Elas já foram oficialmente comunicadas e orientadas sobre os procedimentos? Encaminhar nota informativa ou plano de ação para enfrentamento do problema.

4. Qual é o valor total e o objeto do contrato firmado entre o Ministério e a Caixa Econômica Federal? O contrato contém cláusulas específicas sobre segurança digital e prevenção de fraudes? Em caso positivo, quais são elas? Qual avaliação do MDS sobre o cumprimento dessa previsão, caso exista.

5. Quantas denúncias relacionadas a essa fraude foram registradas na Ouvidoria e na Central de Relacionamento do Ministério? Quais providências foram tomadas após o recebimento? Enviar relatório consolidado.

6. Quais medidas estão sendo implementadas pelo Ministério, em articulação com a Caixa e outros órgãos, para prevenir e evitar a ocorrência de novas fraudes, especialmente para proteger dados constantes do Cadastro Único e beneficiários como os do Bolsa Família.?

7. O Ministério pretende encaminhar ao Congresso Nacional alguma proposta legislativa relacionada ao tema? Em caso afirmativo, qual será o conteúdo da proposta e quando deverá ser apresentada?



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca apurar as circunstâncias, os impactos e o processo de identificação e de restituição às vítimas das fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, que atingiram diretamente beneficiários de programas sociais do Governo Federal, conforme ampla divulgação da chamada Operação Farra Brasil 14, deflagrada pela Polícia Federal.

Grande parte dessas vítimas são pessoas em situação de vulnerabilidade social que não deveriam ser expostas a sucessivas fraudes justamente nos sistemas criados para garantir sua subsistência. A repetição de escândalos, como o ocorrido recentemente no âmbito do INSS, exige respostas imediatas e eficazes do Estado brasileiro.

De acordo com o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, compete ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a formulação, a coordenação e a gestão das políticas de transferência de renda, assistência social e inclusão produtiva, incluindo a administração do Cadastro Único e a supervisão da operacionalização de benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Cabe ao MDS, inclusive, a contratação de agente financeiro, sendo hoje a Caixa Econômica Federal, para execução da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família, o que torna a pasta corresponsável por garantir a integridade e a segurança dos sistemas que asseguram a proteção social a milhões de brasileiros.

Diante da gravidade dos fatos, é que se justifica este Requerimento de Informação. Busca-se assegurar que o Poder Executivo continue atuando com transparência, responsabilização e adoção de medidas preventivas. Ao mesmo



tempo, busca-se colaborar, inclusive no campo legislativo, para o fortalecimento da proteção social e da segurança digital dos programas públicos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Senadora Damares Alves

SF/25435.50756-90 (LexEdit)

Avulso do RQS 687/2025 [5 de 5]



Requerimento nº 687, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre as fraudes milionárias por meio do aplicativo da Caixa Econômica Federal, investigadas na Operação Farra Brasil 14, em especial quanto aos impactos aos beneficiários de programas sociais, às medidas de restituição e às ações preventivas para proteger o Cadastro Único e dados de beneficiários como os do Bolsa Família.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 688, DE 2025

Requer informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as fraudes milionárias divulgadas pela Polícia Federal - Operação Farra Brasil 14, que atingiram benefícios trabalhistas como o Seguro-Desemprego e o FGTS, e em especial quanto às circunstâncias, aos impactos sobre os trabalhadores, às medidas de ressarcimento e às ações preventivas para garantir a integridade e a credibilidade da proteção social e trabalhista no Brasil.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 688/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25542.73453-03 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações sobre as fraudes milionárias divulgadas pela Polícia Federal - Operação Farra Brasil 14, que atingiram benefícios trabalhistas como o Seguro-Desemprego e o FGTS, e em especial quanto às circunstâncias, aos impactos sobre os trabalhadores, às medidas de ressarcimento e às ações preventivas para garantir a integridade e a credibilidade da proteção social e trabalhista no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações sobre as fraudes milionárias divulgadas pela Polícia Federal - Operação Farra Brasil 14, que atingiram benefícios trabalhistas como o Seguro-Desemprego e o FGTS, e em especial quanto às circunstâncias, aos impactos sobre os trabalhadores, às medidas de ressarcimento e às ações preventivas para garantir a integridade e a credibilidade da proteção social e trabalhista no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

Avulso do RQS 688/2025 [2 de 5]



1. Quantos trabalhadores foram vítimas de fraude relacionadas ao Seguro-Desemprego e ao FGTS no esquema de fraude por meio do Caixa Tem? De quais estados e municípios são essas vítimas?

2. O Ministério fez parcerias com outros órgãos (por exemplo, Ministério Público do Trabalho, Defensoria, Prefeituras) para fornecer orientação ou apoio?

3. Como será ou como está sendo efetuado o ressarcimento dos valores desviados dos trabalhadores no Seguro-Desemprego e FGTS? Esses trabalhadores já foram comunicados oficialmente sobre os procedimentos para contestação ou devolução? Encaminhar Nota Informativa ou plano de ação elaborado para enfrentar o problema.

4. O Ministério possui contrato ou convênio com a Caixa Econômica Federal para gestão ou operação do Seguro-Desemprego e FGTS via plataformas digitais ou aplicativos? Se sim, quais são os valores desses contratos, os objetivos, e cláusulas relativas à segurança de dados, autenticação, prevenção de fraudes?

5. Quantas denúncias relativas a fraudes em Seguro-Desemprego e FGTS foram recebidas pela Ouvidoria do Ministério do Trabalho? Que providências foram tomadas ou estão em curso (relatório consolidado)?

6. Que medidas preventivas o Ministério está adotando ou pretende adotar para fortalecer a segurança nos sistemas de pagamento ou saque do Seguro-Desemprego e FGTS, especialmente no uso de aplicativos ou demais meios digitais?

7. O Ministério pretende propor nova legislação ou alteração normativa para endurecer sanções, aumentar transparência ou implementar controles melhores contra fraudes nessas áreas? Se sim, qual seria o teor da proposta e em que prazo poderá ser enviada ao Congresso?



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca esclarecer as graves denúncias de fraudes milionárias que atingiram não apenas os programas sociais pagos via Caixa Econômica Federal, mas também benefícios trabalhistas sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, como o Seguro-Desemprego e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Esses benefícios representam uma rede de proteção fundamental ao trabalhador brasileiro, especialmente em momentos de desemprego, vulnerabilidade ou rescisão contratual. A ocorrência de fraudes que desviam tais recursos agrava ainda mais a situação de quem já enfrenta dificuldades financeiras e fragiliza a confiança da população nos instrumentos de amparo social e trabalhista.

Ressalte-se que o país ainda está enfrentando uma crise que veio à público recentemente, de grandes proporções envolvendo fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Passado pouco tempo, novas denúncias surgem em outra frente, revelando vulnerabilidades sistêmicas que precisam ser enfrentadas com maior rigor, investimento tecnológico e articulação interinstitucional.

A perda de credibilidade de programas até então respeitados, como o Seguro-Desemprego e o FGTS, pode gerar impactos sociais e econômicos de grande alcance. Ao perceberem fragilidade e insegurança na proteção oferecida pelo Estado, muitos jovens podem ser desestimulados a ingressar no mercado de trabalho formal, optando pela informalidade ou, quando possível, por alternativas privadas até para previdência e proteção social. Essa tendência, além de enfraquecer a arrecadação pública e a própria sustentabilidade da seguridade social, aumenta as desigualdades, já que apenas trabalhadores de maior renda teriam condições de recorrer a instrumentos privados de poupança e previdência. Trata-se, portanto, de um risco que ultrapassa a dimensão individual das fraudes e



alcança a confiança da sociedade na capacidade do Estado brasileiro de assegurar direitos constitucionais básicos.

Diante disso, é dever deste Senado exercer sua função constitucional de fiscalização, cobrando transparência, responsabilização e a apresentação de medidas concretas de prevenção e ressarcimento. Ao mesmo tempo, compete ao Parlamento avaliar de que forma pode colaborar, inclusive por meio de iniciativas legislativas, para o fortalecimento da proteção social e trabalhista.

Assim, este requerimento se fundamenta no papel indeclinável do Senado Federal de zelar pela correta execução das políticas públicas e pela proteção dos trabalhadores brasileiros.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)
Senadora



Requerimento nº 688, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre as fraudes milionárias divulgadas pela Polícia Federal - Operação Farra Brasil 14, que atingiram benefícios trabalhistas como o Seguro-Desemprego e o FGTS, e em especial quanto às circunstâncias, aos impactos sobre os trabalhadores, às medidas de ressarcimento e às ações preventivas para garantir a integridade e a credibilidade da proteção social e trabalhista no Brasil.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 689, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 2886/2025.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 689/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2886/2025, que “altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para criminalizar a divulgação de propaganda de apostas de quota fixa em desconformidade com a legislação”.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



Foi apresentado o Requerimento nº 689, de 2025, da Senadora Soraya Thronicke, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2886/2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 2886/2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 691, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto da Silva.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 691/2025 [1 de 3]



RQS
00691/2025

SENADO FEDERAL

SF/25410.65334-43 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à esposa, filhos, neta, familiares e amigos, pelo falecimento do senhor Luiz Alberto da Silva .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com muita tristeza que recebo a notícia do falecimento de Luiz Alberto da Silva, advogado porto-alegrense, militante histórico do movimento negro, promotor da igualdade racial e dos direitos humanos.

Luiz Alberto faleceu ontem, 22 de setembro de 2025, aos 59 anos.

Formado em Direito pela Unisinos e em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Luiz Alberto atuou firmemente no Partido dos Trabalhadores. Foi procurador-chefe do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul no governo Olívio Dutra, coordenador jurídico da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos durante o governo Tarso Genro e coordenador jurídico do Departamento Municipal de Habitação, na gestão de Raul Pont, na Prefeitura de Porto Alegre.

Avulso do RQS 691/2025 [2 de 3]



Luiz Alberto foi um dos responsáveis pela criação da Secretaria Estadual de Combate ao Racismo do Rio Grande do Sul, na qual foi secretário.

O nosso lanceiro negro, sempre foi um guerreiro e lutava contra o racismo nas suas mais variadas formas. Luiz Alberto enfrentava um câncer agressivo, mas nunca desistiu de guerrear.

Um amigo combativo, idealizava e agia por um Brasil sem preconceitos, sem racismo e por oportunidades para todas e todos.

Luiz Alberto deixa sua esposa, Jacqueline Severo da Silva, os filhos, Luísa Severo da Silva, João Pedro Severo da Silva e Vitor Severo Silveira e, a neta, Valentina Borges Silveira. Minha solidariedade a toda família e amigos. Axé e muita luz.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Apresentado o Requerimento nº 691, de 2025, do Senador Paulo Paim, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto da Silva.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 95, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 4871/2024, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 95/2025 - CAE [1 de 2]



REQ
00095/2025

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4871/2024, que “dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros”.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)

Avulso do REQ 95/2025 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 561, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado nos Estados Unidos.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 561/2025 - CDIR [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Estados Unidos da América, de 22/09/2025 a 26/09/2025, a fim de participar da Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, a ser realizada nas cidades de São Francisco, Hillsborough, Palo Alto e Stanford, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/09/2025 a 26/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25444.07711-08 (LexEdit)

Ofício nº 0587.2025-PRESID

Brasília, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alessandro Vieira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.170724/2025-58.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, a ser realizada nas cidades de São Francisco, Hillsborough, Palo Alto e Stanford, nos Estados Unidos da América, no período de **22 a 26 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 0183/2025/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 567, DE 2025

Requer a retirada de tramitação do REQ 561/2025 - CDIR.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 567/2025 - CDIR [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do REQ 561/2025 - CDIR, que “requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Internacional da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado nos Estados Unidos”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada do requerimento de licença anteriormente apresentado, em razão do cancelamento de minha participação na Missão previamente autorizada.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



A Presidência defere, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 567, de 2025 – CDIR, do Senador Alessandro Vieira. O Requerimento nº 561, de 2025 – CDIR, retirado, vai ao arquivo.



Término de Prazo



Encerrou-se em 22 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Resolução nº 4, de 2025.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à Promulgação.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
MDB - Pedro Chaves* (S)
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PP - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25	
MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Pedro Chaves.	MDB / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 16	
PSD-12 / PSB-4	
Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Vanguarda - 16	
PL-15 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC

Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 12

PP-8 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Margareth Buzetti.	PP / MT
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	16
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	12
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-RJ)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 6 Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 12 Omar Aziz (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (60,96,97)</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (20,62,72)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 8 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,58)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p style="text-align: center;">Líder em exercício Rogério Carvalho - PT (60,96,97)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100) Leila Barros (79)</p>
<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (50,70)</p>		



Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		
--------------------------------------	--	--

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Wevertton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, a Senadora Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLD/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLD/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais vice-líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmtti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

Finalidade: Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽³⁾

Instalação: 07/08/2025

Prazo final: 06/10/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

Notas:

- Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
- Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

Telefone(s): 3303-3517



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 17/06/2025



3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,14)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,20,21,22)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
- Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ^(4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,31,33)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,22)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Conatarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN).
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA).
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA).
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA).
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,17)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,24)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrielli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,19)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLEMO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(3,16)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(12,24)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,9)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS

Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal

José Edmar de Queiroz

Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação

João Paulo Mendes de Lima

Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco

Rebeca Otero Gomes

Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho

Rosalina Maria Soares

Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

